



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DOCUMENTAL  
SUPERVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO

## **TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA**

### **OFÍCIOS DA INSPETORIA DE SAÚDE PARA PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, DO PERÍODO DE 1843 a 1862.**

**Volume 01**

**CAIXA: 50**

**TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA:** Neusa Maria Schmitz  
**DIGITAÇÃO:** Maria Gorete Pagani

**Florianópolis, Outubro/2004.**

## APRESENTAÇÃO

Através da lei nº 24 de 30/11/1891, a Repartição de Higiene Pública fica como órgão destinado aos cuidados da Saúde Pública. Mais tarde, através da Lei nº 109 de 30/10/1893 é extinta a Repartição de Higiene e cria-se a Diretoria de Higiene Pública, no âmbito da Secretaria dos Negócios do Interior. Através da Lei nº 328 de 23/09/1898 esta Diretoria fica subordinada à Secretaria do Interior e Justiça.

Em 1900, através da Lei nº 486, ela passa a denominar-se Inspetoria Geral de Higiene Pública. Em 04/09/1900 através da Lei nº 518 é extinta a Inspetoria Geral de Higiene Pública. O cargo de Inspetor de Saúde é criado, a quem fica atribuída a competência da Saúde Pública. Somente em 1912 pela Lei nº 944 de 31/08/1912 a Inspetoria de Higiene Pública é reorganizada. Através do Decreto nº 1308 de 31/12/1919, a Inspetoria de Higiene é reorganizada e passa a denominar-se Diretoria de Higiene do Estado.

Em 1936, pela Lei nº 138 a Diretoria é transformada em Departamento de Saúde Pública – DSP. O Decreto nº 658, de 04/07/1942 transforma a Secretaria do Interior e Justiça em Secretaria do Interior e Justiça, Educação e Saúde. Mais tarde, em 1970 através da Lei nº 4547, esta institui o Departamento Autônomo de Saúde Pública como Autarquia, vinculada à Secretaria de Saúde.

E assim, disponibilizamos mais um Instrumento de Pesquisa que chega ao pesquisador, é a transcrição dos “Ofícios da Inspetoria de Saúde para Presidente da Província”. Esta série é composta de 3 volumes que abrangem o período de 1843 a 1881. O volume transcrito é datado de 1843 a 1862, e possui 239 páginas, contendo assuntos relativos à saúde dentre eles a quarentena de embarcações, solicitação de material para combater doenças e propagação de vacinas; entrada e saída de embarcações no porto de Desterro. Algumas informações são apresentadas em tabelas visualizando mapas da vacinação praticada em toda a província e relatos de como se encontra a saúde dos catarinenses.

Este Instrumento de Pesquisa referente aos “Ofícios da Inspetoria de Saúde para Presidente da Província” do período de 1843 a 1862 foi elaborado em 2004 e revisado em 2008 em decorrência da adaptação da NOBRADE – Norma Brasileira de Descrição Arquivística e também obedecendo os Critérios da Paleografia, com base no livro – Noções de Paleografia e de Diplomática, de Ana Regina Berwanger e João Eurípedes Franklin Leal, do livro “Abreviaturas Manuscritos dos séculos XVI ao XIX”, de Maria Helena Ochi Flexor.

A transcrição foi feita linha por linha, cada documento em sua respectiva página com numeração seqüencial de cinco em cinco até o final do documento e colocada à margem esquerda. A divisão

paragráfica do original foi respeitada. A ortografia foi mantida conforme o original, o desenvolvimento de abreviaturas com sublinhado das letras correspondentes; o trecho ilegível com a expressão ilegível e entre colchetes: *[ilegível]*. A acentuação permaneceu conforme o original. A pontuação, as letras maiúsculas e minúsculas utilizadas no original foram mantidas. As entrelinhas e notas marginais autógrafas foram indicadas em nota de rodapé.

As letras ou palavras de leitura duvidosa serão transcritas entre colchetes seguidas de interrogação [...?]. As letras ou palavras ilegíveis ou corroídas, mas cuja reconstituição da informação se faz com segurança, foram transcritas entre colchetes e em grifos.

Esperamos desta forma auxiliar o pesquisador em sua tarefa, tentando facilitar a leitura dos códices de maneira mais precisa.

Neusa Maria Schmitz  
Supervisora de Processamento Técnico

[fl.01]

**Inspector da Saude**

**de**

**1843 a 1862**

[fl.02]

**1843**

Ilustríssimo Senhor

Determinando o artigo 37 do regulamento das  
Inspeções de Saude dos portos que, as despezas  
do expediente continuarão como athe o presente;  
5 e como não esteja ao meo alcance a menea por  
que ellas se fazião, por ser a repartição de  
Saude recentemente criada, por virtude do De-  
creto N° 208 de 29 de Janeiro de 1843 : por  
isso vou por este rogar a Vossa Senhoria se digne levar  
10 esta minha representação ao conhecimento do  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia.

Outro sim digne-se Vossa Senhoria saber do mesmo  
Excelentíssimo Senhor quantos livros devem haver nesta  
repartição, e o que nelles se deve registrar do  
15 expediente a cargo da mesma.

Deos Guarde a Vossa Senhoria. Cidade do Desterro  
5 de Outubro de 1843 –

Ilustríssimo Senhor Doutor Antonio Jose de Mello  
Provedor da Provedoria de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência hum officio do Guarda de Saude, pretendendo saber 1.º, porque Repartição  
5 Livros que devão estar a seu Cargo : e posto que do Regulamento N.º 268 se possa colligir, que tal despesa deve  
continuar a cargo da Municipalidade, inclusive o =  
fornecimento de Livros, sendo eu de oppinião, que  
10 para ensaio, bastarão por ora, tres, os quaes depois de, por  
mim rubricados [rubrica] sirvão, hum para o registo das  
Cartas de Saude, outro para os Termos em geral, e o terceiro  
ceiro para o do Expediente. Contudo Vossa Excelência decidirá como  
melhor lhe aprouver.

Deus Guarde a Vossa Excelência

15 Desterro 6 de Outubro de 1843

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechar de Campo, e Presidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello  
Provedor de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Determinando me Vossa Excelência por seu officio de 2 do corren=  
te, que eu lhe proponha o lugar que mais conve=  
nha para ancoradouro das embarçaõens que hajão  
5 de sofrer quarentena, cumpre me significar a Vossa Excelência,  
que nenhum outro acho mais azado para tal mister,  
que o Canal em frente da Cidade, comprehendido  
entre huma linha tirada da Ponta dos Coqueiros  
N.O Noroeste s.E. Sueste á Barra do Rio Tavares, por ser este o -  
10 ancoradouro, que melhor concedêo a segurança  
das embarçaõens com a Policia Sanitaria do Porto

Deos Guarde a Vossa Excelência, Desterro 6 de Ou -  
tubro de 1843

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo, Presidente da Provincia

15

Antonio Jozé de Mello  
Provedor de Saude

[fl.06]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Cumprindo o que Vossa Excelência me ordenou em seu offi =  
cio de 7 do corrente, tenho a honra de lhe apresen =  
tar dois pedidos contendo o que julgo necessario  
para montar a Secretaria da Repartição de Saude,  
bem como para o seu Expediente athé o fim d'este  
anno.

Deos Guarde a Vossa Excelência 9 de Outubro de  
1843

10 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo, Prezidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello.

Provedor de Saude

Ilustríssimo Senhor .

Fio-me entregue o Officio de Vossa Senhoria de 30 do proximo passado,  
ao qual acompanhou a Cópia do Avizo da Secre -  
taria d' Estado dos Negocios do Imperio, pelo  
5 qual Houve Sua Magestade o Imperador por bem  
não Approvar o ordenado para mim pro -  
posto, pelo Excelentíssimo Senhor Prezidente da Provincia, de Gu-  
arda da Provedoria de Saude desta Cidade,  
e sim indicar-me o de 1: 280 réis por vezita  
10 das que fizer ás embarçoens entradas : em res -  
posta tenho a declarar a Vossa Senhoria que, não sendo  
eu jornaleiro, não posso servir o Emprego com  
a dignidade que me cumpre, e com risco da  
mesma vida, por moeda de semelhante quilate.

15 Deos Guarde a Vossa Senhoria. Cidade do Des-  
terro 2 de Novembro de 1843 –

Ilustríssimo Senhor Jose da Silva Mafra.  
Secretario da Prezidencia desta Provincia.

Manoel de Freitas Sampaio.

[fl.08]

**1844**

Copia Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Encarregado da propagação da Vaccina, e querendo dar principio a este trabalho, me parece o não poder fazer presentemente com proveito; por falta de  
5 suficiente pús vaccinico, pois que algumas laminas que me pôde dar o meu antecessor contem pouca materia, e essa alterada, por  
isso julgo do meu dever rogar a Vossa Excelência se sirva requisitar da Repartição competente algumas  
10 laminas com pus vaccinico. Deos  
Guarde a Vossa Excelência. Desterro 21 de Janeiro de 1844 = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo, Presidente da Provincia = Antonio José de Mello, Cyrurgião Vaccinador. ~

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. = Logo que recebi as vinte e quatro laminas com o pus vaccinico que Vossa Excelência me fez a honra de enviar com officio de 2 de Março do corrente, distribui pelos diversos Municipios da Provincia, a excepção dos de Lages, e São Francisco, e isto por que sendo diminuto o numero de laminas devia por ora ficar maior porção na Capital a fim de que sendo aqui aproveitada a vaccina se podesse ao depois fornecer maior porção de pus a esses Municipios, hoje com bastante pezar tenho de significar a Vossa Excelência que tendo eu, e meus collegas vaccinado aqui para mais de oitenta pessoas, apenas em uma appareço vaccina, porem não comparecendo no dia aprasado, não se pode aproveitar, tão bem estou informado de que, a que mandei para as diversas partes da Provincia nenhum resultado produzio. Cumpre-me por tanto dizer a Vossa Excelência que a pouca quantidade de pus que vem nos vidros talvez ja a fraquesa de sua potencia, a alteração que provavelmente sofrerá na passagem do mar; e finalmente o pouco cuidado que ha nas pessoas que se vacinão que, apesar das recommendações que se lhes faz, para se conservarem depois da opperação em condições favoraveis do desenvolvimento da absurção do pus, o não fazem, o que tudo concorrerá a tornar nullo os efeitos deste perservativo, e nem ao menos comparecem na Caza da vaccina no dia que se lhes marca, resultando disto tão bem perder-se, o pus quando por acaso tenha aproveitado, lembra-me pedir a Vossa Excelência se sirva quando haja de requisitar vaccina, recommendar que as laminas tragão mais pus, e sendo possivel que venhão dentro de uma lata, ou vidro pois assim mais livres do contacto do ar, não se alterará tão facilmente, é o que tenho de expor a Vossa Excelência que mandará o que for servido. = Deos Guarde a Vossa Excelência Desterro 9 d'Abril de 1844 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo, e Presidente da Provincia. = Antonio Joze de Mello Propagador da Vaccina.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Nesta occasião, acaba de dar  
fundo no Porto d'esta Cidade, o  
Patacho Nacional = Henrique, = Mestre  
5 Agostinho Antonio da Silva, vin=  
do de Buceo, com 12 dias de  
viagem, e com 7 pessoas de tri=  
pulação incluindo o mesmo Mes=  
tre; e como o não achas-se in=  
10 curso em algum dos artigos do Re=  
gulamento de Saude, ademitio a  
livre pratica; trazendo a seu  
bordo 4 passageiros estrangeiros  
todos com despacho, o que tu =  
15 do communico a Vossa Excelência.  
Deos Guarde a Vossa Excelência.  
Desterro 19 de Maio de 1844.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Antero Jozé Ferreira de Brito  
Marechal e Prezidente d'esta Provincia

20

O Guarda de Saude  
Gregorio da Solidade Pontes rubrica

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Tenho a honra de communicar á  
Vossa Excelência, que acaba de dar fundo n'es=  
te Porto, a Polaca Sárda, = Farfala =  
5 vinda de Monte Vidéo, com 11 di=  
as de viagem, tendo tocado em  
Busséo, sendo Capitão da mesma João  
Gagino, com 9 pessoas de tripu=  
lação incluindo o dito Capitão; e  
10 como veio munida de Carta de  
saude, e a não achei comprehen=  
dido em algum dos artigos do Re=  
gulamento de Saude, admiti-a a  
livre pratica.

15 Deus Guarde a Vossa Excelência.  
Desterro 30 de Maio de 1844

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal Antero Jozé  
Ferreira de Brito, Prezidente da Provincia

20 O Guarda de Saude  
Gregorio da Solidade Pontes.

Copia Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Não tinha já informado a Vossa Excelência sobre o  
exito que teve a penultima Vaccina por dever esperar seus resul-  
tados, os quaes se não podem obter se não depois de algum tem-  
po, agora porem já o posso fazer.= Logo que recebi a vacci-  
5 na que Vossa Excelência se servio mandar-me com Officio de 26 do pas-  
sado, tratei de a fazer propagar, dirigindo-me mesmo a Cazas  
particulares, e tendo vaccinado 20 pessôas, o resultado tem sido  
constantemente máo, pois em todos os vaccinados tem appa-  
10 recido poucas horas depois grande inflamação Erisipelatoza  
em circumferencia dos pontos da operação, a qual se estende  
logo a grande parte do braço sobrevindo immediatamente  
visiculas cheias de um liquido de côr citrina, e assás corro-  
sivo, que rompendo logo seu envoltorio produz escoriações  
nas partes por onde passa, terminando tudo por feridas mais  
15 ou menos grandes, superficiaes, muito sensiveis, com bastan-  
te superação, e difficil de curar-se, sendo para notar que  
todos estes effeitos são locaes, pois os vaccinados não tem  
tido febre. = Devendo-se procurar a causa deste feno-  
meno entre a vaccina, e os vaccinados, me parece dever  
20 achal-a na vaccina que, ou era má, ou muito se alterou  
aqui chegando, e nem pode ser por menos, pois se sequi-  
zesse explicar por circumstancias individuaes improprias  
o desenvolvimento regular da Vaccina, não se poderia ca-  
zualmente achar logo 20 individuos de diversas idades,  
25 sexos, e condições, nos quaes se obtivesse sempre o mesmo re-  
sultado. É o que tenho por ora de informar a Vossa Excelência.  
Deos Guarde a Vossa Excelência = 14 de Junho de 1844.=  
Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo Presidente da  
Provincia. = Antonio José de Mello. =

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Com o Officio de Vossa Excelência de 12 do corrente, recebi doze pares de laminas com vaccinas, das quaes só me servi de oito, por que quatro não tinham couza com que se  
5 pudesse contar, e vaccinando doze individuos, só em oito aproveitou; e destes apenas pude tirar materia para mais cinco, pois desinvolvendo-se as pustulas muito lentamente,, e isto devido a baixa temperatura da Athmosfera, pois o frio tem sido muito, recomendei que me avizassem em tempo conveniente , que  
10 o não fizerão senão tarde, e por isso já a materia não estava boa, os cinco altomos tão bem os julgo prezervados da Bexiga, e delles só pude tirar vaccina para mais dois, que a 7 dias forão vaccinados mas athé agora nada tem aparecido e por  
15 isso não posso contar com essa vaccina, do que levado se concluirá que a ultima vaccina não foi má, e assim viessem os vidros mais bem sortidos, e que 13 pessoas forão vaccinadas com bom resultado. Devo dizer  
20 a Vossa Excelência que dos ultimos vaccinados, com a vaccina passada, quatro tiverão algumas Bexigas pelo corpo e por isso julgo estarem livres, Cumpre me lembrar a Vossa Excelência que seria melhor suspender por hora o pedido de vaccinas em quanto durar o inverno pois esta Estação  
25 não hé favoravel.

Deus Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 25 de Junho de 1844

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo e  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello  
Propagador da Vaccina

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Parecendo me que a Estação vai ficando mais tempe=  
rada, e por consequencia favoravel a vaccinação,  
julgo dever dizer a Vossa Excelência que sendo de sua approvação  
5 se sirva mandar vir da Corte alguma vaccina. Cum =  
pre me significar a Vossa Excelência que de 25 de Junho para cá  
Epoca em que tive a honra de officiar a Vossa Excelência, tenho  
vaccinado a 12 pessoas; e com aproveitamento, pois os  
dois ultimos vaccinados que tinha se essa occasião; e com  
10 os quaes não contava, por estar o tempo assás frio  
e já se ter passado alguns dias sem apparecer a vaccina  
com tudo no fim de 15 dias ella se dissolveo, e hé  
d'essa materia que me tenho servido, e presente =  
15 te.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 2 d'Agosto de 1844

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
e Presidente da Provincia .

20

Antonio Jozé de Mello.  
Encarregado da Vaccina

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Tenho a satisfação de dizer a Vossa Excelência que a Vaccina vinda da Côrte em Aviso de 26 de Setembro e que Vossa Excelência se servio mandar-me com Officio de 3 de Outubro tem geralmente produsido bons effeitos, pois de 6 de Outubro até hoje, tendo-se Vaccinado 66 Crianças, em 42 tem se julgado a Vaccina verdadeira, e mais teria aproveitado se guardassem as cautelas necessarias, e que tanto se lhes recommenda, em consequencia do que tenho aproveitado algum fluido. Deos Guarde a Vossa Excelência

5

10

Desterro 14 de Novembro de 1844 = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo Presidente da Provincia = Antonio Jose de Mello, Encarregado da Vaccina.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Desde o dia 14 do passado em que tive a honra de  
officiar a Vossa Excelência, athe hoje tendo se vaccinado 42  
crianças, só em 18 tem a vaccina aproveitado, o que  
5 ma faz suppor que tendo ella passado de humas a outras  
pessoas já se acha fraca, tenho por isso pouco pús  
e esse mesmo não merece muita confiança, por tanto  
rogo a Vossa Excelência se sirva requisitar da Corte algum  
fluido vaccinico, e me parece seria conveniente que  
10 ao menos de dois em dois meses viesse alguma remessa  
de vaccina, pois assim a teriamos sempre meis ou me=  
nos boa, Cumpre me dizer a Vossa Excelência que nenhuma no=  
ticia tive do resultado da vaccina que por ordem  
de Vossa Excelência mandei a Camara de São Miguel com officio  
15 de 2 do passado apesar de pedir a referida Camara  
que me participasse; ou a Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 27 de Dezembro de 1844

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia.

Antonio Jozé de Mello.

Encarregado da Vaccina.

[fl.18]

**1845**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o officio que me dirigio o Guarda de Saude Grigorio da Solidade Pontes em que me pede leve ao conhecimento de Vossa Excelência as raso-  
5 ens por elle espendidas, e sobre o que ponderarei a Vossa Excelência que determinando o Artigo 13 do Regulamento das Inspecçoens de Saude, que hum dos Secretarios, ou quem suas veses fizer deverá estar desde o nas-  
cer do sol athe o seu occaso no lugar disgnado  
10 para visitar qualquer navio immediatamente que chegue, parece que o serviço a que he chamado o referido Guarda se opõem a observancia do citado Artigo, o que me cumpre fazer sciente a Vossa Excelência que mandará o que julgar conveniente.

15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 24 de Janeiro de 1845

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Prezidente da Provincia

20 Antonio Jozé de Mello.  
Provedor de Saude

Ilustríssimo Senhor.

Achava-me dispençado do Serviço de Guarda Nacional, por requisição de meu Inspector, ao Excelentíssimo Senhor Prizidente; estava por este motivo, sempre prompto, não só para o serviço da Alfandega, como também para a vizita de Inspeção de Saúde, de que estou encarregado, mas acontece, que por Ordem do Dia do 1º Batalhão de Guardas Nacionais, á que pertenço, sob n.º 2, de 8 do corrente, e á requisição do mesmo Excelentíssimo Senhor de novo tornou a ser chamado ao serviço do mesmo Batalhão; e á vista do artigo 13 do Regulamento de Inspeção de Saude, Decreto n.º 268, de 29 de Janeiro de 1843; julgo não poder comparecer ao serviço da Guarda Nacional, por ter de faltar ao que determina o citado artigo: assim pondéro a Vossa Senhoria quanto relato, para que levando ao conhecimento de Sua Excelência o Senhor Prizidente, eu possa dezinvolver-me em semelhante Cazo.

25 Deus Guarde a Vossa Senhoria  
Desterro 24 de Janeiro de 1845.  
Ilustríssimo Senhor Antonio José de Mello, Douctor Provedor de Saude.

O Guarda de Saude  
Gregorio da Solidade Pontes rubrica

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Cumpre me significar a Vossa Excelência que não obstante a  
indiferenças, e mesmo repugnancia de grande parte  
do povo, no que diz respeito a vaccina, ou seja isto  
5 por que a vaccina tinha falhado muito, ou por terem  
d'ella receio, contudo pude vaccinar tanto em minha  
caza, como por casas particulares, e a maior parte  
das veses a rogo meu, desde Janeiro athe Dezembro  
do anno proximo preterito = 187 = pessoas, e desse  
10 numero só repeti boa vaccina em 79 individuos  
por isso verá Vossa Excelência que pouco se aproveitou, cujo  
sucesso será explicado pela ma qualidade de pus que  
por veses nos foi mandado, porem que continuando a vir  
melhor, e mais bem acautelado como ultimamente tem vindo  
15 e isto devido as incessantes recomendaens de Vossa Excelência; tenho  
bem fundadas esperanças de poder d'ora em diante dar a =  
Vossa Excelência noticias mais saptisfatorias.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 30 de Janeiro de 1845

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello.  
Encarregado da Vaccina.

[fl.22]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

5 Cumprindo o que Vossa Excelência me ordenou em seu officio de hontem, enviei hontem mesmo hum officio a Camara Municipal da Villa de São Miguel, acompanhando quatro pares de laminas com fluido vaccinico do que veio ultimamente da Corte, restando me oito pares com os quaes já estou continuando a vaccinação.

Deus Guarde a Vossa Excelência

10 Desterro 30 de Janeiro de 1845

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello

Encarregado da Vaccina

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Cumpre-me  
participar a Vossa Excelência que com as oito  
laminas de fluido vaccinico, que  
5 me restaram das que ultimamen-  
te recebi; só pude vaccinar doze  
pessoas, por vir pouca materia,  
e até ao presente nenhum effeito  
tem produzido, rogo por tanto  
10 a Vossa Excelência se sirva quando haja de  
requizitar mais folhas de vacci-  
na, recommendar que os vidros  
venham mais bem sortidos, pois  
que vindo pouco fluido, e sendo  
15 preciso ser diluido, torna-se pou-  
co activo, e por isso nada appro-  
veita. Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 11 de Fevereiro de 1845  
Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de  
20 Campo Antéro José Ferreira de  
Brito = Antonio José de Mello,  
encarregado da Vaccina -

Conforme  
João Francisco de Souza Coutinho  
Secretario do Governo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Tive a honra de receber o Officio de Vossa Excelência data=  
do de 8 do corrente cobrindo, por copia, outro  
do Inspector da Instituição vaccinica da Corte, em  
5 que contesta as observaçoens contidas em meu  
Officio de 11 de Fevereiro ultimo, procurando o =  
mesmo Empregado explicar a causas da fa =  
llencia do pus vaccinico por mim aplicado  
E não podendo eu como homem da A[ilegível]  
10 acceitar, por enfalliveis ao progreçco da vac=  
cina os raciocinios daquelle Inspector,  
que Vossa Excelência me ordena observe : por isso  
rogo a Vossa Excelência se digne exonerar-me do car-  
go de Vaccinador.  
15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 9 de Julho de 1845

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
e Presidente da Provincia

20 Antonio Jozé de Mello  
Propagador de Vaccina

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Cumprindo as ordens de Vossa Excelência tenho a honra de significar=  
lhe que com a vaccina ultimamente recebida, tendo-  
se vaccinado 45 crianças, só se reputou vallida a vac=  
5 cina em 21, das quaes tenho tirado pus para as outras  
restando me ainda algumas laminas. Cumpre me dizer  
a Vossa Excelência que a maior parte dos vaccinados o tem sido em=  
suas cazas, pois que quasi ninguem comparece no=  
lugar por mim designado, daqui verá Vossa Excelência que isso  
10 cauza grande incômodo por ter-se de voltar as mesmas  
cazas afim d'averiguar o vallor da vaccinação, e nem desta  
maneira poderá progredir semelhante beneficio, attenta  
a indiferença que si nota em grande parte do povo, que  
só compellido por Lei terminantemente obrigatoria que  
15 lhe imponha alguma pena, o fará apreciar o bem que a mes=  
ma Lei lhe outorgue. Dos artigos 29, e 30 da Lei Municipal  
promulgada este anno, se d'ora em diante forem rigorosa-  
mente observados, poder se há esperar algum melhoramento  
mas não saptisfará tanto como o poderá fazer pro que for apli=  
20 cavel, a adopção do que se observa na Corte a tal respeito  
Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 13 de Julho de 1845

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de  
Campo, Presidente da Provincia

25

Antonio Jozé de Mello  
Propagador de Vaccina.

[fl.26]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Cumpre me levar á presença de Vossa Excelência a incluza  
Relação Nominal dos Empregados da Inspecção  
de Saude do Porto desta Cidade, de conformidade  
com o Avizo do Ministerio do Imperio , que me  
foi remettido por copia sob o officio de Vossa Excelência  
de 29 do preterito.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 2 d'Agosto de 1845

10 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello.  
Provedor de Saude.

[fl.27]

Copia = Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor = Com a ultima vaccina que particularmente me veio da Corte em Junho do Corrente anno, vaccinei com proveito a algumas pessoas, porem como o puz que dellas pude obter me parece se vai  
5 tornando fraco, pois ja tem falhado muito, rogo por isso a Vossa Excelência se sirva quando houver occasião requisitar da Corte algum fluido vaccinico. Deos Guarde a  
Vossa Excelência. Desterro 31 de Outubro de 1845 = Ilustrissimo e Excelentissimo  
10 Senhor. Marechal de Campo Presidente da Provincia = Antonio Jose de Mello, Encarregado da Vaccina . /

Conforme

João Francisco de Souza Coutinho  
Secrethario de Governo

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Não tendo a repartição de Saude deste Porto Escaler proprio para fazer suas visitas a bordo, e devendo fa-  
ze-las no da Alfandega, tem acontecido por vezes que  
5 as pessoas encarregadas d'essa vizita, apezar das ordens  
que me consta terem do respectivo Inspector para  
nunca largarem sem que vá o Guarda de Saude, o fazem  
sem esperar por elle, sendo preciso que o mesmo empregado  
procure embarcação para fazer a visita, que devendo ser a pri-  
10 meira como dispõe o regulamento de Saude do Porto, vem a ser  
a ultima, não podendo então ter lugar a rigorosa observancia  
do mesmo regulamento. Outro sim, sendo o empregado de  
Saude, conjuntamente Guarda da Alfandega e por isso subor-  
dinado a seus empregados, tem havido muita dificuldade em  
15 reconhecerem o Guarda de Saude como empregado de outra or-  
dem quando exerce suas funcçoens, e parecendo não lhe darem  
a bordo a consideração devida, e como d'estes inconvenientes de-  
vão resultar serias consequencias por isso tenho a honra de levar  
ao conhecimento de Vossa Excelência que se julgar attendiveis se servirá  
20 das suas ordens como achar acertado.

Deus Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 1º de Novembro de 1845

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de  
Campo, Presidente da Provincia

25 Antonio Jozé de Mello  
Provedor de Saude do Porto

[fl.29]

**1846**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Accuso a recepção do Officio que Vossa Excelência se servio  
designar me em data de hontem , cobrindo, por copia ,  
o Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do  
5 Imperio de 22 do passado, relativamente as fe-  
bres amarellas , e contagiosa desinvolvidas em in-  
deviduos da Marinha Inglesa vinda da Ilha de  
Malta, e Costa d'Africa , do que ficando inteira-  
do, tenho de significar a Vossa Excelência que farei da  
10 minha parte, como me cumpre, todo o possivel  
para que se observem neste Porto as disposições  
do Regulamento das Inspeçoens de Saude, afim  
de que estejamos ao abrigo de semelhantes males.

15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 8 de janeiro de 1846

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

20 Antonio Jozé de Mello  
Provedor de Saude do  
Porto

[fl.31]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Tendo me participado o Guarda de Saude Gri-  
gorio da Solidade Pontes que, se retirava com  
licença para a Provincia do Rio Grande do Sul,  
e cumprindo me providenciar sobre quem suas  
vezes faça durante esse impedimento, proponho  
a João de Deos Castilhos Guarda d'Alfandega  
que se Vossa Excelência julgar acertado approvará.

10 Deos Guarde a Vossa Excelência.  
Desterro 7 de Fevereiro de 1846

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello  
Provedor da Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

5 A Vaccina que ultimamente recebi com o officio de Vossa Excelência de 5 de Dezembro do anno passado, foi applicada em 20 individuos, repatendo-se valiosa a vaccinação somente em 12 vaccinados, dos quaes se obteve algum fluido que sendo applicado em outras pessoas pouco tem aproveitado , talvez devido a pouca cautela, a indifferença com que geralmente recebem este beneficio , tenho  
10 por consequencia pouca materia vaccinica o que communico a Vossa Excelência para que, julgando conveniente, se sirva requisitar da Corte alguma vaccina.

15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 16 de Março de 1846

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello.  
Encarregado da Vaccina

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o officio de Vossa Excelência datado de 13 do corrente  
recebi por copia as instruçoens dadas pelo Doutor  
Peixoto a cerca do tratamento dos Elephantiocos  
5 pelo meio do Guano , servindo-se Vossa Excelência com-  
municar-me que mandaria pôr a minha  
disposição alguma dessa substancia , com o fim  
de certificar me de seus effeitos, fasendo as experi=  
encias a respeito : Cumpre me pois significar  
10 a Vossa Excelência que em occasião oportuna me ser =  
virei desse medicamento.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 15 de Maio de 1846

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé de Mello.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Com o officio de Vossa Excelência datado de hontem, recebi  
por copia o Aviso da Secretaria de Estado dos Nego-  
cios do Imperio de 13 do corrente, relativo ao a-  
parecimento de huma molestia contagiosa que  
se presume ser a febre amarella, nas Ilhas da  
Boa Vista, e São Nicoláo de Cabo Verde, do que fi=  
co inteirado. Cumpreme, como he do meu de-  
10 ver, certificar a Vossa Excelência que continuarei a faser  
todo o possivel afim de que se observe escrupu-  
losamente o que determina o Regulamento  
de Saude do Porto, satisfasendo a recomen-  
dação que Vossa Excelência se dignou faserme no supra-  
citado officio.

15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 28 de Maio de 1846

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Determinando o Artigo 15 do Regulamento de Saude do Porto, que todas as Embarcaçoens vindas de portos Estran=

5 quando entrarem de noite, exceptuando só desta obriga=

10 cção, as que por mau tempo, ou falta de vento, forem obrigadas a dar fundo fora do sobredito ancoradouro, e como possa acontecer que alguma dessas embarçaçoens entrando de noite deixem de cumprir este pre-

15 ceito unicamente por ignorarem as ordens a respeito, não podendo a saude rigorosamente lhe impôr a – pena marcada no Artigo 23 de seu Regulamento, por isso, e para previnir alguma contestação, julguei de meu dever, pedir licença a Vossa Excelência para propor lhe

que talvez fosse possível , que nas Fortalezas por onde passarem taes embarcaçoens se lhes indique o lugar a onde devão fundear, enquanto não receberem a visita da saude, cuja medida Vossa Excelência se dignará aprovar se lhe achar alguma conveniencia.

20 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 5 de Junho de 1846.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

25 Antonio Jozé de Mello  
Provedor de Saude do Porto

Copia Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Tenho a honra de participar a  
5 Vossa Excelência que a vaccina por mim recebida com o officio  
de Vossa Excelência de 27 de Junho deste anno foi empregada com  
vantagem, por mim, e por alguns meus Collegas,  
10 pois vaccinarão-se com aproveitamento cento e qua=  
renta e cinco individuos de diversos sexos, e idades, e  
mandei para fora da Cidade algumas laminas  
com fluido vaccinico, cujo rsultado não me tem  
15 ainda sido possivel saber, porem como de poucos  
vaccinados pude obter puz em estado perfeito por  
falta de comparecimento em dia proprio, tenho  
hoje pouca materia, e esta sendo ultimamente  
20 aplicada, seu desinvolvimento tem sido tardio e  
imperfeito, por isso rogo a Vossa Excelência se sirva, julgando  
conveniente, requizar da Côrte algum puz  
Deos Guarde a Vossa Excelência = Desterro 4 de Novembro de  
1846 = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia = Antonio José Sarmen=  
to e Mello, - Propagador da vaccina nesta Provin=  
cia /

Conforme

João Francisco de Souza Coutinho.

Secretario de Governo.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Acuzo o recebimento do officio de Vossa Excelência de 3 do corrente acompanhado do Regulamento do Instituto Vaccinico do Império, Approvado por Decreto de 13 de Agosto deste anno, ao que darei inteiro cumprimento, quando recáia em mim a Nomeação de Commissario Vaccinador Provincial, entretanto que hirei pondo em pratica algumas disposições que possão ter lugar independente dessa Nomeação.

10 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 5 de Novembro de 1846

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

15 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Encarregado da Vaccina.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Com o Officio de Vossa Excelência datado de hontem  
recebi por copia o Avizo da Secretaria  
de Estado dos Negocios do Imperio de 25  
5 do passaob, relativo a huma epidemia  
que se suppõe ser a febre amarella, que  
grossa nas Ilhas Canarias, e interado de  
seu contheudo, darei cumprimento as ordens  
de Vossa Excelência fazendo observar, a tal respeito, as  
10 disposiçoens do Regulamento de Saude do  
Porto.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Cidade do Desterro 4 de Dezembro de 1846

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
15 e Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

[fl.39]

**1847**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Incumbindo me o parágrafo [ ? ] 8º do Artigo 21  
do Regulamento do Instituto vaccinico do  
Imperio, de propôr ao Inspector Geral, as pes-  
5 soas para os lugares de Commissarios Municipaes  
e Parochiaes em toda a Provincia , e não tendo  
eu inteiro conhecimento de tantos individuos ,com  
as habilitaçoes precisas , quantos se exige para  
taes commissoens , lembra me pedir a Vossa Excelência  
10 se sirva ordenar as Camaras Municipaes , que os  
proponhão tendo em vista os Artigos 6º , e 7º do  
supracitado Regulamento, o qual julgo preciso  
se envie a todas as Camaras para que os  
15 distribuição pelos vaccinadores , fazendo tam bem  
ver a aquelles que não forem Facultativos que  
o Commissario Provincial lhes dará as necessarias  
instruçoens para bem se haverem no desempenho  
de tal serviço.

20 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 8 de Março de 1847

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Comissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em observancia do que Vossa Excelência nos incumbio por seu officio de 10 do corrente para que, em satisfação aos desejos da Assembleia Legislativa Provincial, nos dirigissimos ao lugar do Passa vinte Termo da Villa de Sam Jozé , a fim de que investigando a razão do mal que o tempo aflige aquelles habitantes , indicassemos as medidas sanitarias que em tal cazo devão ser empregadas. Temos a honra de significar a Vossa Excelência que no dia 14 do corrente nos apresentamos no referido lugar, e ahi passando a vizitar, e observar alguns doentes , que pela maior parte já se achavão em convalescença, e cujo numero vai já diminuindo , reconhecemos que a enfermidade de que muitas pessoas tem sido acomettidas, e algumas succumbido a hum anno a esta parte no lugar do Passavinte; he huma Gastro enterites (infamação de Estomago, e intestinos ) acompanhada algumas vezes de affecção Cerebral, e outras vezes complicada com lezão do Figado , e por isso com febre continua, ou intermittente, tendo soffrido os enfermos todos os mais incommados que ordinariamente acompanhão taes alteraçõens organicas, vê-se por isso que o mal não he de natureza suigeneris , mas sim dos que são já conhecidos , e que por vezes aparecem n'este ou naquelle individuo. Soubemos por pessoas do lugar que o numero dos mortos dessa enfermidade , e desde que ella começou ahi a aparecer não tem excedido de 18 a 20 pessoas, pois os inumeros , e por seus nomes , tambem sabemos que a maior parte dos que tem fallecido nenhum tratamento tiverão , e erão pobres sabemos igualmente que grande parte dos doentes que tem recorrido a Medecina , apesar do mal estár bastante adiantado se tem restabelcido. Conclue-se d'aqui que, menos a gra =

---

À margem esquerda : Escrito com outro punho: Recebido a  
20 a 1 ora da tarde.

A gravidade do mal do que, a seu abandono se deve attribuir  
essa perda , que sem duvida he para lamentar , mas que  
hoje felismente já vai desaparecendo. Querendo nós des=

5       cobrir a causa remota , e provavel dessa enfermidade que  
em maior escala tem aparecido n'aquelle lugar, depara=  
mos com huma que só por si bastaria para explicar  
o phenomeno , a qual o brando inssesantemente com a ar=  
ma que lhe he propria , pode produzir indemicamente  
taes estragos , este agente morbifico he o grande patural

10       que existe em sua vezinhança, alem d'outros muitos  
lugares constantemente alagados de que abunda esta parte do  
Municipio de Sam José, que necessariamente hão de exalár  
principios deleterios o que não deve ser indifferente as pessoas ahi  
residentes. Aceresse a isso , que a tempos a esta parte , segundo

15       nos referirão algumas pessoas tem havido continuadas chu=  
vas , e enchentes , e aparecido grande numero de insetos que  
morrendo ao depois, tem desenvolvido hum cheiro insupor=  
tavel , circunstancia esta que naturalmente terá sobremaneira  
viciado o ár nesse lugar, sendo de esperar que com a mudança

20       da estação diminuindo em parte a causa provavel do mal, cessem  
tambem seus effeitos, cuja esperanza nos deve muito animar. Ora  
sendo impossivel nas circumstancias actuaes remover embaraços  
de tal natureza , desnecessario se torna aconselhar o esgotamento  
dessas aguas, bem como o desceçamento de alguns pantanos. Resta nos

25       portanto, já que não podemos prevenir o mal, ao menos procurar  
remediar seus effeitos, e para isso somos de parecer que, ou a=  
Camara Municipal respectiva, ou outra qualquer Authoridade  
aconselhe as pessoas desse lugar , que se não entreguem ao abandono  
logo que sejam accomettidas da enfermidade, mas sim que pro=

30       curem de pronto os socorros da Medicina. Mas como a maior  
parte das pessoas que habitão o Passavinte são indigentes

Pouco aproveitaria esse conselho, se senão proporcionasse os necessarios meios de se tratarem, e por isso lembramos a necessidade de se lhes fazerem vêr , em quanto durar o mal em maior gráo , que se lhes dará, gratis, os medicamentos, cujas despesas deverão ser feitas a espenças da Camara Municipal, enquanto ao Medico , julgamos que não haverá nesse Municipio hum só Facultativo que lembrando se dos deveres que lhe impõe a faculdade que exercem, de bom grado senão presta gratuitamente a tão justa missão , quando para isso seja convidado pela Camara Municipal , a quem as Authoridades locais deverão fazer constar logo que adoeça alguma pessoa miseravel. Eis o que temos a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Passavinte 15 de Março de 1847

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Fredirico Affonco de Barros

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

- Recebendo oo officio com que Vossa Excelência se dignou honrar-me em data de hontem, em o qual depois de agradecer me o serviço que fis prestando me
- 5 a desempenhar a Commissão para a qual Vossa Excelência se tinha servido convidar me, me faz ver que posso receber da Provedoria Provincial a quantia de quarenta mil reis para indemnização das despezas que fizera com o meu transporte.
- 10 Cumpre me responder a Vossa Excelência que sempre desejo de servir a minha Provincia, e de ser util a humanidade , folgo de ter tido esta occasião de me prestar o serviço de tal natureza, e pelo qual nada exijo do Coffre Provincial.

- 15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 26 de Março de 1847

Ilustrissimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o Officio de Vossa Excelência de 15 de Março deste anno recebi 24 pares de laminas com fluido vaccinico dos quaes mandei 5 para a Camara Municipal da Villa de Porto Bello , com officio do 1º de Abril proximo pasado , afim de que a dita Camara houvesse de os fazer entregar ao Cidadão Domingos Jozé Gonçalves , a quem mandei algumas instruçoens a respeito, tambem mandei 4 pares de laminas ao Doutor Manoel Pinto Portella do Municipio da Laguna , e igual numero entreguei ao Cirurgião Ajudante Frederico Affonso de Barros da Villa de São Jozé, de quem soube que nenhum efeito produzio essa vaccina, não me tendo sido possivel ainda saber do resultado da que foi para os outros Municipios, a vaccina com que fiquei tendo sido por mim applicada em 9 pessoas não aproveitou, e por isso vou participar ao Inspector Geral do Instituto Vaccinico, he o que julgo dever levar ao conhecimento de Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 19 de Maio de 1847

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
25 Marechal de Campo , Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Comissario Vaccinador Provincial

[fl. 45]

Copia

5

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Tenho a honra de participar á Vossa Excelência que a vaccina, que Vossa Excelência se dignou mandar-me em 14 do mez passado, sendo applicada por mim, e por alguns outros Facultativos desta Cidade, nemum effeito produzio; o que levo ao conhecimento de Vossa Excelência e lhe rogo se sirva mandar vir mais algum puz . = Deos Guarde á Vossa Excelência . Desterro 22 de Novembro de 1847. = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo e Presidente da Provincia Antonio José Sarmiento e Mello, Commissario Vaccinador =

10

Conforme

O Secretario do Governo

Manoel da Costa Pereira

[fl. 46]

**1848**

Ilustríssimo Senhor

Acaba de chegar de Santa Cruz , o  
escaller da Galera Americana = Phe =  
nix , que allí se acha ancorada , e  
5 feitas por mim ao Capitão da mesma ,  
as, perguntas exigidas no artigo 27 do  
Regulamento de Saude , por elle  
me foi respondido que vinha  
arribado por força maior , e que  
10 seu destino éra a Pesca, e que fun=  
deou n'aquelle ancoradouro com qua=  
tro pessôas muito enfermas de escributo ,  
e que já uma tinha alli falecido ;  
achando-se igualmente o resto da  
15 equipagem, que ao todo erão trinta e  
cinco , tãobem algum tanto enfermos ,  
mas não tanto como os quatro indi=  
vidu-os que primeiro citei . Apresentou =  
me sua Carta de Saude , passada em New [ ? ]  
20 London , com hum visto da Ilha do Fa =  
ial , dactado a 26 de Agosto de 1846,  
em que Certifica achar-se aquella Ilha  
sem inpedimia alguma. Deos Guarde  
a Vossa Senhoria . Desterro 3 de Fevereiro de 1848.

25 Ilustríssimo Senhor Antonio Jozé Sarmento de Mello.  
Provedor de Saude.

O Guarda que serve de Secretario  
Gregorio da Solidade Pontes rubrica

[fl. 48]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor.

Acuzo a recepção do Officio de Vossa Excelência datado do  
1º do Corrente, que commonica-me , em que eu  
fui sido nomeado , por Portaria de 19 de Janeiro  
5 ultimo, Commissario vacçinador para este des-  
tricto da Lagoa ; o que aseito o digno Cargo,  
e fico as Ordens de Vossa Excelência determinando-me  
a que bem lhe convier , a esse respeito.

Deos Guarde a Vossa Excelência

10 Freguezia da Lagôa 3 de Fevereiro de 1848 –

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente  
desta Provinça de Santa Catharina

Joaquim Luiz da Roza

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Pela parte que me dá o Guarda de Saude, a qual tenho a hon  
ra de apresentar a Vossa Excelência, se vê que a Galera Americana Phenix,  
que s'acha fundeada no ancoradouro de Santa Cruz, tem sua tri  
5 pulação quasi toda enferma d'escrobuto e ate já lhe falleceo uma  
pessoa depois que ahi chegou, por isso me parece que em vista do Artigo  
29 do Regulamento de Saude do Porto, deve soffrer uma quaren  
tena, mas estando a dita embarcação em Santa Cruz, e não saben  
do eu se ella poderá subir para o ancoradouro de quarentena , vis  
10 to seo tamanho, entro em duvida se poderei ordenar lhe essa qua  
rentena no lugar aonde se acha, e mesmo porque tendo a saude de  
lhe fornecer todo o precizo durante a quarentena, conforme ordena o  
Artigo 10 do supra citado Regulamento, o que será bastante custozo  
attenta a distancia em que s'acha desta Cidade adita Galera, por isso  
15 participo a Vossa Excelência para que resolvendo como lhe aprouver se sirva  
me dar as suas Ordens

Deos Guarde a Vossa Excelência  
3 de Fevereiro de 1848

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
20 Prezidente da Provincia.

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Prezidente

5 Tenho a honra de accusar o officio  
de Vossa Excelência de 1º do corrente mes, intelligen-  
ciando-me de ter-se-me nomeado Com-  
missario Vaccinador por Portaria de  
19 de Janeiro ultimo; do que fico sciente;  
e passarei a fazer a innoculação do  
pus vaccinico , logo que obtenha laminas  
delle em melhor estado do dos que possúo.

10 Deos Guarde a Vossa Excelência Laguna em  
13 de Fevereiro de 1848

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal Antero José Ferreira de Brito  
Mui Digno Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

O Doutor Manoel Pinto Portella rubrica

[fl. 51]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Accusando a recepção do Officio que Vossa Excelência me dirigio em data do 1º do Corrente communicando-me achar-me nomeado Commissario Vaccinador deste Municipio, 5 tenho a sollicitar de Vossa Excelência as necessarias Ordens para me ser periodicamente fornecido puz vaccinico de boa qualidade , para que eu possa quanto antes dar principio a applicação de tão benefico e salutar especifico contra o terrivel mal varioloso -

10 Deos Guarde a Vossa Excelência muitos annos

Villa de São Miguel 20 de Fevereiro de 1848 -

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Antero José Ferreira de Brito  
Presidente desta Provincia

Francisco Gonsalves da Luz

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Recebi o Officio de Vossa Excelência datado de hontem  
cobrindo, por copia, outro da Secretaria d'Esta =  
do dos Negocios do Imperio de 9 do corrente,  
5 o qual fas ver continuar , com caracter per =  
nicioso a enfermidade que reina na Cida =  
de das Palmas da Ilha da Grã Canaria , do  
que ficando inteirado cumprirei as ordens  
de Vossa Excelência observando o que dispõe o Regula =  
10 mento de Saude do Porto.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 22 de Fevereiro de 1848

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

15

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude deste Porto

Excelentíssimo Senhor

Acuzo a recepção do officio de Vossa Excelência  
do 1.º do Corrente em o qual Vejo o =  
ter sido Eu nomeado Comiçario  
5 Vacinador deste Freguezia , de  
que fico inteligenciado. Deos  
Guarde a Vossa Excelência. Freguesia de Itap.<sup>a</sup>  
28 de Fevereiro de 1848.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Antero  
10 Joze Ferreira de Brito Prizidente  
da Provincia

Luis Rodrigues Pereira  
Comissario Vaccinador

Copia = Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor - Tendo os Commissarios  
Vaccinadores Municipaes e Parochiaes  
d'esta Provincia de sollicitarem os seus  
titulos de nomeação pela Secretaria d' Es =  
5 tado dos Negocios do Imperio , e como estes  
empregados nada venção pelos Cofres  
Nascionaes, parece justo que sejam exemptos  
de qualquer pagamento , que por ventu =  
10 ra se exija na supracitada Secretaria  
pelos referidos titulos ; e mesmo por que sendo  
esta uma instituição nova, e de grande  
utilidade , seria conveniente animar taes  
empregados ; por isso rogo a Vossa Excelência , que se  
15 achar attendiveis estas razões, se digne le =  
va – las ao conhecimento do Governo Imperial =  
Deos Guarde a Vossa Excelência = Cidade do Desterro , 19  
de Março de 1848. = Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Mare=  
20 chal de Campo, Presidente da Provincia =  
Antonio Jozé Sarmiento e Mello, Commissa=  
rio Vaccinador Provincial.

Conforme

O Secretario de Governo  
Manoel da Costa Pereira

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de communicar a Vossa Excelência  
que me foi presente a Portaria de  
30 de Abril findo, acompanhada da  
5 Cópia do Officio que encerra.

Estou d'ella inteiramente intelli –  
genciado : e logo que opportunidade se dê  
porei em prática o que m'he incum-  
bido ; levando o resultado ao conhecimen –  
10 to de Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Antero José Ferrei –  
ra de Brito , Marechal de Campo e  
Presidente da Provincia.

15 Rio de São Francisco , 14 de Junho de 1847.

Doutor E. Deyrolle

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao que determina o paragrafo 5º do Artigo 21  
do Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio , tenho a honra  
de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que tem ultimamente apa-  
5 recido alguma Bexiga em diversos pontos da Provincia  
sem mesmo exceptuar a Capital, mas em geral de character benigno  
o que ja participei ao Inspetor Geral, pedindo lhe ao  
mesmo tempo a remessa de pús vaccinico . Cumpre me  
tambem participar a Vossa Excelência que em observancia do que dis=  
10 põe o paragrafo 8º do Supracitado Artigo tenho de prover  
o lugar de Commissario Vaccinador para o Municipio da  
Cidade da Laguna pela vaga que ali deixou o Doutor Mano –  
el Pinto Portella , cuja vaga , me parece poder ser preen –  
chida pelo Cirurgião Fortunato Jozé da Silva, residente  
15 na mesma Cidade, a quem proporei se Vossa Excelência não man-  
dar o contrario.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 20 de Setempro de 1848

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
20 Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Ordenando me Vossa Excelência por officio de 22 deste mes  
que em desempenho do parographo 5º do Artigo 21  
do Regulamento do Instituto Vaccinico , eu proponho  
5 as medidas sanitarias que pareção adequadas a remo –  
ver o Contagio das Bexigas. Tenho a honra de significar  
a Vossa Excelência que as medidas que julgo, na actual occorren –  
cia, mais adequadas a se oporem a invasão do mal,  
e que estão ao meu alcance, são a vacinação ,  
10 e para o que ja tenho pedido ao Inspector Geral  
a remessa de pus vaccinico , e em quantidade a po –  
der se distribuir por todos os Municipios. Devo tam =  
bem assegurar a Vossa Excelência que a Bexiga que tem appa –  
recido na Provincia tem sido em geral de bom carac –  
15 ter.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 25 de Setembro de 1848

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Marechal de Campo

20 Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o officio de Vossa Excelência de 17 do corrente  
recebi por copia o Aviso da Secretaria  
do Estado dos Negocios do Imperio de 28  
5 do mes passado , relativo a Cholera Morbus epi –  
demica que existe em diversos Portos ao Sul  
de Europa, mencionados na Tabella publi –  
cada pelo Conselho de Saude publica do  
Reino de Portugal , do que ficando inteirado  
10 darei as providencias que me cumpre em  
observancia ao Regulamento N° 269 de  
29 de Janeiro de 1843

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 18 de Novembro de 1848

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude deste Porto

[fl. 59]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Recebi o Officio de Vossa Excelência datado de hontem, em que me faz vêr , ter appa-  
recido o Cholera morbus em Hamburgo, e Bremen , estendendo-se pelas mar –  
gens do Elba e do Weser , ordenando-me que tome todas as medidas sanitarias  
para evitar a introdução de tão terrivel epidimia , do que ficando inteirado  
darei as providencias , que estão ao meo alcance em observancia do Regula  
mento a respeito.

Deos Guarde a Vossa Excelência Desterro 5 de Dezembro de 1848

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo, Prezidente da Provincia

10

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Provedor da Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Sendo me preciso dirigir-me a Corte do Rio de Janeiro, a onde me demorarei de hum a dous meses, e o não podendo fazer sem licença de Vossa Excelência  
5 visto estar eu encarregado da Provedoria de Saude de Porto, e da propagação da vaccina como Com-  
missario Vaccinador Provincial por isso rogo  
a Vossa Excelência se sirva conceder-me dous meses de licença  
com os meus vencimentos, indicando eu para  
10 exercer as funcçoens do meu cargo durante  
a minha auzencia ao Cirurgião Mór Thomas Olivei-  
ra de Souza a quem já fallei, e que se for  
da aprovação de Vossa Excelência ficará fasendo as minhas  
vezes.

15 Deos Gurade a Vossa Excelência

Desterro 5 de Dezembro de 1848.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marechal de Campo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

---

À margem esquerda superior: Escrito com outro punho: Responda-se que  
[ilegível] a tudo = Comunique-se a Tesouraria.

[fl. 61]

**1849**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Constando me que no lugar do Estreito , Municipio  
da Villa de Sam Jozé , existe hum indivíduo que  
tem inoculado a Bexiga verdadeira em muitas  
pessoas tirando a indistintamente sem conhecer  
de suas qualidades , produzindo assim graves ma  
les, e o mais é que recebendo como taxa , ao-  
que me informão , 160 por cada pessoa a quem  
faz esse mal, por isso eu, como Commissario  
10 vaccinador desta Provincia a quem a Lei im-  
cumbe de vigiar sobre esses abusos, tomo a liber-  
dade de faser disso sciente a Vossa Excelência para que  
se sirva ordenar o que julgar conveniente

Deos Guarde a Vossa Excelência

15 Desterro 26 de Janeiro de 1849

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor  
Doutor Severo Amorim do Valle  
Vice Presidente da Provincia

20 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

---

À margem esquerda superior : Escrito com outro punho: Officiou ao Delegado  
o Senhor Jose [?] para examinar o facto e dar  
as providencias para que cesse este [?] abuso  
fazendo assim [?] sem [ilegível] ao dito individuo  
para não continuar.

Copia Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência a relação dos diversos objectos pedidos pelo Guarda da Saude que serve de Secretario, para o serviço e o expediente da repartição, cujos objectos sendo de absoluta necessidade rogo a Vossa Excelência que sendo de sua aprovação, se sirva dar as suas ordens para que pela Thesouraria da Provincia se forneça esta Repartição o que consta da referida Relação. Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 17 de Março de 1849 - Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Pinto = Prezidente da Provincia Antonio José Sarmento Mello = Provedor da Saude =

\_\_\_\_\_ Pedido \_\_\_\_\_

Preciza-se para o expediente, e serviço da repartição da vizita de Inspecção de Saude do Porto desta Cidade o seguinte

-

Huma resma de papel florete =  
Dous Livros em branco, de 200, a 100 folhas.  
Dous lapis pretos.  
Cincoenta penas para escrever.  
Hum canivete de aparar -penas  
Dous potes de tinta preta Ingleza.  
Huã bandeira Nacional de 2 panos para o Escaller  
Oito lavados de filete amarelo para 2 bandeiras de signal de quarentena.  
Desterro 17 de Março de 1849 = O Guar =  
da que serve de Secretario = Gregorio da Solidade Pontes \_\_\_\_\_ . Es -

[fl. 63v]

Está conforme

Joaquim de Almeida Coelho

Secretario de Governo

[fl. 64]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Devendo os Commissarios vaccinadores , Muni-  
paes ,e Parochiaes desta Provincia ,fazerem assen-  
tamento de todas as pessoas que tenham vaccina-  
5 do, afim de que possam de tres em tres meses,  
como lhes impõem o Regulamento do Instituto Vac-  
cinico , no § ° 5° do Artigo 22, remetter ao Commis-  
sario Provincial hum Mappa , rogo a Vossa Excelência  
se sirva ordenar as Camaras Municipaes respec-  
10 tivas , que forneção aos ditos Commissarios um  
Livro, ou caderno para o supracitado fim

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 26 de Janeiro de 1849

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente

15 da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

---

À margem esquerda superior : Escrito com outro punho: Officiou a Camara  
para o fim indicado.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Não tendo a Repartição da Saude deste porto  
Escaler proprio para o seu serviço , fasendo-o  
no da Alfandega que ao mesmo tempo serve  
para a visita da Policia , o que repugna em  
vista do que dispõem os Artigos 20, e 33 do Regu-  
lamento da Inspeção de Saude do porto, releva-  
rá Vossa Excelência que lhe pondere a necessidade de,  
ou se fornecer a Repartição uma Embarcação  
10 para o seu serviço , o que muito converia , ou  
então que o Escaler da Alfandega conduza pri-  
meiramente a bordo das Embarçoens Estrangei-  
ras, ou vindas desses portos , a vizita da Saude,  
é o que me cumpre levar ao conhecimento  
15 de Vossa Excelência que resolverá como lhe aprover.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Cidade do Desterro 12 de Março de 1849

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Pinto  
Presidente da Provincia

20 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor da Saude

---

À margem esquerda superior : Escrito com outro punho: A Capitania do  
porto , que [ilegível] escaler para esse  
fim, nas occasiões em que houver lugar  
essa vesita \_\_

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Foi me presente o Officio que Vossa Excelência se ser =  
vio dirigir me em data de hontem, fazendo me  
ver que pelos jornaes constava haver se desen –  
5 volvido o flagelo do Cholera Morbus em alguns  
portos da America do Norte , ordenando me  
ao mesmo tempo que tomasse as cautelas preci –  
zas a respeito dos Navios procedentes desses portos  
bem como lhes indicasse logo o ancoradouro  
10 da quarentena , do que ficando inteirado  
observarei como me cumpre, as ordens de Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Cidade do Desterro em 13 de Março de 1849

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Pinto

15                    Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Provedor da Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Acuso a recepção do Officio de Vossa Excelência datado de 22 deste mes, cubrindo por copia e Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de  
5 4 do mesmo mes, relativo ao abuso que se tem commettido no interior de algumas Provincias de empregar , para a inoculação , na falta de Vaccina, o fluido das Bexigas do que ficando inteirado darei como devo , execução as ordens de Vossa Excelência. Cumprindo –  
10 me dizer a Vossa Excelência que sentindo a tempo a desconvenien-  
cia de semelhante procedimento , já por officio de 26 de Janeiro deste anno tinha ponderado a Vice – Presidencia desta Provincia, hum seme-  
lhante abuso.

15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 23 de Maio de 1849

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor

Antonio Pereira Pinto  
Presidente da Provincia

20 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o Officio de Vossa Excelência datado de hontem, recebi por-  
copia o Avizo da Secretaria d'Estado dos Nego =  
cios do Imperio de 8 deste mes, communican –  
5 do ter apparecido em Nova York o Cholera  
Morbus, do que ficando intelligenciado con –  
tinuarei a dar cumprimento as ordens de Vossa Excelência  
de conformidade com o Regulamento da Inspeção  
de Saude do Porto.  
10 Deos Guarde a Vossa Excelência

Provedoria da Inspeção de Saude do Porto da  
Cidade do Desterro, em 22 de Março de 1849

Ilustríssimo e Excelentíssimo Doutor Antonio Pereira Pinto

Presidente da Provincia

15 Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o officio de Vossa Excelência de 31 do  
passado, reciby por Cópia o Avi =  
zo da Secretaria de Estado dos  
5 Negocios do Imperio, de 24 do meşmo  
mez, relativamente aos Navios  
que procedentes dos Portos do Nor =  
te d' America podem ser addimi =  
10 tidos a livre pratica, logo que  
apprezentem Carta de Saude,  
do que ficando inteirado darei  
a devida execução.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 4 de Agosto de 1849.

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Pinto.  
Prezidente d'esta Provincia .

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Parecendo me conveniente que os Navios procedentes de Portos a onde reina o Cholera Morbus, ou outra qualquer enfermidade contagiosa, chegando a Santa Cruz, ahi se lhes determine o lugar a onde devem fundear logo que entrem neste Porto, trazendo já o signal de quarentena, diziguinado no Artigo 18 do Regulamento da Inspeção de Saude dos Portos, a fim de que não tenham comunicação com a terra, nem sejam visitados por Repartição alguma, cumprindo se assim o que determina o Artigo 20 do supracitado Regulamento, rogo a Vossa Excelência que sendo da sua approvação, se sirva dar as suas ordens a tal respeito, e ordenar que se observe, no que for possível, as disposições do Artigo 17 do mencionado Regulamento.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 4 de Setembro de 1849

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Pinto  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

---

À margem esquerda superior: Escrito com outro punho: Confor [ilegível]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o Officio de Vossa Excelência dactado de ontem, recibi por Cópia o Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 19 do mez passado, communicando ter outra vez apparecido na Inglaterra a Cholera Morbus; a fim de que eu empregue a maior vigilancia, e actividade, no cumprimento de todas as medidas sanitarias, estabelecidas no Regulamento de Inspeção de Saude, do que ficando sciente, observarei como me cumpre, as ordens de Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 2 de Outubro de 1849.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Pinto.  
Prizidente d'esta Província.

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em observancia do SSº do Artigo 21 do Regu –  
lamento do Instituto Vaccinico do Imperio,  
tenho a honra de enviar a Vossa Excelência o Mappa  
5 da Vacinação feita n'esta Provincia , desde  
o 1º de Julho do anno passado, atte 30 de  
Junho do corrente , remettendo n'esta mesma  
data outro igual , ao Inspector Geral do  
supracitado Instituto. Deos Guarde a Vossa Excelência  
10 Cidade do Desterro 24 de Novembro de 1849.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Pinto  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA				
Mappa da Vacinação praticada na dita Provincia , com referencia				
ao anno financeiro do 1º de Julho de 1848 a 30 de Junho de 1849				
Condições	SEXOS.	Operados com aproveitamento	Operados, e não observados	TOTAL
Livres	Masculino	253	23	276
	Feminino	173	14	187
Escravos	Masculino	86	35	121
	Feminino	61	20	81
Somma		573	92	665

Cidade do Desterro 24 de Novembro de 1849-

Antonio José Sarmeno e Mello  
 Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 74]

**1850**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Respondendo ao Officio que Vossa Excelência se servio dirigirme com data de 10 d'este mez , determinando me que com urgencia lhe informe se n'esta Capital , e seus suburbios se tem proxivamente desenvolvido alguma enfermidade endemica ou epidemica , e em cazo afirmativo , qual ella seja, se tem apresentado-se com character maligno, e se ha feito grandes estragos na população, e bem assim de que meios Hygienicos se deve lançar mão para combate-lo. Cumpre me significar a Vossa Excelência que as enfermidades que fazem hoje quasi exclusiva a clinica dos Facultativos d'esta Capital, e seus suburbios , são a Disenteria , e algumas Gastrites , que a hum mez a esta parte se tem desenvolvido , e que sendo em seu começo de aspecto benigno , apresentão-se hoje revestidos de hum caracter mais grave, tendo mesmo ocasionado a perda de algumas vidas, contudo estes cazos tem sido após limitados, attendendo ao numero dos enfermos acomettidos d'esta doença. Este mal que costuma aparecer ordinariamente debaixo da influencia do quadro , e que parece se ter hum pouco resentido do excessivo calor , he de esperar que venha a desaparecer com a mudança da Estação , a observancia dos preceitos da Hygiene privada , e particularmente da Publica ou Policial.

He o que julgo poder dizer a Vossa Excelência em satisfação ao que exige. Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro

11 de Janeiro de 1850.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Severo Amorim do Valle  
Vice Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
[ Provedor de Saude do Porto ]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao que Vossa Excelência me determinou em seu officio datado de hontem , relativamente ao Mappa da vacinação praticada n'esta Provincia no ultimo semestre , e cumprindo a desposição do §º 10 do Artigo 21 do Regulamento do Instituto vaccinico do Imperio . Tenho a honra d'apresentar a Vossa Excelência o referido mappa, o qual a mais dias não pude organizar por esperar informaçoes dos Commissarios Municipaes , não fazendo no mesmo mappa obser –  
5  
10  
15  
vação alguma a cerca da vaccina por não ter occorrido circumstancia alguma extraordinaria . Enquanto ao fluido vaccinico que me tem sido mandado da Corte tem, em geral , produzido bons resultados . Deos Guarde a Vossa Excelência . Cidade do Desterro 11 de Janeiro de 1850

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Vice Prezidente da Provincia Doutor Severo Amorim do Valle.

Antonio Jozé Sarmento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

## Mappa N 10

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA				
Mappa da vacinação praticada na dita Província , desde				
o 1º de Julho de 1849 até 31 de Dezembro do mesmo anno				
Condições	SEXOS	Operados com aproveitamento	Operados e não observados	TOTAL
Livres	Masculino	124	16	140
	Femenino	69	12	81
Escravos	Masculino	52	12	64
	Feminino	28	8	36
Somma		273	48	321

Cidade do Desterro 11 de Janeiro de 1850.

Antonio José Sarmento e Mello  
 Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o officio de Vossa Excelência datada de hontem recebi,  
por Cópia, outro que a Vossa Excelência dirigio o Excelentíssimo  
Prezidente da Provincia da Bahia com data  
5 de 19 do mez passado, participando, haver-se  
desenvolvido na referida Provincia huma febre  
de máo character , ordenando me Vossa Excelência a execu-  
ção de todas as medidas de cautela recomendadas  
no Regulamento de Saude do Porto do que ficando  
10 inteirado observarei , como devo, as ordens de  
Vossa Excelência . Cumprindome ao mesmo tempo pedir  
a Vossa Excelência se sirva , julgando conveniente , or-  
denar aos Commandantes das Fortalezs das Barras  
do Norte, e Sul, que fação ahi pôr em obser-  
15 vação por seis dias qualquer Navio pro-  
cedente da Bahia , e mesmo de Pernambuco  
que venhão a esta Provincia , cujas Embarca-  
çoens passados os seis dias , e não havendo enfer-  
20 midade particular em sua tripulação : poderão  
vir para o ancoradouro , a onde deverão ser  
examinados pela Saude antes que possam  
ter alguma communição com a terra.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Cidade do Desterro em 12 de Fevereiro de 1850

25 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Provedor de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Recebi o Oficio que Vossa Excelência se servio  
dirigirme em data de hontem determinan-  
dome que faça pôr em quarentena  
5 por seis dias os Navios que vierem  
de Genova por ter-se ahi declarado o  
Colera Morbus , bem como , que devo  
fazer cessar a mesma quarentena deter-  
minada as Embarcaçõens procedentes  
10 de Trieste visto ter desaparecido  
d'essa Cidade a supracitada enfermidade  
do que ficando inteirado cumprirei  
as ordens de Vossa Excelência . Deos Guarde a Vossa Excelência  
Cidade do Desterro 3 de Março de 1850

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Cumprindo o que Vossa Excelência me ordenou hoje , a cerca  
dos enfermos que se dis atacados de febre amarella  
n'esta Cidade , consultei primeiramente o Medico  
5 que tratou de Jozé Alves , Capitão do Navio No-  
vo Lobo , e fui informado pelo mesmo Medico  
que a enfermidade de que tratava esse Capitão  
fôra huma entermittente , e da qual se achava  
inteiramente restabelecido , passei logo a Caza  
10 d'esse enfermo , e o achei com effeito de perfeita  
saude, indagando ao depois a onde se acha –  
va huma menina enferma de febre amarella,  
não foi possivel encontral-a , sabendo apenas  
15 tendo sofrido a Coqueluche , tinha terminado  
esse mal dando lugar ao aparecimento de  
huma intermittente ligeira , cuja criança  
não encontrei em caza por andar passeando.  
he o que posso informar a Vossa Excelência.  
20 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 17 de Março de 1850

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmento e Mello

25 Provedor de Saude

---

À margem esquerda superior : Escrito com outro punho: 1 copia Archivar

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Em satisfação á ordem verbál que  
Vossa Excelência me deu no dia 15 do corrente , relativamente  
ao exame que devia faser nas Ilhas do Ratonés  
grande e pequeno, a fim de ver se em alguma  
5 destas Ilhas seria possivel estabelecer-se hum  
Lazareto para onde sendo preciso , se mandasse  
os enfermos dos Navios em quarentena : tenho a  
honra de significar a Vossa Excelência que dirigindo me  
hontem aos referidos lugares, desembarquei  
10 primeiramente no Ratonés pequeno, cuja Ilha  
vizitei , encontrando n'ella hum porto de dezem –  
barque , excellente agoa, algumas arvores fruti –  
feras , e huma pequena Caza muito arruinada ;  
passei d'ahi ao Ratonés grande, que distará do  
15 primeiro, quinentas braças , pouco mais ou  
menos na direcção de Norte Sul. Nesta Ilha,  
muito mais espaçosa que a primeira, se achão  
as ruinas de huma antiga Fortaleza, constando  
da Caza do Commandante , que tem trez peque –  
20 nas sallas assoalhadas , e forradas , e trez quartos  
correspondentes as mesmas sallas , sendo hum  
delles forrado, huma grande Cozinha ; da Caza  
do Ajudante , com duas sallas forradas , e não  
assoalhadas , de hum quarto forrado , e não  
25 assoalhado , huma espacoza Cozinha, de hum  
quartel com duas tarimbas , e huma Cozinha;  
em todas estas Cazas , chove mais ou menos ,  
em consequencia de se achar o telhado bastante  
arruinado, achando este lugar o proprio para  
30 o estabelecimento de que se trata, me parece  
que com alguma despeza, e fazendo remover  
d'ahi , esse destacamento que de nada serve,  
visto não se achar montada a Fortaleza, passando-se  
[fl.81v] o Telegrapho , á ser possivel, para o ratonés pequeno ,  
35 poder-se há fazer ahi o Lazareto . He o que tenho  
de informar a Vossa Excelência , que deliberará como lhe aprouver.  
Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 17 de Março de 1850 =  
Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho, Presidente desta  
Provincia. = Antonio José Sarmiento e  
40 Mello. Provedor da Saude.

Conforme

Manoel Joaquim Pereira

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. = Determinando o Artigo 12 do Regula –  
mento das Inspecções de Saude dos Portos, que haja  
hum local proprio , e commodo para a Séde da  
Repartição de Saude em terra, cujo local deve  
5 estar o empregado de saude que tem de vezitar as  
embarcações , e não havendo neste porto Caza para  
esse fim, he feito esse serviço na da Alfandega,  
mas como essa Repartição se feixa as duas horas  
da tarde, fica o empregado de vezita, sem ter lugar  
10 onde esteja, para de prompto se prestar ao serviço,  
resultando d'isto bastante trabalho e incommodo  
ao dito empregado de saude, e algumas vezes  
demora nas vizitas, sem que elle seja disso  
culpado, e como julgue objecto de ponderação,  
15 por isso o levo ao conhecimento de Vossa Excelência.  
Tambem relevará Vossa Excelência que lhe pessa haja  
de propôr ao Governo Imperial , hum ordenado  
rasoavel para o Guarda que serve de Secretario  
de Saude neste Porto , pois o serviço e obrigações  
20 que tem de desempenhar , segundo o Regula –  
mento, e que accressem na actualidade , não  
se pode pagar só com a gratificação annual  
de sessenta mil reis , que o quanto tem o actual  
Secretario: igualmente peço licença a Vossa Excelência  
25 para lhe lembrar a conveniencia que há  
de se criar mais hum Guarda de Saude para  
ser destacado em Santa Cruz, afim de ahí  
vizitar as embarcações , e lhes determinar  
o que deve fazer, caso tenham de vir para o  
30 porto da Cidade, bem como a necessidade  
que sente a Repartição de ter hum escaller  
proprio; e equipado para o seu serviço  
Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro 18  
[fl.82v] de Março de 1850 = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor  
35 João José Coutinho, Presidente d'esta  
Provincia = Antonio Jose Sarmiento  
e Mello , Provedor da Saúde.

Conforme

Manoel Joaquim Pereira

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em observancia do §º 10 do Artigo 21 do Regulamento do Instituto vaccinico do Imperio , tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da Vacinação praticada nesta Provincia , relativo  
5 ao Semestre decorrido do 1º de Janeiro , ao ultimo de Junho d'este anno: Cunmprindo me significar a Vossa Excelência que esta operação deminiuio sensivel =  
10 mente n'este Semestre , comparativamente ao-anterior , em consequencia do aparecimento da Disenteria com character epidemico que teve lugar na Provincia em meado de Dezembro do anno passado , assim como ultimamente o da febre reinante: resultando disto que poucas  
15 pessoas se vaccinarão : sendo d'esperar que no presente Semestre tenha a vaccinação maior aproveitamento , visto ter a primeira enfermidade desaparecido inteiramente ,e a ultima já apresentar somente hum, ou outro cazo. Deos Guarde a Vossa Excelência  
20 Desterro 10 de Julho de 1850

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
Prezidentia da Provincia

Antonio José Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

<b>PROVINCIA DE SANTA CATHARINA</b> <b>Mappa da Vacinação praticada na dita Província no Semestre decorrido</b> <b>do primeiro de Janeiro ao ultimo de Junho de 1850~</b>				
<b>Condições</b>	<b>SEXOS</b>	<b>Operados com aproveitamento</b>	<b>Operados e não observados</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Livres</b>	<b>Masculino</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	<b>61</b>
	<b>Femenino</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>39</b>
<b>Escravos</b>	<b>Masculino</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
	<b>Femenino</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>17</b>
<b>Somma</b>		<b>116</b>	<b>31</b>	<b>147</b>

Cidade do Desterro 10 de Julho de 1850~

Antonio José Sarmiento e Mello  
 Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Participando-me Guilherme Ricken, Com –  
missario Vaccinador da Villa de Lages em  
5 Officio de 15 do Corrente, aqui junto, que en-  
contrara no Ubre de huma Vacca algumas pus –  
tulas semelhantes ao Cow-pox : e como a rea –  
lizar-se hua tal descoberta, seria de grande  
utilidade ao publico, e com especialidade  
a Provincia; relevará Vossa Excelência que eu lhe rogue  
10 se digne, achando razoavel, authorizar a res –  
pectiva Camara Municipal a despender com este mis-  
ter, alguma pequena quantia que por ventura lhe –  
seja exigida pelo referido Commissario : E apro –  
veito esta occazião para significar a Vossa Excelência quanto  
15 este Cidadão se faz digno de louvor, pela intelli –  
gencia, e zelo com que constantemente se tem ha –  
vido neste encargo. Deos Guarde a Vossa Excelência .  
Cidade do Desterro 31 de Outubro de 1850

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
20 Presidente da Provincia

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Devendo eu organizar de 6 em 6 meses hum  
Mappa Geral da Vacinação praticada na Provin-  
cia, para remetter a Vossa Excelência, e outro igual ao Inspec-  
5 tor Geral, como determina o §º 10 do Artigo 21 do  
Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio ap-  
provado pelo Decreto N° 464 de 17 d'Agosto de  
1846, mister se faz que os Vaccinadores Mu-  
nicipaes, cumprindo o que lhes impõem o §º  
10 5º do Artigo 22 do supracitado Regulamento, me  
enviem regularmente os seus mappas, e para  
que não haja falta n'esse dever, rogo a Vossa Excelência  
se sirva fazer lhes, por meio das respectivas Cama-  
ras Municipaes, lembrar essa obrigação, e bem  
15 assim que não deixem de requizitar vaccina para  
seus Municipios, quando d'ella precisem: Tambem  
peço a Vossa Excelência que ordene as Camaras Municipaes  
que, logo que lhes consta se achar vago o lugar  
de algum Vaccinador, proponhão immediatamente  
20 algúa pessoa para o dito lugar, dando preferencia a  
Medicos, ou Cirurgioens, consultando as primeira-  
mente, afim de que ao depois cumprão pontual-  
mente as obrigaçoens que lhes são impostas.

25 Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 2 de  
Dezembro de 1850

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 87]

**1851**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao §º 10 do Artigo 21 do Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio, tenho a honra de remetter a Vossa Excelência o Mappa da vacinação praticada n'esta Provincia em o Semestre decorrido do 1º de Julho, ao ultimo de Dezembro do anno passado: Cumpri-me por esta occasião significar a Vossa Excelência que de hum lado a indiferença, ou antes o receio com que os povos ainda encarão este poderoso preservativo da bexiga; de outra parte a escasses de pessoas professionaes na Provincia, e mesmo de quaes quer outros d'algúa intelligencia, principalmente nos Destritos mais remotos, que se embarquem d'esse mister; e finalmente o nenhum vencimento dos Commissarios Municipaes, e Parochiaes, que lhes sirva de movel a empregar-se de boa vontade, no trabalho da vaccina, e sua escripturação; isto além da falta de medidas fortes que obriguem aos povos a demandar este beneficio: tudo, no meu entender, são outros tantos obstaculos que tem concorrido, para que a Vaccina, ao menos n'esta Provincia, não tenha produzido resultados satisfactorios, correspondentes á expectativa da Instituição: havendome demáis, a mais, mostrado a experiencia que pouco, ou nada se pode esperar das disposições do Artigo 7º do Regulamento de 17 d'Agosto [fl.88v] De 1846, quando estas continuem a ser desacompanhadas de outros incentivos: Algumas Parochias da Provincia ainda não forão providas dos respectivos Commissarios Vaccinadores, e nem talvez o seião tão cedo, pelas razoes que venho de espende: Entretanto, não direi que em geral os empregados da vaccina de minha dependencia deixão de cumprir seus deveres tanto, ou quanto d'elles se deve esperar: Cabendome aqui fazer distincção do Commissario Vaccinador do Municipio da Villa de Lages; o Cidadão Guilherme Richem, como ja tive occasião de o dizer a Vossa Excelência. Deos Guarde a Vossa Excelência: Cidade do Desterro em Santa Catharina 16 de Janeiro de 1851

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
Prezidente da Provincia

45 Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

<b>PROVINCIA DE SANTA CATHARINA</b> <b>Mappa da Vacinação praticada na dita Provincia no Semestre decorrido</b> <b>do primeiro de Julho ao ultimo de Dezembro de 1850</b>				
Condições	SEXOS	Operados com aproveitamento	Operados e não observados	TOTAL
Livres	Masculino	98	20	118
	Femenino	52	14	66
Escravos	Masculino	28	6	34
	Femenino	22	3	25
<b>Somma</b>		<b>200</b>	<b>43</b>	<b>243</b>

Cidade do Desterro 16 de Janeiro de 1851

Antonio José Sarmiento e Mello  
 Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Com o Officio de Vossa Excelência de 10 d'este mez, recebi por copia outro que á Camara Municipal da Villa de Porto Bello, derigio o Commissario Vaccinador d'aquelle  
5 Municipio em data de 25 de Janeiro d'este anno, em o qual depois de mencionar o numero de pessoas que vaccinou , nomeia para Commissario Vaccinador do Destrito de Cambriú , e inteiramente de Itajahi  
10 ao Cirurgião Ajudante Claudino José Francisco Pacheco, e para a Parochia de Tijucas ao Cirurgião Angelino Barboza da Silva, do que fico inteirado : Cumprindo me significar a Vossa Excelência que, para que eu possa , como me cumpre, prôpôr para  
15 a Corte a esses empregados dando os precisos esclarecimentos , necessito que a respectiva Camara Municipal informe, 1º se esses Cidadosens são Facultativos legalmente reconhecidos por ella , 2º se residem effectivamente n'esses Destritos , e se forão ouvidos para acceitarem esses cargos , afim  
20 de que ao depois não deixem de cumprir pontualmente suas obrigaçoens . Deos Guarde a Vossa Excelência . Cidade do Desterro em 13 de Março de 1851.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
25                      Prezidente da Provincia

Antonio José Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em saptisfação ao que Vossa Excelência me or =  
denou por seu officio dactado de hon =  
tem, relativamente á febre amarella

5 de que se diz forão accometidos, hum  
ou dous passageiros vindos do Rio de Ja =  
neiro, recommendando – me Vossa Excelência a exe =  
cução de todas as medidas de Cautella  
ordenadas pelo respectivo Regulamento;  
10 tenho a honra de informár a Vossa Excelência  
que no Brigue Nacionál = Novo Lo =  
bo = vindo do Rio de Janeiro com seis  
dias de viagem, adoecerão no már qua =  
tro pessoas, das quaes duas, logo me =  
15 lhorarão, e se achão com perfeita sal =  
de, e duas consta-me que já falescerão.  
O Brigue Sardo = Cezar = vindo de San =  
tos, com destino a Buenos Ayres, teve  
hum enfermo de febre que me infor =  
mão ter falescido no Hospital de  
20 Misericordia, dando isto motivo á  
sua arribada a este porto; esta em =  
barcação já se acha despachada para  
seu destino: relevará Vossa Excelência que eu  
não tenha já lhe dádo conta d'esta  
25 occorrencia, attendendo que athé agora,  
a Saude não tem vizitado se não os  
Navios procedentes de portos estran =  
geiros, Cumpre-me por tanto pedir  
[fl.91v] pedir a Vossa Excelência, se sirva ordenár-me  
30 se devo fazer de óra em diante, vizi =  
tar os Navios vindos do Rio de Janeiro  
e de Santos, assim como determinar =  
me o que devo praticar no caso de  
molestia suspeita, nos passageiros,  
35 e tripulação dos mesmos Navios, vis =  
to não haver aqui Lazaretos, para  
onde se mandem tratar os enfermos.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 10 de Abril de 1851.

40 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho

Prezidente d'esta Provincia

Antonio José Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Determinando-me Vossa Excelência por seu  
officio dactado de hoje , que eu passe a  
dár as necessarias providencias , tanto  
5 para que se conheça , se verdadeiramen=  
te estão affectados da febre amarella,  
como para se lhes ministrar com as  
devidas Cautellas , os precizos soccorros,  
á tripulação , e passageiros do Brigue  
10 Sardo arribado do porto de Santa  
Cruz , tenho a honra de responder a  
Vossa Excelência , que constando a repartição de  
Saude d'esta Provincia , á penas de  
hum Provedor, e de hum Guarda que  
15 fáz as vezes de Secretario , e não ten=  
do á sua dispozição meio algum para  
dispor em Cazoz taes, não me he pos=  
sivel nada fazer, estando o Navio  
em Santa Cruz , aonde ordenada a  
20 quarentena deverá ser soccorrido pe=  
la Saude á toda a hora que o exija,  
o que seria possivel se a embarcação  
estivesse no ancoradouro de quaren=  
tena d'esta Cidade ; he o que tenho  
25 a dizer a Vossa Excelência , que ordenará o  
[fl.92v] o que julgar Conveniente . Deos  
Guarde a Vossa Excelência . Desterro 25 de Abril  
de 1851.

30 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia.

Antonio José Sarmento e Mello  
Provedor de Saude do Porto.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao que determina o Artigo 21  
§º 10 do Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da Vacinação praticada n'esta Provincia, em o Semestre decorrido do 1º de Janeiro, ao ultimo de Junho do corrente anno : Cumpreme dizer a Vossa Excelência que, a dous mezes a esta parte tem apparecido a bexiga n'esta Cidade, cuja enfermidade a tempo nos tinha deixado, más por hora poucos cazos graves tem havido; e a Vaccina que tenho recebido da Corte, em qeral, tem aproveitado.  
Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro em 11 de Julho de 1851

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio José Sarmiento e Mello

20 Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1851-

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	66	50	82	34	102	10	4	116	
Da Laguna.	42	18	44	16	49	7	4	60	
De São Francisco.	28	19	30	17	39	6	2	47	
De Lages.	20	14	26	8	28	4	2	34	
De São José.	16	12	21	7	22	5	1	28	
De São Miguel.	18	12	24	6	25	3	2	30	
De Porto Bello.	21	12	22	11	26	6	1	33	
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>137</b>	<b>249</b>	<b>99</b>	<b>291</b>	<b>41</b>	<b>16</b>	<b>348</b>	

Cidade do Desterro 11 de Julho de 1851

Antonio José Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 95]

**1852**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação do que determina o Artigo  
21, §º 10 do Regulamento do Instituto Vac  
cinico do Imperio tenho a honra de  
remetter a Vossa Excelência o Mappa da Vacinação  
5 praticada n'esta Provincia em o ultimo  
semestre do anno passado : Cumprindo me  
dizer a Vossa Excelência que o aparecimento espon=  
taneo da bexiga , bem como a escarla –  
tina que em grande escala se tem desenvol –  
10 vido n'este Municipio deo lugar a demi=  
nuição que se nota no numero dos vac –  
cinados n'este semestre com praticamente  
ao do penultimo . Deos Guarde a Vossa Excelência

Cidade do Desterro 15 de Janeiro de 1852

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
Presidente da Provincia

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1851

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	40	36	50	26	68	5	3	76	A Bexiga, em grande escala a Escarlatina, que ultimamente se tem desenvolvido na Provincia, principalmente na Capital, dá lugar á diminuição que se nota no nº dos Vaccinados, comparativamente ao penúltimo Semestre.
Da Laguna.	25	20	29	16	39	4	2	45	
De São Francisco.	20	18	26	12	30	5	3	38	
De Lages.	14	12	18	8	20	4	2	26	
De São José.	10	8	11	7	15	2	1	18	
De São Miguel.	11	9	13	7	16	2	2	20	
De Porto Bello.	13	12	18	7	14	7	4	25	
Total	133	115	165	83	202	29	17	248	

Cidade do Desterro 15 de Janeiro de 1852

Antonio José Sarmento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Devendo eu organizar , de 6 em 6 meses  
o mappa da Vacinação feita n'esta  
Provincia , como me ordena o Artigo 21  
5 §º 10 do Regulamento do Instituto Vacci=  
nico do Imperio , mister se faz que  
os Commissarios Vaccinadores Municipaes ,  
cumprindo a obrigação que lhes impõem  
o Artigo 22 , §º 5 do supracitado Regulamen –  
10 to me remettão de 3 em 3 meses os  
seus mappas , e como o não tem feito  
com regularidade , e segundo o modelo  
que lhes enviei, esquecendo-se tambem  
a maior parte d'elles de requizitarem  
15 vaccina para os seus Municipios  
por isso recorro a Vossa Excelência para que  
se sirva fazer sentir a esses emprega –  
dos que cumprão seus deveres.  
Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro 18 de  
20 Janeiro de 1852

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor  
João José Coutinho

Prezidente da Provincia

25 Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao que determina o Artigo 21 § 10 do Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio , tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o mappa da Vacinação praticada n'esta Provincia em o 1º Semestre d'este anno; cumprindo-me significar a Vossa Excelência que, á indiferença e mesmo repugnancia com que o povo , em geral, olha para a Vaccina, junto isto á falta de Facultativos que nos Districtos mais remotos da Provincia , se encarreguem deste mister , cujo serviço sendo feito , pela maior parte, por pessoas não professionaes , e sem que por isso percebão gratificação alguma, não se podendo esperar d'ellas actividade alguma no desempenho de seos deveres , se deve o atrazo em que se acha a Vaccina presentemente .  
Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro 26 de Julho de 1852.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
15                      Presidente da Provincia.

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1852.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	50	46	60	36	78	12	6	96	Consta ter apparecido alguns ca- zos de Bexigas, mas com character be- nigno, e que presentemente nenhum estrago tem feito.
Da Laguna.	20	15	26	9	21	8	6	35	
De São Francisco.	18	12	23	7	20	7	3	30	
De Lages.	9	6	12	3	10	3	2	15	
De São José.	12	8	15	5	12	5	3	20	
De São Miguel.	11	7	12	6	13	4	1	18	
De Porto Bello.	12	8	16	4	11	5	4	20	
Total	132	102	164	70	165	44	25	234	

Desterro 26 de Julho de 1852

Antonio José Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Remettendo-me o Commissario Vaccinador' da Villa de Lages Guilherme Richen com officio de 25 do mês passado 2 pa –  
5 res de laminas com pús vaccinico , que me dis, fora achado , e estrahido por elle das visiculas encontradas no ubre de uma vacca, e afirmando me ter já com elle vaccinado com vantagem a algũas  
10 pessoas , Julgo dever participar a Vossa Excelência; e dizer-lhe que já tenho applicado essa vaccina em algumas crianças e terei todo o cuidado em observar os seus effeitos para disso dar conto a Vossa Excelência  
15 e ao Instituto Vaccinico.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 15 de Dezembro de 1852

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

20 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em meu Officio de 15 d'este mes, partici-  
picipei a Vossa Excelência que o Commissario Vaccinador  
da Villa de Lages, Guilherme Richen, me  
remitterá 2 pares de laminas com pús vac-  
5 cinico, tirado por elle das vesiculas do ubre  
de uma vacca, dizendo me que com esse pús  
já tinha vaccinado com proveito a algumas  
pessoas. Logo que o recebi tratei de o applicar  
em 5 crianças mas nem um resultado  
10 obtive, o que attribuo a ter sido tirado esse  
pús já um tanto tarde, pois que quando  
o dilui para vaccinar tornou-se esbranqui-  
çado, o que me fes suppor haver mistura  
de algum leite, sendo essa, talvez a causa  
15 denão aproveitar; não acontecendo o mesmo  
ao que foi applicado pelo referido Com-  
missario por, sem duvida, ter sido extra-  
hido antes. Agora com o officio do mes=  
mo Commissario de 13 d'este mez recebi  
20 4 pares de laminas com vaccinia tirada  
de braço, e da mesma origem, das que as  
tenho gasto 2 em 4 pessoas, e pretendo  
remitter as outras para o Instituto Vacci-  
nico da Corte, afim de que lá fassão as  
25 experiencias necessarias. Continua o Com-  
missario Vaccinador da Villa de Lages

a afirmar me que está applicando  
com reconhecida vantagem , essa vaccina ,  
e enviame um certificado assignado  
por cinco pessoas , e reconhecido pelo  
05 Tabelião em que prova que a vaccina  
que me remettera em 25 do mes passado  
fora extraida no dia 20 do mesmo  
mes do ubre de uma vacca orca , e que  
10 com a mesma vaccina se tem vaccinado  
a varias pessoas com resultado satisfa-  
torio; é o que tenho a honra de parti-  
cipar a Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência

15 Desterro 28 de Dezembro de 1852

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho

Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 103]

**1853**

Ilustríssimo Senhor

Sendo-me inteiramente necessário, chegar  
thé a Corte do Rio de Janeiro, a  
tratar de meus interesses, não o posso  
5 fazer sem permissão do Excelentíssimo Senhor Pri =  
zidente da Província, pelo que, assim  
communico a Vossa Senhoria, á fim de fazer  
chegar ao Conhecimento do mesmo Excelentíssimo  
Senhor para que se digne Conceder-me  
10 trez mezes de licença, sem vencimen=  
to do respectivo ordenado.

Deos Guarde a Vossa Senhoria

Desterro 3 de Janeiro de 1853.

Ilustríssimo Senhor Antonio Jozé Sarmento e Mello  
15 Digníssimo Provedor de Inspeção de Saude

O Guarda que serve de Secretario  
Gregorio da Soledade Pontes [rubrica]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Tenho a honra de appresentar a Vossa Excelência, o in-  
cluso officio do Guarda da Saude Gregorio  
da Soledade Pontes, em que pede a Vossa Excelência  
lhe conceda tres mezes de licença sem ven-  
cimento para chegar a Corte, elle deixa  
uma pessoa para servir em seu logar du-  
rante a ausencia. Vossa Excelência fará o que jul-  
gar conveniente.

10 Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 4 de Janeiro de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor da Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em meu officio de 28 do passado , participei a  
Vossa Excelência que tinha recebido de Lages mais 4 pares  
de laminas com vaccina tirada de braço , afirman =  
5 dome o respectivo Vaccinador ser esta da que  
extrahida da vacca. Agora devo informar a Vossa Excelência  
que applicando a materia de 2 laminas em 4 crian =  
ças, nem um effeito produzio em 3 pois forão  
vistos por mim de 2 em dois dias , e notro que  
10 apenas pude encontralo dahi a 9 dias , soube  
que ao 2º dia apparecera febre , inflamando se  
o braço , e que ao 5º dia se elevarão os enxertos  
formando se sobre cada um, uma , pustula  
mas sem o verdadeiro character das visicolas  
15 vaccinaes , contendo já um fluido puriformi  
e bem amarello, cujas pustulas ao 8º dia já  
por si se havião aberto, conservando se ainda  
a parte bastante erisipelatozo , por isso nada  
posso ainda concluir pro e nem contra essa  
20 vaccina, pois que tendo-a applicado na mesma  
occazião em mais 3 crianças , com o mesmo  
instrumento , e com igual processo operatorio  
nem um resultado deo, o que me indus a-  
crer que esse effeito dependeo mais de  
25 circumstancias individuaes ,e talvez da lezão  
produzida pelo instrumento do que da quali =  
dade da materia vaccinica, é o que , a tal  
respeito , tenho de informar a Vossa Excelência , cumprindo-  
me dizer a Vossa Excelência que em data de 5  
30 d'este mez enviei para o Instituto Vacci  
[fl. 106v] vaccinico da Corte , as outras duas laminas  
para que lá sejam apreciadas , e pedi  
que me informassem do resultado.

Deos Guarde a Vossa Excelência

35 Desterro 10 de Janeiro de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência  
o mappa da vacinação feita n'esta  
Provincia em o anno financeiro de-  
corrido do 1º de Julho de 1851, ao ultimo  
de Junho de 1852. Deos Guarde  
a Vossa Excelência  
Desterro 11 de Janeiro de 1853

10 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O ANNO FINANCEIRO DE JULHO D'1851 A JUNHO DO ANNO DE 1852.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
<b>Da Capital.</b>	90	82	110	62	146	17	9	172	
<b>Da Laguna.</b>	45	35	55	25	60	12	8	80	
<b>De São Francisco.</b>	38	30	49	19	50	12	6	68	
<b>De Lages.</b>	23	18	30	11	30	7	4	41	
<b>De São José.</b>	22	16	26	12	27	7	4	38	
<b>De São Miguel.</b>	22	16	25	13	29	6	3	38	
<b>De Porto Bello.</b>	25	20	34	11	25	12	8	45	
<b>Total</b>	265	217	329	153	367	73	42	482	

Cidade de Desterro 31 de Dezembro de 1852

Antonio José Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Convindo que na Cidade de São Francisco  
haja, alem do Vaccinador Municipal,  
tambem um Parochial , para que coadjuve  
a aquelle no serviço da vaccina , e sua  
escripturação , por isso , em conformidade  
do que dispõem o Artigo 22 do Regulamen-  
to da Junta Central de Hygiene Publi =  
ca, proponho para Commissario Vaccina =  
10 dor da Parochia da Cidade de São Fran-  
cisco , ao Cidadão Leandro Jozé da Costa  
Maxado . Este Cidadão bastante intelligen=  
te se offerece aceitar este encargo , e o desen-  
penhará com zelo. Rogo a Vossa Excelência que  
15 se julgar conveniente , se sirva nome-  
alo para o dito emprego.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 12 de Janeiro de 1853

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao officio de Vossa Excelência datado de hoje em o qual me diz que o Capitão do Brigue Barco Nombenger , ancorado no porto de Santa Cruz, pede o socorro de um Medico , em consequencia de haver a bordo enfermos de febre amarella. tenho a honra de dizer a Vossa Excelência que muito mi pesa não poder dirigir me ao mesmo Navio commo Vossa Excelência me orde –  
5  
10  
15

na , e isto por que o meu estado de saude me não permite , más fallando eu ao Doutor Jozé do Rego Rapozo , para ir a esse logar elle me respondeo que está prompto a qualquer hora uma vez que o tempo o permitta.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 26 de Janeiro de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

20

Antonio Jozé Sarmiento e Mello.  
Provedor da Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da Vacinação feita n'esta Provincia em o ultimo semestre do anno proximo passado , cumprindo assim

5 o que determina o § 10 do Artigo 21 do Regulamento do Instituto Vaccinico do Imperio , não o tendo feito a mais tempo por esperar os mapas dos diversos Municipios . Cumpre me significar a Vossa Excelência que em alguns Municipios da

10 Provincia tem aparecido a bexiga porem com character benigno , não acontecendo assim no de Lages pois que ahi ella se desenvolveo com furor, tornando se quasi geral, e fazendo algũas victimas , mas que

15 hoje , segundo sou informado , vai declinando d'entro da Villa , continuando porem com furor fora d'ella . Só a vacinação praticada n'esses lugares , com regularidade , por pessoas para isso commissionados e aquem

20 se pagasse , seria o meio de fazer cessar o progresso d'esse mal , mas não julgo praticavel esta medida, a vista da falta de pessoas habilitadas para bem desempenharem essa commissão, e mesmo pela impossibilidade

25 que ha de se poder fiscalizar esse serviço . Alguas Parochias da Provincia ainda não foram providas de Vaccinadores por não haver

n'ellas quem o possa ser. Relevo que aqui repito  
o que por veses já tenho dito a cerca da vaccinação  
n'esta Provincia , e é que , a indiferença, ou receio,  
com que o povo olha para este preservativo da  
5 bexiga , a escaces de pessoas profissionaes que se –  
encarregem d'este mister , e finalmente o nem um  
vencimento dos Commissarios Municipaes , e Parochiaes,  
que lhes sirva de moral a impregarem se de boa vontade  
no trabalho da vaccina e sua escripturação , isto alem  
10 da falta de medidas fortes , que obrigem o povo a de –  
mandar este beneficio , tudo, no meu entender, são  
outros tantos obstáculos que continuão a concorrer  
para o pouco adiantamento da vaccina, havendo a –  
experiencia mostrado que pouco , ou nada, se pode  
15 esperar das disposições dos Artigos 6º e 7º do respectivo  
Regulamento quando estas não sejam acompaña –  
das de outros insentivos . Mal cumprem os empre –  
gados da vaccina , com seus deveres , pois que a excep –  
ção de um , ou outro , que se esmera em fazer  
20 esse serviço com zelo, é preciso grande trabalho  
para se obter d'elles alguma couza, o que torna  
o emprego de Commissario Provincial assaz onerozo  
e tanto mais quanto não lhe é dado ter pessoa  
paga para lhe fazer a escrita, não terminarei  
25 este relatorio sem recomendar a Vossa Excelência os bons  
serviços que tem sempre prestado em favor  
da vaccina o Commissario Vaccinador da Villa  
de Lages Guilherme Ricken.

30 Deos Guarde a Vossa Excelência  
[fl. 112] Desterro 20 de Fevereiro de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho

Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O ULTIMO SEMESTRE DO ANNO DE 1852.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	41	37	44	34	51	18	9	78	Em o numero de vaccinados em Lages figurão 246 operados com o pus proveniente da vacca, julgo que todos os vaccinados n'esse Municipio forão observados, e tiverão vaccina regular visto que as casas correspondentes do respectivo mappa vierão em branco Nos Municipios de São Miguel, e São Francisco nem uma pessoa com-correo a vaccina n'este Semestre, talves para não ter ahi apparecido a bexiga.
Da Laguna.	40	31	54	17	48	14	9	71	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	182	140	296	26	"	"	"	322	
De São José.	38	24	50	12	48	6	8	62	
De São Miguel.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Porto Bello.	6	2	5	3	8	"	"	8	
<b>Total</b>	<b>307</b>	<b>234</b>	<b>449</b>	<b>92</b>	<b>155</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>541</b>	

Desterro 20 de Fevereiro de 1853

Antonio José Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência  
o Mappa da Vacinação praticada  
n'esta Provincia em o 1º Semestre des =  
te anno.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 22 de Agosto de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da provincia

10 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial.

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1853

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	28	18	32	14	34	12	"	46	A Febre amarella que appareceo n'esta Cidade em os fins de Março, e que reinou athé os ultimos dias de Julho, interrompeo, e deminiuio a comcorrenca à Vaccina. No Municipio de Lages nem uma pessoa se vaccinou neste Semestre
Da Laguna.	15	19	22	12	21	9	4	34	
De São Francisco.	20	11	24	7	25	4	2	31	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	21	17	23	15	19	10	9	38	
De São Miguel.	27	14	31	10	29	7	5	41	
De Porto Bello.	9	7	11	5	12	4	"	16	
Total	120	86	143	63	140	46	20	206	

Desterro 20 de Agosto de 1853

Antonio José Sarmento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em saptisfação ao que Vossa Excelência m'ordenou em seu Officio de 1º d'este mez, determi =  
nando que eu me derigisse abordo do  
5 Brigue Oriental = Matildes =, fundi =  
ado no ancoradouro d'esta Capital , e  
carregado d'ossos e sinzas afim de vér  
o estádo d'esses generos. Tenho a hon =  
ra d'informar a Vossa Excelência que vizitando  
10 eu hoje esse Navio , e examinando  
o supracitado Carregamento , o achei em  
muito mau estádo , e por isso me parece pro =  
dente que a bem da saude Publica se  
não concinta o desembarque de seme=  
15 lhante genero n'esta Cidade podendo-se  
o fazer em algua Ilha afastada da  
povoação , é o que tenho de informar  
a Vossa Excelência . — Deos Guarde a Vossa Excelência.  
Cidade do Desterro , 3 de Outubro de 1853.

20 Antonio Jozé Sarmento e Mello.  
Provedor de Saude do Porto.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Pelo o officio que Vossa Excelência se servio  
dirigir me em data de 14 d'este mez  
fico sciente de que em Nova Orleans  
5 se tem manifestado febre amarella,  
e hi feito muitas victimas , recomen =  
dando me Vossa Excelência que eu tome a respeito  
as necessarias cautellas. Tenho a honra  
de pedir a Vossa Excelência que haja de dar as suas  
10 ordens afim de que , seja posto a dispo =  
sição da Repartição de Saude , um es –  
caler para a vizita das embarcações que  
por ventura aqui cheguem , procedentes  
do referido lugar , visto que taes em –  
15 barcações não devem ser vizitadas por  
alguma outra Repartição , antes de o ser  
pela saude . Deos Guarde a Vossa Excelência .  
Desterro 16 de Novembro de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
20    Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Provedor de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Ordenando me Vossa Excelência em seu Officio de  
28 d'este mes que eu remetta a Prezi –  
dencia até 15 de Janeiro do anno  
5 proximo futuro, huma informação do  
estado da Vaccina na Provincia , declaran =  
do qual a execução que tem tido o Re =  
gulamento N° 464 de 17 d'Agosto de 1846,  
e a efficacia das medidas n'elle estabelle =  
10 cidas para a propagação da vaccina .  
Tenho a honra de responder a Vossa Excelência que  
assim o cumprirei.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 30 de Novembro de 1853

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa  
da vacinação feita n'esta Provincia, em o =  
5 anno financeiro decorrido do 1º de Julho  
de 1852 , ao ultimo de Junho de 1853.

Deos Guarde a Vossa Excelência.  
Desterro 6 de Dezembro de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

10 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DE 1º DE JULHO DE 52 A JUNHO DO ANNO DE 1853

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	69	55	76	48	85	30	9	124	
Da Laguna.	55	50	76	29	69	23	13	105	
De São Francisco.	20	11	24	7	25	4	2	31	
De Lages.	182	140	296	26	322	"	"	322	
De São José.	59	41	73	27	67	16	17	100	
De São Miguel.	27	14	31	10	29	7	5	41	
De Porto Bello.	15	9	16	8	20	4	"	24	
Total	427	320	592	155	617	84	46	747	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 6 de Dezembro de 1853

Antonio José Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Não sendo possível ao Vaccinador Provincial, bem  
desempenhar as obrigações do seu cargo, sem a coadju =  
vação dos mais empregados da vaccina, os quaes , pela  
maior parte , se esquecem de seus deveres , tendo  
eu por isso recorrido , por vezes , á Presidencia ,  
como se deixará vêr dos meus officios de 2 de Dezem =  
bro de 1850 , e 18 de Janeiro de 1852 , pedindo =  
10 lhe que houvesse de lhes fazer sentir a falta  
do cumprimento das obrigações a que se ligarão qu =  
ando voluntariamente acceitarão taes encargos, e como con =  
tinuem estes empregados , á excepção de hum, ou outro,  
a não observar com a devida regularidade, e promptidão, os  
preceitos do Regulamento do Instituto vaccinico, não obstante  
15 terem sido por vezes advertidos , torno a pedir a Vossa Excelência que  
se sirva ordenar aos Commissarios Vaccinadores Municipa =  
es, que cumprindo as obrigações que lhes empõem o §§ 5º  
do Artigo 22 do supracitado Regulamento , remettão ao Commis =  
20 sariado Provincial , de tres , em tres, meses, os respectivos  
mappas, conforme o modelo que lhes foi mamndado  
em 18 de Julho de 1850. Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 7 de Dezembro de 1853

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Presidente da Provincia

25

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial.

[fl. 122]

**1854**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao officio de Vossa Excelência de 28 de Novembro do anno proxmo passado , em o qual me ordenou que eu remetesse á Prezidencia athe 15 d'este méz hua  
5 informação do estado da vaccina na Provincia , declarando qual a execução que tem tido o Regulamento N° 464 de 17 d'Agosto de 1846 , e a efficacia das medidas n'elle estabelle=  
cidas , para a propagação da vaccina. Tenho a honra de infor=  
10 mar a Vossa Excelência , que tendo eu sido nomeado Commissario Vac=  
cinador Provincial em 9 de Dezembro de 1847 , e devendo propor para todos os Municipios , e Parochias da Provin=  
cia , os seus vaccinadores , como determina o supracitado Regulamento , assim o fis, pedindo a Prezidencia em  
15 data de 8 de Março de 1847 que ordenasse as Camaras Mu=  
nicipaes que indicassem facultativos , ou outros quaes quer pessoas que estivessem habilitadas para exercer tais empregos , o que cumprirão apresentando cada huma d'ellas , para o seu respectivo Municipio , e Parochias individuos que julgarão capazes , os quaes forão por mim  
20 propostos á Inspectoria Geral em 7 de Junho de 1847 e sendo approvados em Fevereiro de 1848, entrarão em exercicio em Maio do mesmo anno.  
Sendo reconhecida a falta de Medicos no interior da Provincia necessario foi que se desse os lugares de Commissarios Vaccina=  
25 dores a homens pela maior parte estranho á este[?], o que não deixa de ser hum grande inconveniente ao progresso da vaccina.  
Hé este serviço actualmente feito na Provincia por

hum Vaccinador Provincial, 7 ditos Municipaes , e  
8 Parochiaes , sendo por consequencia a repartição da  
vaccina representada por dêseseis empregados.

5 Não obstante se ter marcado tempo, e lugar para se fazer  
a vaccinação, é ella, pela maior parte , praticada pelas  
cazas particulares, porque o povo acha que não vale a pena,  
por hum tal beneficio , tomar o incommodo de o ir procurar, sen=  
do preciso aos vaccinadores andarem pelas portas pedindo,  
quazi por favor que a recebão, o que torna este emprego bas=  
10 tante onerozo. Não é o estado actual da vaccina n'esta  
Provincia tão lizongeiro como o poderia ser, e nós o de=  
zejamos , procedendo isto, em parte , da falta de leis  
que a torne huma obrigação publica, e em grande  
parte, da pertinaz averção do povo a este remedio , pois  
15 que embuido de infundados preconceitos sempre receia  
da vaccina, contudo devemos esperar que esta benefica  
instituição progrida , quando houver menos ignoran=  
cia, e menos indiferença , quando a Lei impozer penas  
fortes aos que, por desleixo, se subtrahirem a vaccina,  
20 quando as autoridades locaes, civis, e eclesiasticas  
auxiliarem aos vaccinadores , fazendo , as primeiras , cum=  
prir a lei , e as segundas aconselhando ao povo como  
hum dever religioso, a buscar este remedio , e final =  
mente quando os homens empregados n'este impor =  
25 tante ramo do serviço publico forem todos pro =  
fissionaes , e pagos de tão fastidiozo trabalho.

Não são as posturas da Camara Municipal que obrigarão ao povo a procurar a vaccina, pois a experiencia nos mostra o pouco cazo que d'ellas faz, tambem a execução do serviço da Guarda Nacional , e o direito a huma remuneração depois

5 de 10 annos de bons serviços, não são vantagens que se offere =  
ça aos Vaccinadores Municipaes , e Parochiaes , para recompen =  
sa los de semelhante trabalho , pois ninguem servirá de boa  
vontade, tanto tempo , esperando que no fim se lhe dê , ou não al =  
guma couza, sendo a lei n'esta parte bem mesquinha.

10 Com a nova reforma da lei, em consequencia do Regulamento da Junta Central de Higiene Publica, pode muito melho =  
rar o pessoal da repartição , e por consequencia, o serviço da vaccina , pois seus empregados são hoje da nomeação do Governo Provincial. Em Novembro do anno de 1852 e

15 participou me o Commissario Vaccinador do Municipio de Lages que tinha descoberto o [ilegível] no uber de huma vacca, asse =  
verando-me que com esse fluido vaccinara para mais de 246 pessoas com felis resultado, e remettendo-me 6 pares de laminas com essa vaccina, aqui foi por mim applica =

20 da, mas não aproveitou , e identico rezultado teve a que mandei para o Rio de Janeiro, porem esta circunstan =  
cia não pode fazer negar a descoberta do referido vaccina =  
dor, pois como tive a honra de dizer a Vossa Excelência em meu officio de 28 de Dezembro de 1852, attribuo essa falta

25 a já estar o púz hum tanto alterado, por ter sido extrahi =  
do muito tarde, esperamos por tanto que aqui, e no Instituto ainda se reconheça a realidade de hum semelhante achado, pois continuando o Commissa –  
rio de Lages no empenho de tornar a encontrar a Vaccina

a vaccina expontanea em animaes da especie bovina, aguardo do dito vaccinador novas informações, e a remessa do fluido vaccinico, que por ventura encontre, para cujo fim, e mesmo para que seja melhor acondicionado lhe mendei huma porção de tubos Capillares. Vaccinarão-se na Provincia desde Julho de 1852 á Junho de 1853, 747 pessoas, aproveitando a vaccina em 617, como consta do Mappa que já tive occasião de apresentar a Vossa Excelência, n'este numero entrão 246 individuos vaccinados em Lages com a vaccina expontanea que o respectivo Vaccinador dis ter encontrado; não afirmarei porem que o numero de 747 que figura no Mappa, reprezente exatamente o total dos vaccinados em toda a Provincia, mas se se levar em conta as vaccinações que se oporão por pessoas particulares e das quaes os commissarios não tem conhecimento, pois que em todos os annos mando para diversas partes da Provincia, a pedido de algumas pessoas, grande numero de laminas, devo suppor não haver differença notavel em desfavor d'esse numero. Reinou a Variola em Lages, desde os ultimos mezes de 1852, e conservou se ahi, fazendo algumas victimas, athe Julho de 1853, más hoje felismente acha se inteiramente extinta, e não sei que semelhante molestia exista prezentemente em parte alguma da Provincia.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 12 de Janeiro de 1854

25 Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador  
Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o mappa da Vacci =  
nação feita na Provincia , em o Simestre ultimo do  
5 anno proximo passado, cumprindo me dizer a Vossa Excelência  
que em os Municipios de Lages, e Laguna,  
ninguem procurou a Vaccina n'este Simestre , tal=  
ves devido isto a não ter apparecido a bexiga n'es=  
ses lugares, pois que , só com o receio da enfermida=  
10 de, quando apparece , he que se nota a concorren =  
cia do povo em busca de semelhante preservativo , tam -  
bem devo dizer a Vossa Excelência que athe hoje não recebi os  
Mappas dos Municipios de Sam Francisco , e Sam  
Miguel , e nem tive ainda resposta alguma dos  
15 respectivos Vaccinadores , não me consta que a  
variola exista presentemente em parte  
alguma da Provincia.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 26 de Feveiro de 1854

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O ULTIMO SEMESTRE DO ANNO DE 1853

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	42	29	49	22	51	14	6	71	
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	17	22	20	19	39	"	"	39	
De São Miguel.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Porto Bello.	7	5	8	4	8	4	"	12	
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>56</b>	<b>77</b>	<b>45</b>	<b>98</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>122</b>	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 26 de Fevereiro de 1854

Antonio José Sarmiento e Mello    Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa  
da vacinação operada na Provincia em o 1º Simestre  
d'este anno , cumprindo me fazer sciente a Vossa Excelência  
5 que não vão aqui contemplados os Municipios  
de Lages, e Sam Francisco por eu não ter athe  
hoji recebido d'esses lugares os respectivos Map-  
pas , tambem devo dizer a Vossa Excelência que não me –  
10 consta que haja prezentemente n'esta Provincia  
cazo algum de bexigas , sendo este o motivo  
da pouca concorrência a vaccina.  
Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 5 de Setembro de 1854

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1854

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	45	39	56	28	61	11	12	84	Não vão aqui contempla- dos os Municípios de Lages, e Sam Francisco por não se ter athe ho- je recebido, d'esses lu- gares, os respectivos map- pas.
Da Laguna.	21	25	22	24	40	6	"	46	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	17	11	20	8	21	7	"	28	
De São Miguel.	6	4	7	3	6	3	1	10	
De Porto Bello.	7	6	8	7	9	6	"	15	
Total	98	85	113	70	137	33	13	183	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 5 de Septembro de 1854

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra d'apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação praticada n'esta Provincia, em o anno financeiro decorrido do 1º de Julho de 1853 ao ultimo de Junho d'este anno.  
5 Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 18 de Dezembro de 1854.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

10 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DE JULHO DE 53, A JUNHO DO ANNO DE 1854

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	87	68	105	50	112	25	18	155	Vai aqui contemplado o Município de São Francisco, não o tendo sido nos Mappas Semestraes d'este anno, por não terem chegado a tempo os respectivos Mappas, Em Lages não houve vacinação n'este anno.
Da Laguna.	21	25	22	24	40	6	"	46	
De São Francisco.	19	21	35	5	39	1	"	40	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	34	33	40	27	60	7	"	67	
De São Miguel.	6	4	7	3	6	3	1	10	
De Porto Bello.	16	11	16	11	17	10	"	27	
Total	183	162	225	120	274	52	19	345	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 18 de Dezembro de 1854

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 131]

**1855**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao Officio de Vossa Excelência de 14 do mes  
passado, em o qual me ordenou que eu remettes=  
se a Prezidencia , athe o dia 15 d'este mes  
5 huma informação do estado da vaccinação na Provin=  
cia, declarando a esecução que tem tido o respec -  
tivo Regulamento , e a efficacia das medidas n'elle  
estabelecidas , para a propagação da vaccina . Tenho  
a honra de informar a Vossa Excelência que desde o mes de  
10 Maio de 1848 , tem sido a vaccinação feita n'esta  
Provincia por hum Commissario Vaccinador Provincial  
com o ordenado , de 300#000, [annual][?], e por Commissa-  
rios Municipaes , e Parochiaes que não perce-  
bem vencimento algum.  
15 Este serviço não tem podido ser feito com re=  
gularidade , dependendo isto em parte da indiffe=  
rença com que se olha para este remedio ,  
do qual só o povo se lembra quando vé a=  
Bexiga, e empondo parte da falta de homens  
20 habilitados para exercerem os cargos de vaccina=  
dores nos diferentes lugares da Provincia.  
Não hé portanto o estado da vaccinação n'esta  
Provincia tão satisfatorio como se dezeja , e  
assim continuará enquanto por Lei, outra for=  
25 ma senão de a instituição , e aos seus empre=  
gados ordenado, que os compense do trabalho que

que lhes hé imposto , pois que assim continuando , pouco ou nada d'elles se pode exigir , por que ninguem de boa vontade fará , gratuitamente , serviços d'esta natureza.

- 5 Lembro me por tanto que , em quanto outra couza se não possa fazer, ao menos se desse huma gratificação pecuniaria, e razoavel , afim de que, huma, ou mais vezes no anno, os Vaccinadores Municipaes percorressem o seu Municipio levando ahi a vaccina , tornando a assim mais conhecida , e livrando o povo do trabalho de ahir procurar a grandes distancias, cujo serviço sendo fiscalizado pelas autoridades locais , e por ellas attestado , bem  
10 preceitoza seria essa despeza.  
Os Empregados da vaccina , quasi todos estranhos á Corte, em geral não cumprem com regularidade os deveres que lhes são impostos , pela Lei, sendo que a maior parte d'elles não attenderão bem para  
15 as obrigações a que se ligarão quando aceitarão os referidos cargos.  
Vaccinarão-se na Provincia em o anno financeiro decorrido do 1º de Julho de 1853 ao ultimo de Junho de 1854, como consta do  
20 Mappa que em data de 18 do mes passado tive a honra de apresentar a Vossa Excelência trezentos e quarenta e cinco pessoas, verificando se o seu aproveitamento em duzentos e setenta e quatro  
25 Em o Município de Lages não houve vaccinação

no referido anno.

He o que posso informar a Vossa Excelência :

Deos Guarde a Vossa Excelência

Cidade do Desterro em 8 de Janeiro de 1855

5 Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação feita na Provincia durante o ultimo Semestre do anno passado, cum=  
5 prindo me dizer a Vossa Excelência que não vão contemplados no dito Mappa alguns Mu=  
nicipios , por não me ter sido possivel  
athé hoje receber dos Vaccinadores , os  
respectivos mappas, e nem informação  
10 alguma. Resolverá Vossa Excelência que eu lhe torno a pedir que uzando da influencia de sua  
autoridade , haja, se o julgar conveniente, de  
ordenar aos Vaccinadores Municipaes que  
cumprão as obrigações que lhes estão marcadas  
15 no respectivo Regulamento , pois que, sem  
a coadjuvação d'esses empregados difficil me hé dar cumprimento ao que me está tambem mar=  
cado no dito Regulamento.

Deos Guarde a Vossa Excelência

20 Desterro 21 de Março de 1855

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O SEGUNDO SEMÉSTRE DO ANNO DE 1854

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	49	21	55	13	56	7	5	68	As pessoas vaccinadas em o Municipio de Sam Jozé são da Colonia Militar, e o forão pelo Faculta= tivo da dita Colonia. Em Sam Miguel os qua= tro vaccinados o forão por pessoas particulares
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	14	"	14	"	14	"	"	14	
De São Miguel.	3	1	3	1	4	"	"	4	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	64	22	72	14	74	7	5	86	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 21 de Março de 1855

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa  
da Vacinação operada n'esta Provincia em o 1º  
Seméstre do corrente anno, não o tendo feito  
5 mais cedo , por esperar dos Vaccinadores Municipi-  
paes os respectivos Mappas, o que até hoje  
não tenho recebido. o Pequeno numero de pessoas  
vaccinadas n'este periodo , e em poucos Municipios  
depende, em parte, do não apparecimento da Bexiga,  
10 cujo mal , infelizmente , ainda é o unico motivo  
que lembro ao povo, pelo terror, a necessidade de  
procurar o Remedio , em parte do nem um cazo  
que faz a maior parte dos Vaccinadores  
Municipaes , e Parochiaes de cumprir com os  
15 seus deveres . Relevará Vossa Excelência que eu continue  
a pedir lhe que se sirva de dar as suas ordens  
afim de que esses empregados satisfação  
as obrigações que lhes estão impostas no res-  
pectivo Regulamento , sem o que eu tam =  
20 bem pouco ou nada posso fazer. Deos  
Guarde a Vossa Excelência Desterro 20 de Setembro  
de 1855

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

25 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O PRIMEIRO SEMÉSTRE DO ANNO DE 1855

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	35	28	43	20	46	12	5	63	Nada ha occorrido de estraor dinario, relativamente a vaccina n'este Semestre. Não consta, que, actualmente, haja aqui cazo algum de Bexiga, cuja em-fermidade, a tempos não tem apparecido, ao menos com character epidemico, n'esta Provincia, os Vaccinados, em os Municipios de Sam Jozé, Sam Miguel, e Porto Bello, o forão por pessoas particulares
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	7	5	8	4	7	5	"	12	
De São Miguel.	1	3	4	"	3	1	"	4	
De Porto Bello.	3	2	3	2	4	1	"	5	
Total	46	38	58	26	60	19	5	84	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 20 de Septembro de 1855

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tendo nós seriamente reflectido, no estado actual de couzas, relativamente a epidemia que reina no Rio de Janeiro, e em outros portos do Imperio, e que  
5 tanto tem aqui abalado a certos animos, que ou seja de boa, ou má fé, parece terem procurado aggravar as couzas, indispondo-nos para com o povo. Temos a honra de lembrarmos a Vossa Excelência e lhe pedimos que haja de aprovar o que vamos  
10 propör, e é que Vossa Excelência se digne de dár ao Lazareto do Ratoes, o character de Hospital, mandando, com a brevidade possivel, para essa  
15 caza hum enfermeiro,, hum servente, huma pequena ambulancia, e o mais que se julga necessario, mandando tambem para Santa Chrus hum empregado de Saude para ahi  
20 vizitar as embarcações procedentes dos portos infectos, fazendo-as ahi observar a quarentena de observação, ou a de rigor, segundo os cazos, e mandando para o Lazareto os enfermos que  
25 por ventura appareção, e desinfectando as malas e mais objectos trazidos no Navio, e que tenham de vir para terra, fazendo ao depois conduzilos para a Capital. E n'estas circumstancias e para sanar todas as dificuldades, offerecemo nos para vizitar a esses enfermos, para cujo fim, logo que se faça hum signal que indique a existencia de enfermos no Lazareto, seguiremos immediatamente para esse lugar, fazendo

fazendo nós esse serviço alternado , ou conjuntamente , com forme o julgamos conveniente , e voltaremos para a Cidade depois de previamente desinfectados.

- 5 Devendo tambem o Provedor da Saude, ou quem suas vezes possa fazer, vizitar ahi esses Navios, quando acabado tenham a quarentena ou observação para lhe dar pratica. Julgamos d'esta maneira, apezar de grande
- 10 imcomodo que nos dá , cujo beneficio Vossa Excelência avaliará , remediar em parte o que se pretende e fazer tranquilizar o espirito de certa gente.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 15 de Outubro de 1855

- 15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Doutor Hermogenes de Miranda Ferreira Souto  
Medico d' Hygiene \_\_

20

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Esperando-se d' hoje athe amanhã, o Vapor do Rio  
de Janeiro , o qual segundo as ordens de Vossa Excelência , deverá ficar  
de quarentena , em Santa Chrus , julgo nessesario que a-  
5 malla, e mais papeis, vindos no dito Vapor sejam  
no Lazareto desinfectados, e por isso rogo a Vossa Excelência que  
se sirva mandar para esse lugar, com antcedencia ,  
hum empregado do Correio para assistir a abertura  
da malla que será desinfectada pelo Medico do  
10 Lazareto

Deos Guarde a Vossa Excelência 13 de Novembro de 1855

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho , Prezidente desta  
Provincia

15 Antonio Jozé Sarmiento e Mello.  
Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Não tendo a Repartição de Saude d'este por =  
to uma caza propria para o serviço  
sanitario , e nem havendo ainda sido dezig –  
5 nado o lugar a onde se deve fazer o processo  
da desinfecção dos papeis , e mais objetos vin=  
dos em Navios que devão soffrer observações  
ou quarentenas , cujo lugar deve ser decente  
commodo , e siguro , pois que n'elle tem  
10 de ser abertas as mallas , o que não pode  
ser feito a bordo dos mesmos Navios, por  
n'ellas não dever entrar ninguem emqu =  
anto assim se conservarem , rogo a Vossa Excelência se =  
sirva tomar isto em consideração , e dar as su =  
15 as ordens a respeito . Relevará Vossa Excelência que  
eu n'esta ocazião lhe torne a lembrar a ne  
cessidade que há de ter a Repartição de  
Saude d'este porto uma embarcação pro =  
pria para o serviço das vizitas , bem como  
20 de mais um guarda para cuadjuvar  
o serviço do már. Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 22 de Dezembro de 1855

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

25 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

[fl. 141]

**1856**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa  
da Vacinação operada n'esta Provincia em  
o anno financeiro decorrido do 1º de Julho  
5 de 1854 , ao ultimo de Junho de 1855 , e não  
hé sem bastante pezar que tenho de dizer  
a Vossa Excelência que o estado da vacinação n'esta  
Provincia não vae bem, e assim continuará  
em quanto a Lei respectiva não tomar outra  
10 forma.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 5 de Janeiro de 1856

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor  
João Jozé Coutinho

15 Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DO 1º DE JULHO DO ANNO DE 1854  
AO ULTIMO DE JUNHO DE 1855

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	82	49	98	33	102	19	10	131	A vacinação em o Municipio de Sam Jozé, só teve lugar na Collonia Militar, e foi pra= ticada pelo respectivo Facul= tativo, em Sam Miguel e Porto Bello, foi feita por particulares
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	21	5	22	4	21	5	"	26	
De São Miguel.	4	4	7	1	7	1	"	8	
De Porto Bello.	3	2	3	2	4	1	"	5	
Total	110	60	130	40	134	26	10	170	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 5 de Janeiro de 1856

Antonio José Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Cumprindo ao que Vossa Excelência me determinou em o seu Offi= cio de 6 de Dezembro proximo passado, em o qual m'ordenou que eu re= mettece á Prezidencia athe o dia 15 d'este mez úma  
5 imformação do estado da Vaccina na Provincia, decla = rando a execução que tem tido o respectivo regulamento.

Tenho a honra de imformar a Vossa Excelência que o estado actual da Vaccinação n'esta Provincia hé o pior possivel, depen = dendo isto não tanto da repugnancia do povo á

10 procurar este remedio , como da falta de empre = gados habilitados que pagos de semelhante trabalho devão Cumprir com suas obrigações, o que não se dá na actualidade que quazi todos os Commissarios Vac = cinadores da Provincia alem de serem extranhos á arte,

15 nenhum vencimento precebem dos Cófres publicos o que em geral os tem tornado inteiramente indferentes pois que não Vaccinão , não acuzão os recebimentos da Vaccina que por vezes lhes tenho enviádo, e nem respon = dem ao que se lhes pergunta, podendo-se por consequencia

20 considerar vágos quazi todos os lugares de Vaccinadores não podendo ter a Vaccina andamento regular em quanto á respectiva Ley não sofrer algũa reforma.

Permita-me Vossa Excelência que eu lhe torne a lembrar o que já  
tive a honra de fazer em igual ocasião em meu Ofício de 8 de Janeiro do  
anno passado, e hé que hã gratificação razoável, que pode ser paga pelo  
Cofre Provincial, seja dada aos Vaccinadores Municipaes  
5 para que ao menos hã vêz cada anno percorraõ os seus Municipios  
levando a Vaccina, cuja pequena despesa será bem compensada com o  
beneficio que á Provincia recebe, cuja gratificação lhes será paga  
apresentando elles um attestado da Competente  
10 Auctoridade em que prove terem elles Vaccinado nos seus Municipios  
a Certo numero de pessoas com mais ou menos aproveitamento, este  
genero de despesa não será couza nova no Orçamento Provincial, pois  
15 que já em outro tempo se consignava duzentos mil reis para o  
Vaccinador da Provincia, cuja quantia foi retirada quando passou esse  
empregado a ser nomiado pelo Governo Geral. Vaccinarão-se na  
20 Provincia em o financeiro decorrido do 1º de Julho de 1854, ao ultimo  
de Junho de 1855 – 170 pessoas aproveitando a Vaccina em 134.

[fl. 145]

Não sei que prezentemente hajão bexigas em parte algúa da Provincia. Hé o que posso informar a Vossa Excelência . Deos Guarde a Vossa Excelência . Cidade do Desterro , em 8 de Janeiro de 1856 .

5 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Achando se quazi estinta na Corte, a enfermidade reinante, penso que poderão ser já exemptos da quarentena os Navios que dahi venhão com sete, ou mais dias de viagem, não trazendo a – bordo enfermos da dita molestia, pretendo d’ hoje em diante cessar de fazer a desinfecção das malas que d’ esse porto vierem, se Vossa Excelência não mandar o contrario.

10 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 15 de Janeiro de 1856

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor  
João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

15 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tendo a Repartição de Saude d'este Porto ãm e unico  
empregado , o Cidadão José Bernardo de Oliveira,  
que como Guarda serve de Secretario, e faz todo o ma =  
5 is expediente, alem de que hé obrigado a fazer á  
Vizita a todas as Embarcações, para o que deve es =  
tar sempre prompto, serviço este que exigindo  
actualmente mais pontualidade , se tem tãobem  
10 augmentado , e sendo este Empregado 1º Sargento  
aggregado á 2ª Companhia do Batalhão de  
Artelheria da Guarda Nacional para Cujo  
serviço está continuadamente sendo chamado ,  
por isso, e para que não venha por esse moctivo  
a sofrer o d'esta Repartição , vou rogar á  
15 Vossa Excelência se sirva de ordenar que o dito Sargento  
seja dispensado desse serviço emquanto exercer  
o emprego de Guarda da Saude. Deos Guarde  
a Vossa Excelência. Desterro 19 de Janeiro 1856.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José Coutinho  
20                                  Prezidente da    Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da Vacinação praticada n'esta Provincia em o ultimo Semestre do anno passado, por elle verá

5 Vossa Excelência que em muitos Municipios não tem havido vacinação, cumpreme dizer a Vossa Excelência que a the hoje não tenho recebido dos Vaccinadores Mo = nicipaes informação alguma, sendo que talves

10 elles pensem que por não apparecer a Bexiga n'esses lugares, e ninguem lhes pedio vaccina, po = dem commeter essa falta para com o Commissariado Provincial, tornando o assim embaraçado sempre que

15 lhe hé preciozo dar informações a respeito d'esta Instituição, e como não me hé possível remedeár este mal, que tem a sua origem na respectiva

Lei, continuo a invocar, a bem d'este servico, a in = fluencia da Autoridade de Vossa Excelência. Os Vaccinadores em Sam Jozé, e Sam Miguel, o forão por particulares.

20 Deos Guarde a Vossa Excelência Desterro 17 de Fevereiro de 1856

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O SEGUNDO SEMÉSTRE DO ANNO DE 1855

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	32	22	38	16	41	8	5	54	
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	4	2	5	1	4	2	"	6	
De São Miguel.	3	2	4	1	3	2	"	5	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>26</b>	<b>47</b>	<b>18</b>	<b>48</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>65</b>	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 11 de Fevereiro de 1856

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tendo já apparecido n'esta Cidade douz cazos de cholera sendo um, em o preto escravo do Cidadão Vinhas , e o outro no pardo escravo do Cidadão João Pinto da Lús , ambos  
5 Marinheiros da Escuna Lima , vindo do Rio de Janeiro no dia 25 do mes passado , dos quaes o primeiro falleceu 5 horas depois de chegar a terra, e o segundo recolheu-se hontem a tarde ao Hospital da Caridade, e como é sabido que com essa Embarcação senão observou as ordens de Vossa Excelência  
10 relativamente ao tempo de viagem , lembrado por mim, e aprovado por Vossa Excelência, para poderem ter pratica, os Navios que d'esse porto viessem ,, julgo do meu rigorozo dever fazer disso sciente a Vossa Excelência , afim de que se sirva providencias a respeito , para que se não abuze nem illuda aos Empregados encarregados de fazer  
15 observar essas ordens. Penso ser conveniente que se ordene aos Capitães, e Mestres de Navios ancorados n'este porto que fação conduzir para o Lazareto do Ratonas, e não para a Cidade, as pessoas que adoeceram, a bordo, da enfermidade reinante, assim como me parece que a sobredita Escuna, deverá  
20 retirar se do ancoradouro geral, e pôr se em observação é o que me cumpre dizer a Vossa Excelência, a bem da saude publica.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 4 de Março de 1856

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
25 Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra d'apresentar a Vossa Excelência o Mappa da Vacinação praticada n'esta Provincia em o primeiro Semestre do corrente anno, n'elle não figurão alguns Municipios por não ter havido n'elles vaccinação a muito tempo. 5  
Continuão os respectivos Vaccinadores a não responderem aos Officios que lhes tenho dirigido, e nem acuzão a remessa da Vaccina que por vezes se lhes tem mandado. Relevará por tanto Vossa Excelência que eu lhe rogue 10  
se sirva de ordenar as Camaras Municipaes que, ou lembrem a esses Empregados o cumprimento de seus deveres, visto que forão elles, por ellas propostos, ou então que apresentem outras pessoas que se com-  
prometão a desempenhar essa obrigação. 15  
Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 10 d'Agosto de 1856

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O PRIMEIRO SEMÉSTRE DO ANNO DE 1856

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	33	19	42	10	39	13	"	52	
Da Laguna.	10	5	9	6	12	3	"	15	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	12	9	13	8	15	4	2	21	
De São Miguel.	6	5	7	4	10	"	1	11	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	61	38	71	28	76	20	3	96	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 10 d'Agosto de 1856

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor

Em cumprimento do que Vossa Excelência me ordenou em o seu officio de 24 de Novembro proximo passado , deter =  
minandome que remetteste a Prezidencia athe  
5 o dia 15 de Janeiro proximo futuro , uma informa –  
ção do estado da vaccina n'esta Provincia , declando [declarando?] a  
execução que tem tido o respectivo Regulamento .  
Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o estado actual  
da vaccina n'esta Provincia , não é tão satisfactorio  
10 como o dejamos[desejamos?], sendo isto devido, em parte , a falta  
de Medicos que em todos os Municipios sejam incumbi =  
dos d'este mister, que só a homens d'este deveria de  
ser confiado , afim de que se podesse com certeza conhe =  
cer o seu aproveitam,ento, e em parte do nem um ven =  
15 cimento dos actuaes Vaccinadores Municipaes , cir =  
cunstancia esta que os torna indiferentes a semelhante  
serviço. Relevará Vossa Excelência que eu continue a lembrar que  
uma gratificação pecuniaria , paga pelos cofres Pro =  
vinciaes , aos Vaccinadores Municipaes , poderia anima –  
20 los, e farião alguns esforços no cumprimento de suas  
obrigações , cuja pequena despeza seria de utilidade  
publica, e nem é possivel que o respectivo Regula =  
mento tenha inteira execução em quanto algumas  
de suas dispozições não forem alteradas . Vaccinarão se na  
25 Provincia em o anno financeiro do 1º de Julho de 1855 ao ultimo de Junho d'este  
anno, cento e noventa individuos , aproveitando a vaccina em cento  
e quarenta e seis como o demonstra o Mappa que n'esta occasião  
tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência .  
Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro 28 de Dezembro de 1856

30 Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DO 1º DE JULHO DO ANNO DE 1855  
AO ULTIMO DE JUNHO DE 1856

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	65	41	80	26	80	21	5	106	Nos Municipios de Sam Francisco e Lages, forão vaccinados, por pés soas particulares, em o ultimo Sé- mestre d'este anno, 26 individuos que não forão indicados no respectivo Mappa, por não ter eu n'essa occazião sido ainda disso informado.
Da Laguna.	10	5	9	6	12	3	"	15	
De São Francisco.	11	5	9	7	12	4	"	16	
De Lages.	7	3	8	2	10	"	"	10	
De São José.	16	11	18	9	19	6	2	27	
De São Miguel.	9	7	11	5	13	2	1	16	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	118	72	135	55	146	36	8	190	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Santa Catharina 20 de Dezembro de 1856

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 155]

**1857**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação operada na Provincia em ultimo semestre do anno proximo findo, n'elle não figurão os Municipios de  
5 Sam Francisco, Porto Bello e Lages, n'este ultimo não ha por hora Empregado Commissionado para vaccinar o que eu já communiquei verbalmente a Vossa Excelência por occazião da morte de Guilherme Richem, pedindo lhe  
10 tambem que se servisse ordenar a respectiva Camara que propuzesse alguma pessoa para esse mister. o Commissario Vaccinador Municipal de Sam Francisco o Doutor Deirolle, não tem respondido ao que eu por mais de uma ves lhe tenho pedido, e perguntado nem tam pouco acuza a recepção da vaccina que  
15 lhe tenho enviado athe pelo Doutor Juis Municipal d'essa Cidade, o Commissario de Porto Bello, o Cidadão Domingos Jozé Gonçalves, tem procedido do mesmo modo. Cumpreme informar a Vossa Excelência que ultimamente tem apparecido na Cidade alguns cazos  
20 de Variolla, e bastantes de Varicella ou bexiga spu = ria, e athe hoje só sei que morrera d'esta enfermidade uma criança, preta. Os poucos tubos que me restavão com vaccina distribui por algum Fa = cultativos da Cidade, tendo se vaccinado com aproveitamento  
25 a grande numero de individuos. Pedi logo para a Corte que me mandasse vaccina, e reiterando o meu pedido, athe hoje não tive resposta, é o que julgo dever participar a Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

30 Desterro 5 de Fevereiro de 1857

v

[fl. 156v]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 2º SEMÉSTRE DO ANNO DE 1856

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	48	24	51	21	55	10	7	72	
Da Laguna.	9	6	8	5	13	"	"	13	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	12	10	15	7	16	6	"	22	
De São Miguel.	7	5	8	4	11	1	"	12	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	74	45	82	37	95	17	7	119	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 5 de Fevereiro de 1857

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tive a honra de receber o Officio que Vossa Excelência se servio mandar me , hoje, em o qual me ordenou que eu me dirigisse a bordo do Hiate Sam Jozé , a onde se acha =  
5 va um enfermo , afim de reconhecer qual a sua molestia , ordenando me, mais Vossa Excelência que eu continue a fazer a vizita de saude a todas as embar[ca]ções que entrarem. Cumpre me scientificar a Vossa Excelência que em consequencia do que me dice esta  
10 manhã o Subdelegado de Policia , eu já me tinha dirigido a bordo do supracitado Hiate Sam Jozé , arribado a este porto , e procedente da Cidade de Santos , e ahi encontrei um marinheiro bastante enfermo , notando n'elle alguns  
15 signaes dos que caracterizão a febre amarella o que, contudo , me não animo ainda a dizer que o seja , sem ulterior exame, e soube mais que ontem as 8 horas da manhã , estando o dito Hiate porto dos Guarazes , viera para terra o [ilegível], e caixa , por se achar doente, cuja participação eu já tinha tido a honra de fazer verbalmente a Vossa Excelência.  
20 Relevará Vossa Excelência que eu lhe rogue que se sirva em ordenar me declarar quaes são os portos dos quaes as embarcações procedentes , deverão ser vizitados pela saude, visto que esta Repartição não tem oficialmente participação alguma, a este respeito da Junta Central de Higiene  
30 publica. Tambem peço a Vossa Excelência se digne

5 ordenar para onde devo mandar os enfer =  
mos que por ventura appareção a bordo ,  
tanto das Embarcações que se acharem n'este  
porto já ancorados , como nos que entram  
quando não se possão elles tratar a bordo,  
isto, dado o cazo que appareça aqui alguma  
enfermidade contagioza.

Deos Guarde

a Vossa Excelência. Desterro 24 de Fevereiro de 1857

10 Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Provedor de Saude do Porto

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra d'apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação operada n'esta Provincia em o primeiro Semestre do corrente anno. Aproveito a oportunidade para in-  
5 formar a Vossa Excelência que a variola que desde Junho d'este anno tem reinado com intensidade n'esta Capital, e em alguns lugares do Municipio de Sam Jozé, váe já declinando. Esta epidemia que com o character mais ou =  
10 menos grave tem accomettido a grande numero de in- dividuos, não vaccinados, tem tambem feito n'elles algu- as victimas, sendo para notar se que a cazos factáes, não tem sido muitos, em attenção ao avultado numero de enfermos. Este acontecimento fará com que, d'ora em diante, a vaccina seja mais procurada, e a circunstan-  
15 cia de terem sido exemplos do mal as pessoas já vac cinadas, com reconhecido proveito, e ainda mesmo viven- do de mistura com os bexiguentos, veio em abono d'este preservativo. Hé para sentir se que ainda não hajão em alguns Municipios da Provincia, pessoas inteligentes que mediante algum estipendio se prestem da boa  
20 vontade ao serviço da vaccina, visto que esse trabalho é de natureza tal, que será difficil encontrar se pessoas que gratuitamente se prestem a fazelo.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 24 d' Agosto de 1857

25 Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O PRIMEIRO SEMÉSTRE DO ANNO DE 1857

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	62	39	75	26	78	11	12	101	
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	75	5	8	4	12	"	"	12	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	12	9	15	6	16	3	2	21	
De São Miguel.	8	6	9	5	10	4	"	14	
De Porto Bello.	14	10	16	8	17	7	"	24	
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>67</b>	<b>123</b>	<b>47</b>	<b>133</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>172</b>	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 20 d'Agosto de 1857

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tive a honra de receber o officio que Vossa Excelência se servio  
dirigir me em data de 16 do corrente , em o qual me  
ordena que eu faça cumprir, na parte que me  
5 pertence, não só o Decreto N° 1959 de 22 de Agosto  
ultimo, que me foi transmittido pela Thezouraria,  
como tambem o Decreto N° 828 de 29 de Setembro  
de 1851, o que cumprirei, como Provedor de Saude  
do Porto, na parte relativa a esta Repartição , não me  
10 julgando porem authourizado para dár execução  
ao que dispõem o Decreto N° 1959 de 22 d'Agosto ul=  
timo, que approva a Tabella que marca as taxas que  
se devem cobrar pelas matriculas dos Medicos, e outros  
documentos de que trata o Regulamento da Junta Cen=  
15 tral de Hygiene Publica, por me parecer que suas  
dispozições , n'esta Provincia, deverão ser observadas  
pelos Provedores de Saude Publica , o que levo ao conhe=  
cimento de Vossa Excelência que ordenará o que julgar conve=  
niente.

20 Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 20 de Outubro de 1857

Illustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Província

25 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DO 1º DE JULHO DO ANNO DE 1856  
AO ULTIMO DE JUNHO DE 1857

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	110	63	126	47	133	21	19	173	
Da Laguna.	7	6	8	5	13	"	"	13	
De São Francisco.	7	5	8	4	12	"	"	12	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	24	19	30	13	32	9	2	43	
De São Miguel.	15	11	17	9	21	5	"	26	
De Porto Bello.	14	10	16	8	17	7	"	24	
Total	177	114	205	86	228	42	21	291	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 8 de Dezembro de 1857

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao Officio de Vossa Excelência de 16 do mez passado, em o qual me ordenou que eu remetteste a Prezidencia, athé o dia 15 de Janeiro proximo futuro, uma informação do estado da vaccina n'esta Provincia , declarando a execução que tem tido o respectivo Regulamento.

5 Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que a falta de Medicos a quem se incumbisse em toda a Provincia da propagação da vaccina, e que com suas luzes, e dedicação ensinasse sem o povo a bem aproveitar este beneficio , o descuido da maior parte dos chefes de familia de procurarem este remedio, e o nem um vencimento dos Vaccinadores Municipaes , e Parochiaes , os quaes sendo cuazi todos homens estranhos a sciencia , só por meio de alguma gratificação pecuniaria se prestarião com vontade a esse impertinente serviço ,  
10 tem poderosamente contribuido para que não possa ainda ter regular execução o respectivo Regulamento. Rezulta pois, de tudo isto, que o estado actual da vaccina n'esta Provincia não é tão satisfactorio como o –  
20 dezejamos , e nem o publico, em geral, pôde ainda bem conhecer o valôr d'este prezervativo.

Continuão a estar vagos os lugares, de Commissario Vaccinador do Municipio de Lages , e o da Parochia da Piedade no Municipio da Laguna.

25 Lembrei a Camara de Porto Bello a conveniencia d'ella propôr para a respetiva Parochia um vaccinador , visto que, como por officio me disse o seo Prezidente , o vaccinador Municipal rezidindo longe da Villa não pôde de ahi vir vaccinar.

30 Sinto ter de dizer a Vossa Excelência que a Bexiga que a mezes appareceo n'esta Provincia , e que tem feito algumas victimas

ainda continua em sua marcha , se bem que com me=  
nos intencidade. Cabe aqui notar-se que algumas  
pessoas vaccinadas com reconhecido proveito não  
forão ixemptas da varicela , ou bexiga folio, mas tão  
5 benigna que não sei que tenha parigado enfermo  
algum , circunstancia esta que ainda acredita a vac =  
cina. Tenho mandado vaccina para Lages ,  
Laguna, Porto Bello , Sam Jozé , e Sam Miguel ,  
e os respectivos Commissarios , as Camaras Municipaes,  
10 e Delegados , alem do que tenho dado a muitos  
particulares para fora da Capital.

Vaccinarão se na Provincia desde o 1º de Julho do anno  
passado athe o ultimo de Junho do corrente anno  
291 individuos , aproveitando a operação em 228  
15 como o demonstra o Mappa que agóra tenho a honra  
de apresentar a Vossa Excelência . He o que posso informar  
a Vossa Excelência a quem peço que haja de relevar me al=  
gumas faltas.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
20 Desterro 15 de Dezembro de 1857

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 164]

**1858**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação operada n' esta Provincia durante o Seméstre decorrido do 1º de Julho , ao -  
5 ultimo de Dezembro do anno passado.  
Aproveito a occasião para dizer a Vossa Excelência que a Bexiga que o tempo tem flagellado os diver=  
10 sos Municipios da Provincia , cuazi tem des =  
apparecido. Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro  
22 de Fevereiro de 1858

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 2º DE SEMESTRE DO ANNO DE 1857

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	142	98	161	79	178	24	38	240	O Apparecimento da Be-xiga na Provincia, e fez com que o numero dos vaccinados n'este Semestre, comparativa-mente ao do 1º Semestre, fosse maior. Com alguns Muni-cipios foi esta opera-ção feita só por par-ticulares e por isso tal-vez não haja muita exatidão, tanto a respeito do numero dos operados, como a cerca do seo aproveita-mento.
Da Laguna.	20	14	24	10	23	11	"	34	
De São Francisco.	18	7	19	6	25	"	"	25	
De Lages.	13	8	15	6	19	"	2	21	
De São José.	19	12	22	9	27	3	1	31	
De São Miguel.	12	7	13	6	19	"	"	19	
De Porto Bello.	19	11	21	9	30	"	"	30	
Total	243	157	275	125	321	38	41	400	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 20 de Fevereiro de 1858

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 167]

**1859**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao Officio que Vossa Excelência, se servio mandar-me em data de 7 d'este mês, ordenando-me que eu remetteste, com urgencia a Prezidencia, huma informação do estado da vaccina n'esta

5 Provincia declarando a execução que tem tido o respectivo Regulamento. Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que o estado actual da vaccina n'esta Provincia não hé tão lizongeiro como o poderia sêr, e nos o de=

zejamus. Dependendo isto da falta de homens habilitados a quem se emcumbisse, em toda a Provincia, da propagação da vaccina, e que com suas luzes encinassem o pôvo a bem apreciar esse beneficio,

10 da indiferença com que a maior parte da gente olha para esse meio prophylatico de huma enfermidade tão grave, e final=

mente do nem hum vencimento pecuniario consedido aos Vaccinadores Municipaes, e Parochiaes, que os incita, a fazer de bôa vontade esse serviço, aliás bem fastidiozo. Estas con=

15 siderações eu as tenho feito sempre, e me parece que hé esta a cauza do nem hum adiantamento da vaccina na Provincia e nem hé possivel, que o respectivo Regulamento possa ter regular execução, emquanto, por Lei, alguma alteração não soffrer. Continuação vagos os lugares de Vaccinadores de

20 Lages, e da Piedade na Laguna. Os actuaes Commis=

sarios Vaccinadores, em geral, esquecerão-se dos seus deveres, pois nenhum interesse tomão pela vaccina, e nem ao menos respondem ao que se lhes pergunta. A maior parte d'este serviço, fóra da Capital, hé feito por particulares em bene=

25 fficio de suas famílias. Cumpre-me dizer a Vossa Excelência, que muito me custou, a principio, a persuadir, a maior parte da gente de Lages, que se devião vaccinar, e isto por que estava com receio do que lhe tinha acontecido por

por outras vezes, que em lugar de lhe applicarem a vacci na, inocularao lhe a materia de bexigentos do que lhe pro

proveio muitos emcomodos , e mesmo , alguns cazos de morte.  
Porem logo que eu, junto com o Prezidente da Camara; e  
o Delegado de Policia lhes fizemos acreditar que a vaccina  
não hera materia da bexiga, elles de boa vontade a procu =  
5 rão , e então vaccinou-se bastante gente, pois n'esse  
Municipio não ha Empregado de vaccina , e nem pessoa  
a quem se encuba déssa tarefa. Vaccinarão-se na  
Provincia em o anno de corrido do 1º de Julho de 1857, ao ultimo  
de Junho de 1858 , 599 individuos , aproveitando a operação  
10 em 466 , como o demonstra o Mappa que junto apresento  
a Vossa Excelência. Não sei que prezentemente exista a bexiga  
em parte alguma da Provincia , he o que posso informar  
a Vossa Excelência. Continuo a pedir a Vossa Excelência que se sirva dar al=  
15 guma providencia afim de que os Commissarios Muni –  
cipaes satisfação as obrigações que lhes estão marcados  
no respectivo Regulamento.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 14 de Janeiro de 1859

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho

20

Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador da Provincia

Copia Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Em satisfação ao officio que Vossa Excelência, se servio mandar-me em data de 7 d'este mez, ordenando-me que eu remettesse, com urgencia á Presidencia, huma informação do estado da vaccina nesta Provincia, declarando a execução que tem tido o respectivo Regulamento. Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que o estado actual da vaccina n'esta Provincia, não he tão lisongeiro como o poderia ser, e nós o desejamos. Dependendo isto da falta de homens habilitados a quem se incumbisse, em toda a Provincia da propagação da vaccina, e que com suas luzes encinassem o povo a bem apreciar esse beneficio, da indiferença com que a maior parte da gente olha para esse meio prophylatico de uma enfermidade tão grave, e finalmente de nem um vencimento pecuniario concedido aos Vaccinadores Municipaes, e Parochiaes, que os incite, a fazer de boa vontade esse serviço, aliás bem fastidioso. Estas considerações eu as tenho feito sempre, e me parece que é esta a causa de nem um adiantamento da vaccina na Provincia e nem é possivel, que o respectivo Regulamento possa ter regular execução, em quanto, por Lei, alguma alteração não soffrer. = Continuação vagos os lugares de vaccinadores de Lages, e da Piedade na Laguna. Os actuaes Commissarios vaccinadores, em geral, esquecem-se dos seus deveres, pois nem um interesse tomão pela vaccina, e nem ao menos

respondem ao que se l'hes pergunta. A –  
maior parte d'este serviço fora da Capital ,  
é feito por particulares em beneficio de su-  
as familias. = Cumpre-me diser a Vossa Excelência , que  
5 muito me custou , a principio , a persuadir ,  
a maior parte da gente de Lages , que se  
devião vaccinar , e isto por que estava com  
receio do que lhe tinha accotecido por ou -  
tras vezes, que em lugar de lhe applicarem  
10 a vaccina , inoculando-lhe a materia de  
bexigentos do que lhe preveio muitos incom-  
modos, e mesmo algumas vezes de morte. Porem  
logo que eu , junto com o Presidente da Ca –  
mara , e o Delegado de Policia lhes fizemos  
15 acreditar que a vaccina não era materia  
de bexigas , elles de boa vontade a procurarão,  
e então vaccinou-se bastante gente, pois n'es-  
se Municipio não ha empregado de vacci –  
na, e nem pessoa a quem se incumba d'es –  
20 sa tarefa. Vaccinarão-se na Provincia em o  
anno decorrido do 1º de Julho de 1857 , ao  
ultimo de Junho de 1858 , 599 , individuos ,  
aproveitando a operação em 466, como o de –  
monstra o mappa que junto apresento a Vossa Excelência.  
25 Não sei que presentemente exista bexiga  
em parte alguma da Provincia , he o que  
posso informar a Vossa Excelência. = Continúo a pedir a Vossa Excelência  
que se sirva dar alguma providencia afim de  
que os Commissarios Municipaes satisfação  
30 as obrigações que lhes estão marcadas no re –  
pectivo Regulamento. = Deus Guarde a Vossa Excelência. =

[fl. 170]

Desterro 14 de Janeiro de 1859. = Ilustríssimo e Excelentíssimo  
Senhor Doutor João José Coutinho = Presiden –  
te da Provincia. = Antonio José Sarmento  
e Mello - Commissario Vaccinador da  
5 Provincia .

Conforme

No impedimento do Secretario , O Official Maior interino  
Ricardo José de Souza

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DO 1º DE JULHO DO ANNO DE 1857,  
AO ULTIMO DE JUNHO DE 1858

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
<b>Da Capital.</b>	191	140	226	105	250	43	38	331	
<b>Da Laguna.</b>	32	21	37	16	35	15	3	53	
<b>De São Francisco.</b>	27	13	29	11	35	3	2	40	
<b>De Lages.</b>	25	15	29	11	32	4	4	40	
<b>De São José.</b>	36	24	42	18	47	8	5	60	
<b>De São Miguel.</b>	18	11	20	9	27	2	"	29	
<b>De Porto Bello.</b>	18	18	35	11	40	4	2	46	
<b>Total</b>	347	242	418	181	466	79	54	599	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 8 de Janeiro de 1859

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

---

Observação: Juntamos as páginas 171 e 172 por conterem as mesmas informações. Um é manuscrito, outro é impresso.

[fl. 173]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da  
vacinação operada n'esta Provincia em o 2º Se =  
méstre do anno proximo passado .

5 Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro  
12 de Fevereiro de 1859

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Jozé Coutinho  
Prezidente da Provincia

10 Antonio Jozé Sarmiento e Mello .  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 2º DE SEMESTRE DO ANNO DE 1858

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	41	22	43	20	42	17	4	63	Em os Municipios da Laguna, e São Jozé a vaccinação foi operada por alguns particulares. Em São Francisco São Miguel, e Porto Bello, não sei que ninguem se vaccinasse. Em Lages : a vaccina foi applicada por mim por que n'esse Municipio à tempo que não há empregado da vaccina.
Da Laguna.	13	8	14	7	15	4	2	21	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	59	43	66	36	83	10	9	102	
De São José.	8	5	9	4	9	4	"	13	
De São Miguel.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	121	78	132	67	149	35	15	199	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 12 de Fevereiro de 1859

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial



## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 1º DE SEMESTRE DO ANNO DE 1859

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	25	23	34	14	15	30	3	48	
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	7	5	8	4	10	2	"	12	
De Lages.	4	2	5	1	4	2	"	6	
De São José.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Miguel.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>47</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	<b>3</b>	<b>66</b>	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 30 de Julho de 1859

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 177]

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Em virtude das Ordens e Regulamentos estabelecidos  
tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência o incluso  
Mappa do movimento da vaccina em toda a Provincia  
no Semestre proximo passado do corrente anno.

Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade do  
Desterro 12 de Agosto de 1858

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João Jose Coutinho  
Presidente desta Provincia

10

Thomaz Silveira de Sousa

Commissario vaccinador interino da Provincia

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 1º DE SEMESTRE DO ANNO DE 1858

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	49	42	65	26	72	19	"	91	
Da Laguna.	12	7	13	6	12	4	3	19	
De São Francisco.	9	6	10	5	10	3	2	15	
De Lages.	12	7	14	5	13	4	2	19	
De São José.	17	12	20	9	20	5	4	29	
De São Miguel.	6	4	7	3	8	2	"	10	
De Porto Bello.	9	7	14	2	10	4	2	16	
Total	114	85	143	56	145	41	13	199	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Com o Officio de Vossa Excelência  
de 16 deste mez , recebi o novo Regulamento  
da Inspeção de saude dos Portos , determinan-  
do-me Vossa Excelência , ao mesmo tempo, que eu lhe  
5 desse o devido cumprimento na parte que  
me tocasse , como Provedor de Saude do Porto,  
cujo emprego exerço , sem vencimento , por  
Portaria do Ministerio do Imperio de 6 de  
Novembro de 1843. Sobre o que permitta=  
10 me Vossa Excelência que eu lhe pondere que subs =  
tituindo , o citado Regulamento, o Provedores  
de saude , por Inspectores de saude dos Portos ,  
que serão nomeados por Decreto Imperial,  
vencendo ordenados, e prohibindo o mesmo Re =  
15 gulamento , no Artigo 58, aos empregados res =  
pectivos , o receberem emolumento algum. En -  
tro , por consequencia , em duvida se devo con-  
tinur a fazer o serviço sanitario d'este Porto,  
na qualidade de Provedor de saude, visto que  
20 não tenho outra nomeação, e bem assim, no  
caso afirmativo , se poderei eu perceber emo=  
lumentos pelas cartas de saude que assignar;  
o que tenho a honra de levar ao conhecimento  
de Vossa Excelência , rogando-lhe que se sirva resolver  
conforme julgar, conveniente , e de justiça = Deos  
25 Guarde a Vossa Excelência. = Desterro 17 de Setembro  
de 1859. = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor João José  
Coutinho. Presidente da Provincia. = Anto =  
[fl.179v] nio José Sarmiento e Mello, Provedor de  
saude do Porto.

30

Conforme

Manoel da Costa Prina



Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o  
Mappa da Vacinação praticada nesta  
Provincia em o anno decorrido do 1º de Ju-  
5 lho de 1858 , ao ultimo de Junho de 1859.

Aproveito a opportunidade para  
informar a Vossa Excelência que o estado da vacci-  
na nesta Provincia , não hé tão saptis-  
fatorio como devia sel-o . A falta  
10 de pessoas habilitadas a quem s'incum-  
bisse , em toda a Provincia , d'este mistér ,  
e que com suas luzes e dedicação pro-  
curassem arredar do pôvo alguns pre-  
juizos e s'interessassem o mais possi-  
15 vel nesta ramo do serviço publico , fez  
com que se nomiasse vaccinadores pa-  
ra quazi todos os Municipios e Paro-  
chias , a pessoas estranhas a arte, rezul-  
tando d'isto que pouco proveito se tem  
20 ainda tirado do preservativo de huma  
das mais graves enfermidade , como se  
ja a varióla; accresse mais em pre-  
juizo da vaccina, o nenhum venci-  
mento pecuniario concedido a esses em-  
25 pregados que servindo-lhes d'incentivo  
os convide a fazerem de boa vontade  
hum serviço tão impertinente , e que

demanda muita paciencia , tudo isto  
concorre para que a Instituição Vacci-  
nica, ao menos nesta Provincia , não te-  
nha ainda podido corresponder á sua  
5 expectativa , e nem he possivel que este  
serviço tenha regular andamento  
em quanto se não remover estas difi-  
culdades. Cumpre-me dizer a Vossa Excelência  
que os actuaes empregados da vaccina,  
10 em geral, se tem tornado indifferentes  
ao serviço d'ella, talvez pela razão já  
apontada , em pouco ou nada auxi-  
lião ao Commissario Provincial, e nem  
este pode exigir d'aquelles couza al-  
15 guma, rezultando pois, tornar-se bas-  
tante difficil a este empregado o cum-  
primento de seus devêres . Penso  
Excelentíssimo Senhor que a Provincia deve auxi-  
liar com alguma quantia o servi-  
20 co da vaccina, pois que d'ella recebe  
immediato beneficio , não despendendo  
actualmente para esse fim somma  
alguma, pois tem sido feita essa des-  
peza a expensas do Cofre geral. Re-  
25 levará Vossa Excelência que eu lembre que  
huma gratificação razoavel, dada

pela Provincia aos Vaccinadores Mu –  
nicipaes seria justa , e os obrigaria a  
bem servirem , cuja despeza seria  
bem compensada com o proveito que  
5 d’ella rezultaria. Digne-se pois Vossa Excelência  
dar a estas considerações , a importancia  
que lhes merecerem , e relevar-me as  
faltas que involuntariamente possa  
ter commettido , no que acabo de in –  
10 nunciar.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 7 de Novembro de 1859.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d’Araujo Brusque

Dignissimo Prezidente da Provincia de Santa Catharina.

15

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 182v]

Acc. Em 8 =

Copia. = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. = Em satisfação ao offi-  
cio de Vossa Excelência de 21 do mez passado , no qual me  
ordenou que eu, até o fim do corrente anno ,  
informasse a Presidencia , qual o estado sani =  
5 tario d'esta Provincia , comprehendido , especi =  
almente , tudo o que tiver occorrido a respeito de  
qualquer epidemia que se tenha aqui mani =  
festado. = Tenho a honra de informar a Vossa Excelência  
que o estado sanitario d'esta Provincia , em ge -  
10 ral , é satisfatorio , que a excepção da Chlra -  
Morbus , que aqui appareceo em fins de 1855,  
importada por alguns praças do Exercito, cuja  
enfermidade fez menos victimas do que se  
esperava, em vista dos estragos causados por ella  
15 nas outras Provincias do Imperio, e das Be =  
xigas que com intensidade grassarão em 1857,  
em algumas partes da Provincia fazendo bas =  
tantes victimas, e tornando-se mais geral em  
o Municipio de São José , nem uma outra  
20 molestia tem, d'ahi para cá, apparecido com  
character epidemico. = Os sarampos , que nos vi -  
sitão, quasi todos os annos no começo do verão, al =  
gumas outras molestias geraes, e sporadicas , e um  
ou outro caso , de anginas mais ou menos graves,  
25 são os males que hoje entretem a Clinica dos  
Medicos da Capital , e creio que, dos da  
Provincia ; é o que , a tal respeito posso in =  
formar a Vossa Excelência. = Deos Guarde a Vossa Excelência =  
[fl. 183v]  
30 = Desterro 12 de Novembro de 1859. = Ilustríssimo  
e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos de A =  
raujo Brusque Digníssimo Presidente da Provincia. =  
Antonio José Sarmento e Mello, Provedor  
de Saude do Porto . Conforme

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que a vaccina que ultimamente recebi da Côrte, tanto a estrahida no Instituto, como a de origem Infloza[?], tem sido applicada por mim, pelo Commissario Vaccinador Municipal, e por mais alguns Collegas, e sinto ter de dizer a Vossa Excelência que da sua applicação nem um proveito, athe hoje, tenho obtido, o que, talvez de penda da qualidade do fluido, ou das condições pouco favoraveis das pessoas que a teem recebido, não obstante, continuo a applical-a, esperando ainda algum rezultado.

Aproveito esta occazião para pedir a Vossa Excelência que se sirva dar as suas ordens afim de que me seja enviado algum fluido vaccinico em tubos capillares, pois que he o que mais vezes aproveita n'esta Provincia, assim como tambem alguns tubos vazios para conservar aqui a vaccina liquida, e a que eu possa aproveitar fora da Capital.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 18 de Dezembro de 1859

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque  
20 Digníssimo  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 185]

**1860**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Aproveitando-me da permissão de Vossa Excelência, para fazer a minha viagem a Villa de Lages d'esta Provincia, pretendo segir para esse lugar no dia 11 d'este mez ,  
5 não mandando Vossa Excelência o contrario, e ahi continuarei a appli = car a vaccina . Cumpre me scientificar a Vossa Excelência que o ser = viço da vaccina será feito, d'ora em diante n'esta Capi = tal , pelo Commissario Municipal , O Cirurgião Mör Tho =  
10 más Silveira de Souza , e o da saude do Porto pelo Doutor Hermogens de Miranda Ferreira Souto , a quem eu incumbi de fazer as minhas vezes durante a minha auzencia . Aproveito a occasião para tornar a pedir a Vossa Excelência que se sirva dar as suas ordens afim de que me seja mandado da Cörte alguma vaccina .  
15 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 13 de Janeiro de 1860 —

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d' Araújo Brusque  
Digníssimo  
Prezidente da Provincia

20

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de participar a Vossa Excelência , que tendo sahido da Capital a 19 do méz passado , cheguei a esta Villa, no dia 21, e comecei a vaccinar no dia 24 , tendo antes officiado a Camara Muni=  
5 cival , e pedindo-lhe que houvesse de convidar aos seus Muni=  
cipes , á aproveitarem se d'este remedio, fazendo eu tambem  
isso publico , e tenho eu athe hoje applicado a vaccina  
a 22 crianças , sinto ter de dizer a Vossa Excelência que nem hum  
proveito ainda obtive , talvez pela fraqueza, ou má qua=  
10 lidade do pús, o que já acontecia na Capital , contudo con=  
tinuo na sua applicação esperando ainda algum rezulta=  
do. Muito dezejava que me viesse a vaccina, em tubos ,  
como eu havia pedido, afim de que a podesse applicar  
n'este Municipio , a onde começa a apparecer o sarampo,  
15 que quasi sempre , n'este lugar annuncia a proxima  
invasão da Variola. Se Vossa Excelência não mandar o contrario  
pretendo retirar me para a Capital de 22 athe o fim  
do méz proximo futuro.

Deos Guarde a Vossa Excelência

20 Villa de Lages 13 de Fevereiro de 1860

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d' Araújo Brusque

Digníssimo

Prezidente da Provincia

Ant. Jozé Sarmiento e Mello

25

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que  
cheguei a esta Capital , hontem a noite , ten.  
do sahido da Villa de Lages no dia 22 do –  
corrente mez; achando-me porem bastante  
encommodado de saude, não posso apre –  
zentar-me já a Vossa Excelência , o que farei logo que  
sesse o meu encommado.

Deos Guarde a Vossa Excelência

10 Cidade do Desterro 31 de Março de  
1860 –

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque  
Presidente desta Provincia.

15 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Como eu estivesse fora da Capital , dous mezes e meio,  
com permissão de Vossa Excelência não sei quaes são as ordens  
que Vossa Excelência tem dado a Provedoria de Saude d'este por  
5 to, relativos ao actual serviço sanitario do mesmo, e como  
eu fui avizado pelo Official de vezita da Policia pa  
ra o acompanhar , e vizitar a todas as embarcações que  
entrarem no porto, e isto por ordem do Senhor Doutor Chefe  
de Policia interino, que lhe recomendou que nas par =  
10 tes que lhe desse, declarasse se o Provedor tambem o  
tinha acompanhado, eu athe hoje assim o tenho pra-  
ticado, cujo serviço gratuito , além de sêr bastante in-  
commodo pois hé feito a qualquer hora , e com todo  
15 o tempo, toma me , as vezes , quazi o tempo que preciso  
empregar na minha Clinica . Por isso rogo a Vossa Excelência  
que se sirva dar me as suas ordens a esse respeito ,  
indicando me quaes os portos de cujas procedencias  
deverão sêr vizitadas as embarcações , e qual deverá sêr  
20 o meu procedimento , para com aquellas que por-  
ventura condução algum enfermo cujo mal seja  
dos que se considerão ipidemicos , ou contagiozos  
e para onde deverão sêr conduzidos taes enfermos.

Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro 7 de Abril de 1860

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d' Araújo Brusque  
25 Dignissimo

Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra d'apresentar a Vossa Excelência o Mappa da Vacinação operada n'esta Provincia em o 2º Seméstre do anno de 1859. Não figurão no referido mappa os vaccinados nos Municipios de São Francisco, São Miguel, Porto Bello, e Lages, por não ter eu tido informação alguma dos respectivos Vaccinadores, sendo que no de Lages está vago esse emprego.

5  
10  
15  
Aproveito esta occasião para dizer a Vossa Excelência que a vacina que eu levei para a Villa de Lages em Janeiro d'este anno, que em principio não produzira efeito, como eu o communiquei a Vossa Excelência em o meo officio de 13 de Fevereiro, ao depois aproveitou, e vaccinei com bom rezultado a alguns individuos, como o mos= trarei a Vossa Excelência quando receber o Attestado do Presidente da Camara da referida Villa.

Cumpri me tornar a pedir a Vossa Excelência que se sirva dar as suas ordens afim de que me seja envia[a]do da Côrte algum fluido vaccinico.

20 Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 9 d' Abril de 1860

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d' Araujo Brusque  
Dignissimo Presidente da Provincia

25 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 2.º SEMÉSTRE DO ANNO DE 1859

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	53	61	76	38	78	22	14	114	
Da Laguna.	7	5	8	4	10	2	"	12	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	15	10	16	9	17	7	1	25	
De São Miguel.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	75	76	100	51	105	31	15	151	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Cidade do Desterro 9 d' Abril de 1860

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Tendo se mandado imprimir 300 Cartas de saude, segundo o modelo anexo ao novo Regulamento que foi enviado a esta Provedoria de Saude, importa a sua impressão , em 9#000, como consta da conta incluza que apresento a Vossa Excelência , cuja despeza rogo a Vossa Excelência que, achando justo, se sirva mandar satisfazer pela repartição competente. Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 13 d Abril de 1860

10 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Ararujo Brusque  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Provedor de Saude do Porto

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Não tenho eu, athe hoje, recebido da Côrte o flui –  
do vaccinico que, desde o mez de Dezembro do anno  
passado, tenho pedido, visto que, pouco proveito  
tem se obtido com o ultimo fluido , que com officio  
do Inspetor Geral de 19 de Novembro, me foi envi –  
ado ,, e comvindo que esta Repartição esteja sempre  
provida d'ara materia para que possa acudir  
de prompto a qualquer eventualidade , continuo  
10 a pedir a Vossa Excelência que se sirva dar as suas ordens afim  
de que me seja mandada alguma vaccina.  
Deos Guarde a Vossa Excelência.  
Desterro 30 d'Abril de 1860

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Com o Officio de Vossa Excelência datado de hontem, recebi uma caixinha com 24 pares de laminas e 6 tubos com vaccina , á qual darei a conveniente applicação.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 26 de Maio de 1860

10 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque  
Digníssimo  
Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação praticada n'esta Provincia em o 1º Seméstre do corrente anno .  
O não apparecimento da Bexiga, n'este periodo , explica em parte o motivo da pouca concorrência á vaccina, pois o povo , em geral, só procura este remedio quando se julga ameaçado do mal, e o nem um vencimento concedido aos Empregados Municipaes, e Parochiaes que os convide á de bôa vontade se occuparem n'este impertinente serviço, fáz com que em alguns Municipios não possa haver vaccina regular, cuja instituição , ao menos n'esta Provincia , aonde ha escacéz de homens habilitados , não poderá chegar ao seu fim emquanto não melhorar a respectiva Lei.

Deos Guarde a Vossa Excelência

15 Desterro 13 d'Agosto de 1860

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 1.º SEMÉSTRE DO ANNO DE 1860

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	29	23	38	14	31	13	8	52	Não figurão aqui, os Mu= nicipios, da Laguna, São Mi= guel, Porto-Bello, e São Fran= cisco, por não me constar que n'elles se tenha vac= cinado á pessoa alguma.
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	32	20	41	11	48	4	"	52	
De São José.	11	7	12	6	10	8	"	18	
De São Miguel.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	72	50	91	31	89	25	8	122	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 13 d' Agosto de 1860

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

- Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação operado n'esta Provincia, em o financeiro de corrido do 1º de Julho de 1859, ao ultimo de Junho
- 5 d'este anno. Aproveito esta oportunidade para pedir a Vossa Excelência que se sirva dár as suas ordens para que me seja enviado da Côrte, algum flui = do vaccinico, afim de que eu possa fazer d'elle remessa para os diversos Municipios da Provincia
- 10 Cumpre me informar a Vossa Excelência que a ultima vaccina que recebi, não tem aproveitado em quazi, pessoa alguma.

Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 5 de Dezembro de 1860

- 15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DE JULHO DO ANNO DE 1859  
À JUNHO DE 1860.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	82	84	114	52	109	35	22	166	
Da Laguna.	7	5	8	4	10	2	"	12	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	32	20	41	11	48	4	"	52	
De São José.	26	17	28	15	27	15	1	143	
De São Miguel.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>Total</b>	<b>147</b>	<b>126</b>	<b>191</b>	<b>82</b>	<b>194</b>	<b>56</b>	<b>23</b>	<b>273</b>	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 3 de Dezembro de 1860

O Commissario Vaccinador Provincial

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

[ fl. 199 ]

**1861**

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em satisfação ao Officio de Vossa Excelência de 19 de Dezembro proximo passado , em o qual me ordenou , que eu in =  
formasse á Prezidencia , athé o dia 15 do corrente méz  
5 qual o estado sanitario d'esta Provincia , comprihen =  
dendo especialmente tudo quanto tiver occorrido  
a respeito de qualquer epidemia que n'ella se –  
tenha manifestado. Tenho a honra de informar a  
Vossa Excelência que o actual estado sanitario d'esta Provincia  
10 hé, em geral, satisfatorio, pois não me consta que  
n'ella tenha apparecido mal algum com character  
epidemico, tendo se apenas observado, na Capital,  
á alguns mezes , a esta parte, hum, ou outro cazo,  
mui raros , da febre pernicioza, más que não  
15 tem progredido , he o que posso, a respeito, in =  
formar a Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 12 de Janeiro de 1861

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Carlos d' Araújo Brusque  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Provedor de Saude do Porto.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra d'apresentar a Vossa Excelência o Mappa de vacinação praticada n'esta Provincia em o segundo semestre do anno proximo passado. A auzencia da Bexiga d'esta Provincia á tempos a esta parte, explica de algum modo a cauza da pouca concorrencia á vaccina, que tambem pela sua má qualidade pouco tem aproveitado. Em os Municipios da Laguna, Porto Bello, e Lages, não me foi possivel saber se houve vacinação, sendo que n'este ultimo está vago o cargo de Vaccinador Municipal, e nem he quem o queira a aceitar. Continuo a dizer a Vossa Excelência, e o mesmo tenho sempre dito para a Côrte, que os Commissarios Vaccinadores Municipaes e Parochiaes, nomeados sem ordenado algum, á mais de 14 annos, sem duvida aborrecidos d'este serviço, nem hum interesse podem tomar pela propagação da vaccina, sendo esta, pela [maior] parte feita por particulares, que nunca podem dar, de seo resultado, informações exatas, seguindo se disto necessariamente, que o algarismo que no Mappa representa o numero dos vaccinados com aproveitamento, não poderá ter senão hum valor aproximado a realidade, sendo para sentir-se que huma instituição tão benefica não possa ainda, ao menos n'esta Provincia

[fl. 201v]

5 ter chegado ao seu fim. Cumpra-me participar a Vossa Excelência  
que em data de 19 d'este mês enviei ao Commissario  
vaccinador da Cidade da Laguna huma caixinha  
contendo 10 pares de laminas com vaccina para que  
lhe desse a devida applicação, pedindo-lhe ao mesmo tempo  
que me informasse do resultado.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 27 de Fevereiro de 1861

10 Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

**MAPPA DA VACCINAÇÃO**

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 2.º SEMESTRE DO ANNO DE 1860

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	25	19	33	11	27	10	7	44	
Da Laguna.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São Francisco.	7	5	12	"	12	"	"	12	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	6	4	8	2	6	4	"	10	
De São Miguel.	9	6	10	5	15	"	"	15	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>34</b>	<b>63</b>	<b>18</b>	<b>60</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>81</b>	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

27 de Fevereiro de 1861

Antonio Jozé Sarmento e Mello

Commissario Vaccinador provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Sendo me necessario, a bém de meus interesses , ir á Cidade de Lages d'esta Provincia , a onde me demorarei, dous, ou tres, mezes, e como ali não haja prezenemente , pessoa alguma  
5 legalmente autorizada para applicar a vaccina, cujo preser  
vativo da variola, torna se tanto mais precizo, quanto  
essa enfermidade quando n'aquelle lugar apparece, é  
sempre em grande escala, e de máo character , por isso , vou  
rogar a Vossa Excelência que, achando justo , permitta me , que  
10 como Commissario Vaccinador Provincial em exercicio, eu  
vá a referida Cidade, levando ao mesmo tempo o fluido  
vaccinico para applical-o ás pessoas que d'elle se queirão  
aproveitar , ficando na Capital durante a minha auzen =  
cia , para exercer a vaccinação , o respectivo Commissario  
15 Vaccinador Municipal ...

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 30 de Maio de 1861

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Ignacio da Cunha Galvão  
Dignissimo Prezidente da Provincia

20 Antonio Jozé Sar. e Mello

Commissario Vacinador provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Tendo-se dado alguns cazos de Bexigas no Hospital da  
Caridade, e ao depois n'esta Cidade, se bém que  
com character benigno, pois não consta que tenha pari =  
5 gado pessoa alguma accomettida d'essa enfermidade,  
têve por consequencia a vaccina de sêr procurada com  
mais frequencia , por que o pôvo, em geral, só se lembra  
d'este remedio quando se vê ameaçado do mal, e como con =  
10 vêm que esta Repartição não sinta falta d'esse prezerva =  
tivo , afim de que possa fornecelo para fóra da Capital  
quando seja necessario , por isso rogo a Vossa Excelência que se sir =  
va dar as suas ordens afim de que me seja enviado da  
côrte algum fluido vaccinico, e bêm assim alguns  
15 tubos capillares vazios para receberem, e conservarem a  
qui a vaccina, pois é a melhor maneira de a têr em bom  
estado, o que não acontece sendo posta em laminas  
de vidro , que com facilidade, aqui se altera.  
Deos Guarde a Vossa Excelência.

Desterro 11 de Julho de 1861

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor    Doutor Ignacio da Cunha Galvão  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Eu mandei 9 quantidade de fluido vaccinico  
[ilegível] mandar vir do Rio e 9 [número] de tubos capilares.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Em satisfação ao Officio que Vossa Excelência se servio dirigir me em data de hontem , ordenando-me que eu declarasse que quantidade de fluido vaccinico , e o nº [número] de tubos capillares vazios de que fallei em o meo officios de 11 d'este méz . Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que, o que está em costume vir da Côrte para esta Provincia, quando se requisita, são 24 pares de Laminas, e 6 tubos com vaccina, sendo o que actualmente necessito. Além disto julgo preciso, para melhor conservação do fluido vaccinico aqui extrahido, de cento , á cento e cincoenta tubos capillares vazios , por que, como já tive a honra de dizer a Vossa Excelência tenho observado que n'esta Provincia , a materia vaccinica guardada em laminas , falha muito na sua applicação , talvez devido isto a influencia atmospherica , e mesmo á acção do liquido que é preciso empregar para dissolvela na occazião de applical-a ; o que necessariamente a deverá alterar. Deos Guarde a Vossa Excelência Desterro 14 de Julho de 1861

20 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Ignacio da Cunha Galvão  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Requisite-a do competente Ministerio, 24 pares de laminas com 6 tubos com vaccina , e 100 tubos capillares vazios, allegando as [ilegível] apresentados pelo Commissario Vaccinador.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação operada n'esta Provincia, em o 1º Semestre do corrente anno, cum =  
5 prindo assim o que determina o Artigo 21, § 10, do respectivo Regu –  
Municipios de São Francisco , Lages , e Porto Bello, por não  
têr eu podido saber até hoje se n'elles houve vacinação ,  
sendo que nos de Lages, e Porto Bello não ha prezenemente  
vaccinadores, por terem fallecido os Commissarios Municipaes.  
10 Em o Municipio da Laguna foi esta operação feita por  
particulares , por que o respectivo empregado , acha-se á tem =  
po gravemente enfermo . Cumpre-me dizer a Vossa Excelência , e o mes=  
mo tenho feito por vezes, a Inspectoria Geral da Côrte , que  
os Vaccinadores Municipaes , e Parochiaes , quazi todos extranhos  
15 á arte, nomeados a mais de 14 annos , sem ordenado algum  
que os convide a bêm servir , sem duvida aborrecidos d'este ser=  
viço , em geral nem um interesse tomam na propagação da  
vaccina , que é pela mör [maior] parte feita por particulares,  
que nunca podem dár de seo rezultado informações exatas ,  
20 seguindo se d'isto , necessariamente que os algarismos que  
nos Mappas representam o numero dos vaccinados com provei  
tamento , não poderão têr , sinão um valôr aproximado  
a realidade , sendo para sentir-se que uma instituição  
tam benefica não tenha podido ainda , ao menos n'esta  
25 Provincia , corresponder plenamente a sua expectativa  
sendo isto , em parte, devido á falta de pessoas habi=

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Inteirado quanto a ultima parte do officio já foi satisfeita Nomei-a na fórmula do Regulamento Commissarios Municipaes para Lages e Porto Bello.

Habilitadas, que com intelligencia e vontade se encar  
regassem em toda a Provincia d'este importante ramo  
do serviço publico, e em parte ao nem um vencimento  
concedido a esses Empregados . Aproveito a occasião para  
5 tornan a lembrar Vossa Excelência a necessidade que tenho de  
alguma vaccina, e assim tambem da conveniencia  
que há de sêr ella aqui conservada em tubos capilla –  
res.

Deos Guarde a Vossa Excelência

10 Desterro 3 d' Agosto de 1861

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Ignacio da Cunha Galvão  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

**MAPPA DA VACCINAÇÃO**

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 1.º SEMESTRE DO ANNO DE 1861

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
<b>Da Capital.</b>	121	107	160	68	171	40	17	228	Não figurão aqui os Municipi- os de S. Francisco, Lages, e Porto Bello, por não constar que n'elles houvesse vaccinação, sendo que nos de Lages, e Porto Bello não ha Vaccinador. No Municipio da Laguna foi esta opera- ção praticada por particu- lares, por que o Commissario Municipal achase á tempo gravemente enfermo.
<b>Da Laguna.</b>	12	10	16	6	22	"	"	22	
<b>De São Francisco.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>De Lages.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>De São José.</b>	19	12	21	10	22	9	"	31	
<b>De São Miguel.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>De Porto Bello.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>Total</b>	152	129	197	84	215	49	17	281	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 3 d'Agosto de 1861

Antonio Jozé Sarmento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Em satisfação ao que Vossa Excelência me determinou em o seo  
Officio de 14 d'este mēz, ordenando me que eu na forma  
do § 8º, Artigo 21, Capitulo 7º, do Regulamento de 14  
5 d'Agosto de 1846, proponho, quanto antes, para os  
Termos de Lages, e São Sebastião, pessoas d'aquelles  
Termos para os cargos, que por fallecimento, deixa =  
rão vagos, os respectivos vaccinadores. Tenho a  
honra de scientificar a Vossa Excelência que, logo que se derão  
10 essas vagas, eu como me cumpria, e em observancia  
do Artigo 2º do nôvo Regulamento da Junta Central  
de Hygiene Publica de 29 de Septembro de 1851,  
particpei a Prezidencia d'esta Provincia, e como  
eu não conhecesse n'esses lugares a individuos com  
15 necessaria intelligencia que quizessem encarre=  
gar se gratuitamente d'este serviço, sugeitando se  
ao respectivo Regulamento, pedi por vezes a Prezi =  
dencia que se servisse ordenar as Camaras que  
indicassem, para os seus Municipios, os respectivos  
20 Vaccinadores, afim de sêrem aprovados pelo Prezi =

Prezidencia, porém não tive resposta alguma .

Por isso, permittirá Vossa Excelência que eu continue a lembrar a conveniencia que julgo haver de As =

5 Câmaras proporem para os seus Municipios, esses empregados , preferindo sempre os Facultativos ou pessoas que ahi eserção a medicina , o que sendo da aprovação de Vossa Excelência , lhe rogo que se sirva ordenal-o as Camaras de Lages , e de São Sebastião.

10 Deos Guarde a Vossa Excelência 19 d' Agosto de 1861 .

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Ignacio da Cunha Galvão  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

15 À margem superior : Escrito com outro punho: Officie-ce ás Camaras de Lages e São Sebastião no sentido indicado

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de accusar a recepção do  
Officio de Vossa Excelência de 19 do corrente no qual, por  
ter chegado ao conhecimento de Vossa Excelência em Officio  
5 do Inspector da Thesouraria de Fazenda, o não ter  
tido lugar n'Alfandega a cobrança dos emolumentos das cartas de Saude, e das multas  
aos infractores conforme determina o Artigo 79  
10 do Regulamento que acompanhou o Decreto nº 2734 de 23 de Janeiro deste anno a respeito da Inspeção de Saude dos portos, que  
foi enviado ao meu antecessor com Officio da  
Presidencia de 22 de Março ultimo afim de ter  
15 immediata e devida execução, menos na parte  
concernente ao pessoal e vencimentos; ordena-me Vossa Excelência que quanto antes eu faça dar a devida  
execução as disposições do Artigo 52 combinadas com  
as do artigo 60 daquelle Regulamento.  
Peço permissão a Vossa Excelência para aqui expôr o ocorrido sobre este assumpto, segundo as informações das  
20 das pelo meu antecessor. Não tendo  
o Governo Imperial nomeado até hoje os empregados da Inspeção de Saude para este porto, não  
hé possivel ter execução o Regulamento deste anno em quanto não forem providos taes empregos.  
25

Pelo Officio , que me confiou o meu antecessor , e incluzo levo as mãos de Vossa Excelência se nota o embaraço em que se achou, e a divizão que tomou o ex Presidente o Senhor Coutinho , pela falta de nomeação do

5 Inspector de Saude . E por igual motivo resolveu da mesma maneira o Senhor ex – Presidente Brusque quando, o meu antecessor em virtude de ter recebido o novo Regulamento que cobria o Officio de 22 de Março ultimo , lhe fez

10 ver verbalmente as dificuldades de sua execução. Não havendo por tanto nomeação algúa de empregados da Repartição de Saude na forma do novo Regulamento , e por isso não existindo tal entidade , claro fica que nenhum andamento, a meu ver , se lhe poderá dár, como exige

15 a Repartição da Alfandega , que sem duvida ignora todas as circunstancias que venho de mencionar . E como talvez não seja conveniente negar-se cartas de Saude aos Capitans das em –

20 barcações que as solicitão, se tem mandado continuar as couzas como estão, até que o Governo Imperial proveja o remedio . O que não obstante Vossa Excelência ordenará em sua sabedoria como melhor entender .

Deos Guarde a Vossa Excelência

[fl. 210]

Cidade do Desterro, em 27 de Agosto  
de 1861.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Doutor Ignacio da Cunha Galvão  
Digníssimo Presidente desta Provincia

5

Thomaz Silveira de Sousa  
Inspector interino da Saude

Ilustríssimo Senhor.

5 Accuso o recebimento do Officio que Vossa Senhoria se dignou  
enviar-me cobrindo a collecção das Leis d'Assemblea  
Provincial desta Provincia, e Actos da Presidencia promul-  
gados no corrente anno.

Deos Guarde a Vossa Senhoria .

Desterro 31 de Agosto de 1861

Ilustríssimo Senhor Olympio Adolpho de Sousa Pitanga  
Digníssimo Secretario da Presidencia da Provincia.

10

Thomaz Silveira de Souza.  
Inspector interino da Saude deste porto

Ilustríssimo Senhor

5 Com o Officio circular, de Vossa Senhoria de 31 d'Agos –  
to proximo passado, recebi a collecção de Leis  
d'Asembléa d'esta Provincia, e Actos da Prezi =  
dencia promulgados no corrente anno, o que  
communico a Vossa Senhoria para sua intelligencia .  
Deos Guarde a Vossa Senhoria . Desterro 1º de Setembro  
de 1861

10 Ilustríssimo Senhor Doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga .  
Digníssimo Secretario do Governo da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

[fl. 213]

**1862**

Copia Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor – Em virtude do officio ,  
que me foi dirigido com data de 30 de Outubro ultimo, do Antecessor de Vossa Excelência , para  
5 que, em desempenho da Circular do Ministerio dos Negocios do Imperio de 4 do mesmo  
mez, eu enviasse a essa Presidencia, nos primeiros dias de Janeiro corrente, uma exposição,  
na qual se declare o estado sanitario d'esta Provincia, soccorros publicos prestados, comprehendendo  
10 especialmente tudo o que tiver occorrido a respeito de qualquer epidemia, que aqui se tenha manifestado ; tenho a  
honra de assim o cumprir, levando ao conhecimento de Vossa Excelência o que sobre tal assumpto  
15 tem sido por mim conhecido , e observado durante o anno, que findou, e na actualidade. — A constituição atmospherica da  
Provincia nas differentes épocas do anno, apesar de suas irregularidades , foi de influencia  
20 benéfica pelo que respeita á saude publica, pois que nenhuma molestia tivemos de character mortifero, além das que costumão  
grassar em annos ordinarios . É certo que tivemos a epidemia da bexiga, ou varicella,  
25 e da varicella, que quazi todos os annos apparece, ou para melhor dizer não se tem extinguido desde annos ; mas n'este,  
a que me refiro , foi na generalidade de

natureza benigna, e pouca mortalidade produziu. Fallou-se em ter apparecido o Sarampo epidemicamente por alguns lugares da Provincia, e mesmo  
5 n'este municipio, mas, se isto se deu, foi em tão pequena escala, que nenhum caso observei em minha clinica particular, nem nas enfermarias do hospital da Santa Casa, a meu cargo, que recebi um grande numero de doentes. — As molestias  
10 endemicas do paiz, que todos os annos se desenvolvem com as alterações das estações, como bronchitis, anginas, rheumatismos, que em alguns annos anteriores  
15 tem sido acompanhadas de symptomas sinistros, e terminado pela morte, forão n'este, em geral, graças á Providencia, obedientes ao tratamento medico, e curativos usuaes. — Actualmente o mesmo se  
20 vai dando, e nenhuma mudança se nota na constituição medica da Provincia, ao menos no municipio da Capital, de que tenho conhecimento mais authenticico.  
— Deos Guarde a Vossa Excelência. = Desterro,  
25 28 de Janeiro de 1862. = Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Vicente Pires da Motta, Dignissimo Presidente da Provincia. = Thomaz Silveira de Souza, Inspector da Saude do

Porto.

Conforme o original que foi re-  
mettido á Assembléia Legislativa Provincial  
com officio de 3 de Março de 1862.

5

O Official Chefe de Secção

Ricardo José de Souza

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em cumprimento ao venerado officio de Vossa Excelência de 21 de Novembro ultimo, tenho a informar a Vossa Excelência, que o sob dito Belgicano, Pedro Pettey, parece ser o mais instruido na sciencia medica, porem é bastante descuidado, e essas falta de humanidade para com a pobreza. o Cidadão Jose Mendes da Costa Rodrigues, acha-se subcarregado de encargos do publico serviço, com tudo se elle acceitar, julgo que a tarefa sera sufficiente bem desempenhada. o Sobdito portugues, Jose da Cunha Porto, não tendo prezenza fixa neste lugar julgo que difficilmente bem desempenhará as obrigações do Cargo. Dezejava consultar a Camara Municipal a respeito, mas não me sendo pucivel poder fazela reunir, e mesmo tendo de passar a Prezenza da mesma Camara ao Vereador Bento Vieira Rabello, necessario foi satisfazer a respeitavel ordem de Vossa Excelência segundo tenho exposto.

A Pessoa de Vossa Excelência. Guarde Deos por muitos annos.

Villa de São Sebastião da Foz do Tijucas 14 de -  
Fevereiro de 1862.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente Doutor Vicente Pires da Motta  
Presidente d'esta Provença.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Accusando o offício de 29 de passado, em  
que me comunica haver-me nomeado para  
exercer o cargo de commissario Vaccinador  
5 municipal n'este Termo, tenho a responder  
a Vossa Excelência que aceito essa nomeação e  
me acho prompto a prestar de bom gra –  
do, não só esse serviço aos habitantes deste  
Termo; como outro qualquer serviço para  
10 que me acho habilitado. Deos Guarde a Vossa Excelência.  
Cidade de Lages 24 de Fevereiro de 1862.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro  
Vicente Pires da Motta Presidente  
da Provincia

15 O Commissario Vaccinador  
Jorge Hermano Meyer

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, o mappa da vacinação praticada n'esta Provincia em o 2º Seméstre do anno passado satisfazendo assim ao que determina o §.10 do Artigo 21

5 do respectivo Regulamento de 17 d'Agosto de 1846. Não figurão no referido mappa os Municipios de São Francisco, e Porto Bello, hoje de São Sebastião, por não constar me que n'elles tenha havido vacinação, sendo que neste ultimo estava vago o lugar de vaccinador, tendo

10 eu por isso pedido a Prezidencia em officio de 19 d'A – gosto do anno passado, que se julgasse acertado, ordenasse a respectiva Camara que propuzesse para o seu Mu – nicipio, alguma pessoa que se quizesse encarregar do

15 do serviço da vaccina, e o mesmo fiz a respeito do de Lages cujo lugar já se acha provido, esperando eu saber o resultado do primeiro. Cumpre me dizer a Vossa Excelência que a escases de pessoal idoneo para um serviço que requer intelligencia, didicação, e paciencia, pois que a falta de Medicos he reconhecida no interior da Provincia, fêz

20 com que, em principio, se nomiassse vaccinadores Municipaes, e Parochiaes, a homens pela maior parte estranhos á arte, os quaes não percebendo ordenado algum dos cofres publicos, não tomão interesse pela vaccina, tendo mesmo alguns esquecido-se inteiramente de suas obrigações, dito junto a indiferença, e mesmo a pouca com

25 fiança que a maior parte da gente têm n'este remedio, fás com que o preservativo de huma

de huma das enfermidades mais perigozas que afligem a especie humana, não tenho ainda, ao menos n'esta Provincia , produzido o dezejado effeito, e nem o serviço da vaccina pôde têr regular andamento , rezultando de tudo isto, que huma tão salutar ins =  
5 tituição não pôde ainda corresponder satisfatoriamente a sua expectativa. Relevará pois Vossa Excelência que eu lembre aqui o que por vezes tenho dito a Prezidencia , isto é, que huma gratificação pecuniaria , e razoavel , paga pelo Cofre Provincial, ou Geral, á vac=

10 cinadores itinerantes nomeados pela Prezidencia , para que ao menos huma vês em cada anno percorressem os Municipios da Provincia levando ahi a vaccina, seria de grande vantagem e huma tal despeza bêm compensada com a reconhecida utili =  
dade que d'ella rezultaria . Vossa Excelência se dignará dár a estas minhas reflexões a importancia que, em sua sabedoria , lhes merecerem,  
15 e desculpará as faltas que por ventura em mim tenha encontrado. Aproveitando a oportunidade para rogar a Vossa Excelência que se sirva dár as suas ordens afim de que me seja enviado da Côrte algum fluido vaccinico para ter aqui a devida applicação.

20 Deos Guarde a Vossa Excelência  
Desterro 21 de Março de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 2.º SEMESTRE DO ANNO DE 1861

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	179	161	262	78	251	62	27	340	Não figurão aqui os Municipios de São Francisco, e Porto Bello, hoje de São Sebastião, por não constar que n'elles houvesse vaccinação, sendo que no da Laguna foi essa operação feita por particulares, por que o respectivo vaccinador se acha a tempo gravemente enfermo.
Da Laguna.	12	10	16	6	15	4	3	22	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	58	38	67	29	85	7	4	96	
De São José.	22	16	26	12	29	6	3	38	
De São Miguel.	14	11	16	9	25	"	"	25	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	285	236	387	134	405	79	37	521	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 21 de Março de 1862

O Commissario Vaccinador Provincial

Antonio Jozé Sarmento e Mello

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Em satisfação ao Officio que Vossa Excelência servio-se dirigir me em data de hontem , cubrindo outro Prezidente da Camara Municipal de São Sebastião da Foz do Tijucas ,  
5 em o qual elle indica o Cidadão Jozé Mendes da Costa Rodrigues , para servir o Cargo de Commissario Vaccinador n'aquelle Municipio , ordenando me Vossa Excelencia que a respeito emitto o meo parecer. Tenho a honra de dizer a Vossa Excelência que na falta de Profissionaes , bém  
10 poderá desempenhar esse cargo, no referido Munici = pio, o Cidadão Jozé Mendes da Costa Rodrigues, pois é pessoa prestavel , e de reconhecida intelligencia , porém como tenho de exercer gratuitamente esse em –  
15 pectivo Regulamento , mistér se fáz que seja antes convidado pela Camara , e ouvida a sua resposta, afim de que, sendo da aprovação de Vossa Excelência, lhe possa sêr enviada pela Prezidencia a sua nomeação, é este o meo parecer a tal respeito, e Vossa Excelência resolve=  
20 rá como melhor lhe aprouver.

Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro 27 de Março de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Prezidente da Provincia

25

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

---

À margem superior : Escrito outro punho: Nomei se

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Cabe-me a subida honra d'accusar recebido  
o venerando officio de Vossa Excelência , dactado de 27 do mez  
preterito, pelo qual se dignou, Vossa Excelência , nomear-me  
5 Commissario vaccinador , n'este Termo , o que  
muito agradeço á Vossa Excelência.

Não obstante os meus  
nunca sessantes afazeres , e a repugnancia  
que prevalece nos Povos d'este logar, aretratão  
10 salutar como proficua sciencia, que tão util  
é a humanidade , com tudo exforçar-me-hei  
por bem corresponder a confiança em mim  
depositada por Vossa Excelência, assim Deos me ajude.

A Pessoa de Vossa Excelência Guarde Deos por mui-  
15 tos annos. Villa do Senhor Bom Jesus dos  
Afflictos de Porto Bello, em 11 d'Abril de 1862.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Padre Doutor Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Presidente d'esta Provincia .

José Mendes da Costa Rodrigues

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Sendo do meo dever propôr para a nova Villa de Itajahi , um Commissario Vaccinador Municipal , e não conhecendo eu a pessoa alguma que n'esse  
5 logar possa, e queira encarrega-se d'este mister, rogo a Vossa Excelência que, julgando acertado, se sirva ordenar a respectiva Camara, que indique, para exercer o referido cargo algum Cidadão, dando preferen=  
10 cia á aquelle que porventura ahi uzi da arte de curar. Aproveito esta oportunidade para tornar a pedir a Vossa Excelência que se sirva dar as suas ordens afim de que me seja enviada da Côrte alguma vaccina, para que eu possa tambem mandala para alguns Municipios da Provincia.  
15 Deos Guarde a Vossa Excelência . Desterro 28 d'Abril de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Determinando me Vossa Excelência em seo Officio datado de hon=  
tem, que eu entregasse algumas laminas com púz  
vaccinico, ao 2º Cirurgião encarregado do Batalhão  
5 do Depozito , afim de serem empregadas na vacinação  
das praças do dito Batalhão , assim o cumpri , reme –  
tendo hoje ao referido 2º Cirurgião , um embrulho  
contendo seis pares de laminas, e seis tubos capillares  
com fluido vaccinico, o que tenho a honra de participar  
10 a Vossa Excelência.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 12 de Junho de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doctor Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Presidente da Provincia

15

Antonio Jozé Sarmento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor .

Em satisfação ao respeitavel despacho de Vossa Excelência exara –  
do no Requerimento incluzo do Commissario Vacci =  
nador do Municipio de São Sebastião do Tijucas , Jozé  
5 Mendes da Costa Rodrigues, Tenho a honra de infor =  
mar a Vossa Excelência que achando razoaveis, e attendiveis  
os motivos apresentados pelo suplicante ; afim de obter  
a exoneração do supracitado cargo, me parece que  
está no cazo de sêr deferido favoravelmente, porém  
10 Vossa Excelência rezolverá como fôr de justiça .

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 23 de Junho de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Presidente da Provincia

15 Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Comissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em observancia ao que Vossa Excelência me ordenou em seo offi=  
cio datado de hontem , cobrindo o da Camara Munici =  
pal de Itajai de 20 de Junho proximo passado,  
5 em que a mesma Camara indica, o Tenente Cirurgião  
do Batalhão , Claudino Jozé Francisco Pacheco , para  
o cargo de Commissario vaccinador do seu Municipio  
Cumpre me informar a Vossa Excelência que me parece estar  
o dito Cidadão, nas condições de bém desempenhar  
10 o supracitado cargo, pois , como dis a Camara  
já ahi exerce a Medicina , porém Vossa Excelência re =  
zolverá como melhor intender.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 11 de Julho de 1862

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Copia

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em observancia ao artigo 21 do Regulamento do Instituto  
vaccinico do Imperio de 17 d'Agosto de 1846. Tenho  
a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação  
5 operada n'esta Provincia em o 1º Semestre d'este  
anno. Não figurão n'elle os Municipios da  
Laguna , São Francisco , São Miguel , e São Sebas  
tião, por não constar-me até hoje que n'elles  
houvesse vacinação, n'este Semestre. Cumpre me  
10 informar a Vossa Excelência, que o Vaccinador do Municipio  
da Laguna, Fortunato Jozé da Silva, e o de São Fran=  
cisco Eduardo Deyrolle , á bastante tempo que não  
cumprem as obrigações impostas pelo respectivo  
Regulamento , sendo que o primeiro, me consta a  
15 char se agora gravemente enfermo, e do segundo  
nada sei, e convindo que o serviço de vacinação  
sôffra pelas faltas d'esses empregados, rogo a Vossa Excelência  
que se sirva ordenar as respectivas Camaras que  
informem se esses vaccinadores, querem , e podem  
20 continuar no exercício de seus cargos , e no cazo  
contrario que indiquem outros Cidadãos que  
estejão nas circunstancias de os exercerem. Permittirá  
Vossa Excelência que eu aproveitando me d'esta occasião tambem  
lembre que, visto ter se demittido o vaccinador do  
25 Municipio de São Sebastião Jozé Mendes da Costa  
Rodrigues, converia que a respectiva Camara pro=  
pozesse a outro individuo para o dito cargo.  
Deos Guarde a Vossa Excelência. Desterro 11 d'Agosto de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Vicente Pires da Motta  
30 Dignissimo Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Em observancia ao artigo 21 do Regulamento do Instituto vaccinico do Imperio de 17 d'Agosto de 1846.

5 Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o Mappa da vacinação operada n'esta Provincia em o 1º Semestre d' este anno. Nella não figurão n'elle os Municipios da Laguna, São Francisco, São Miguel, e São Sebastião por não constar-me até hoje que n'elles tenha havi do vaccinação, n'este Semestre.

10 Cumpre me por esta occasião, informar a Vossa Excelência que o Vaccinador do Municipio da Laguna, Fortunato Jôzê da Silva, e o de São Francisco, Eduardo Deirolle á bastante tempo que não satisfazem as obrigações impôstas pelo respectivo Regulamento, sendo que o primeiro, empregado, me consta achar-se gravemente enfermo e do segundo nada sei, e convindo que o serviço da vaccina não sôffra por faltas d'esses empregados, rogo a Vossa Excelência que se sirva ordenar as respectivas Camaras que informem se esses vaccinadores, podem  
15  
20  
25  
30  
dem continuar no exercício de seus cargos, e no cazo contrario que indiquem outros Cidadões que estejam nas circunstancias de os exercerem. Permitirá Vossa Excelência que eu aproveitando me d'esta occasião lembre tambem que, visto ter se demittido o vaccinador nomeado para o Municipio de São Sebastião Jozé Mendes da Costa Rodrigues, convirá que a respectiva Câmara, proponha outro individuo para esse cargo. Deos Guarde a Vossa Excelência.  
Desterro 11 d'Agosto de 1862

30 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O 1.º SEMESTRE DO ANNO DE 1862

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
<b>Da Capital.</b>	131	123	153	98	206	42	6	254	Não figurão nos Mappa os Municipios de São Francisco, Laguna São Miguel, e São Sebastião, por não constar me que n'elles houvesse vacinação n'este Semestre
<b>Da Laguna.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>De São Francisco.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>De Lages.</b>	9	7	10	6	16	"	"	16	
<b>De São José.</b>	19	9	20	8	18	10	"	28	
<b>De São Miguel.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>De Porto Bello.</b>	"	"	"	"	"	"	"	"	
<b>Total</b>	159	139	186	112	240	52	6	298	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 11 d'Agosto de 1862

Antonio Jozé Sarmento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Tive a honra de receber o Officio que Vossa Excelência se dignou  
mandar me em data de hontem, cobrindo o da Camara  
Municipal da Cidade da Laguna , o qual devolvo, em  
que a dita Camara indica para o lugar de Commissa=  
rio vaccinador do seo Municipio , pela vaga  
que deixou o finado Fortunato Jozé da Silva, ao Dou=  
tor Antonio Fernandes da Costa. Cumprindo me  
10 por isso dizer a Vossa Excelência , que sendo de sua approva=  
ção , poderá ser nomeado para o supracitado car-  
go, o Doutor Antonio Fernandes da Costa .

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 17 de Setembro de 1862

15 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Accuso a recepção do officio de Vossa Excelência  
datado de 18 do corrente em o qual Vossa Excelência  
me participa o ter-me nomeado Vacci –  
nador do Termo da Laguna sob indi –  
cação da Camara Municipal d'esta ,  
Cidade. Lisongeando-me por ter  
sido escolhido para tal cargo, de  
boa mente o aceito e agradeço á  
10 Vossa Excelência a minha nomeação .

Deus Guarde á Vossa Excelência

Cidade da Laguna á 28 de Setembro de 1862 .

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Presidente da Provincia de  
Santa Catharina

15 Doutor Antonio Fernando da Costa  
Commissario Vaccinador Municipal

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor !

Em satisfação ao Offício de Vossa Excelência datado de hontem em o qual me ordenou que eu informasse a Prezidencia, se havia pús vaccinico de bôa qualidade, e no cazo  
5 contrario que eu o requizitasse. Tenho a honra de informar á Vossa Excelência que, poucas laminas me restão das que ultimamente recebi com fluido vaccinico, por que d'ellas tenho feito remessa para os diversos Mu =  
10 nicipios da Provincia, devendo também informar á Vossa Excelência que pouco rezultado se têm obttido de sua applicação. Cumpre-me por esta occasião scien =  
tificar á Vossa Excelência que tendo apparecido ultimamente a variolla, em algumas praças do Batalhão do Depozito, ella têm também acomettido á algúas pessôas n'esta  
15 Cidade, e sêndo para temêr que o contagio progrida julgo conveniente que se oppônha á sua marcha al =  
gum obstaculo procedendo se com mais actividade á vacci =  
nação. Por isso rogo á Vossa Excelência que se sirva requizitar da  
20 Côrte algumas laminas com vaccina, e em tubos ca =  
pillares, afim de que se possa enviar a todo os Medi =  
cos d'esta Capital para que tenha a devida appli =  
cação.

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 9 de Outubro de 1862

25 Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Commendador João Francisco de Souza Coutinho  
Dignissimo Vice Prezidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial



Copia Relação dos Empregados da Saude dos  
Porto da Cidade do Desterro. Provincia de Santa  
Catharina .

5 Provedor de Saude deste Porto.  
O Cirurgião Mór reformado, Thomaz Sil-  
veira de Souza . Nomeado interinamente  
por officio da Presidencia de 6 de Junho do  
10 anno passado , e no mesmo dia empossados.  
Não tem tido licença nem interrupção algu-  
ma do serviço , até hoje .

15 Guarda interino e que serve de Secretario :  
José Bernardes de Oliveira , nomeado por officio  
da Presidencia de 5 de Março de 1853. Não tem  
tido igualmente licença nem interrupção algu-  
ma do serviço. – Thomaz Silveira de Souza , Pro-  
vedor da Saude do Porto .

Copia = Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor = Tenho a honra de apresentar á Vossa Excelência o mappa da Vacinação operada n'esta Provincia, em o anno financeiro decorrido do 1º de Julho de 1861, ao ultimo de Junho deste anno.

5 N'elle não figurão os Municipios de São Francisco, e São Sebastião, por não ter sido possivel saber eu ao certo, se n'elles houve, ou não  
 10 vacinação. Cumpre-me informar á Vossa Excelência que na Provincia, a tempos não tem apparecido a variolla com  
 15 character epidemico, e somente em Outubro proximo passado desenvolveu-se ella aqui nos soldados do Batalhão do Deposito, onde fez alguas  
 20 victimas, sendo as primeiras, as praticas recentemente chegadas da Côrte, e notando-se tambem na Cidade alguns cazos, más pouco graves, cujo mal, felismente, acha-se quazi  
 25 extincto. Aproveito a oportunidade para dizer a Vossa Excelência, o que por vezes tenho dito a Presidencia, que a falta de homens da arte que no  
 30 interior da Provincia cuidem da propagação da vaccina, e aconselhem ao povo a receber este remedio, e o nem um vencimento pecuniario concedido aos Vaccinadores Municipaes, e Parochias, faz com que estes empregados não tomem interesse algum por um trabalho, que  
 35 alem de ser impertinente, exige dedicação, e paciencia, cujo encargo

em geral aceitação só com o fim de  
possuírem um Título de nomea-  
ção, o que obtido, pouco ou nada fa-  
zem, resultando desta indifferença,  
5 tornar-se bem oneroso o lugar de  
Vaccinador Provincial, por isso,  
em quanto não possam ser removi-  
das taes difficuldades, não poderá  
o serviço da vaccina ter muito re-  
10 gular andamento, e nem esta sa-  
tisfazer convenientemente os fins da  
sua instituição, é o que á este res-  
peito me cumpre scientificar a Vossa Excelência.  
= Deos Guarde a Vossa Excelência = Desterro 17  
15 de Novembro de 1862. = Ilustrissimo e Excelentissimo  
Senhor Commendador João Fran-  
cisco de Souza Coutinho, - Dignis-  
simo Vice - Presidente da Provincia =  
Antonio José Sarmiento e Mello,  
20 Commissario Vaccinador Provin-  
cial.

25 Conforme o Original que foi re-  
metido ao Senhor Ministro do Imperio  
com officio de 22 de Novembro de  
1862 ~

O Secretario interino  
Ricardo José de Souza

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Autorizado verbalmente por Vossa Excelência , para mandar  
imprimir os mappas necessarios, á Repartição  
da Vaccina, assim o fis , mandando imprimir  
5 cem exemplares , na Typographia do Cidadão Jozé  
Joaquim Lopes , importando este trabalho , na  
quantia de oito mil reis, como Vossa Excelência verá  
da conta incluza apresentada pelo dito Lopes ,  
cujo pagamento , rogo a Vossa Excelência se sirva mandar  
10 pagar .

Deos Guarde a Vossa Excelência

Desterro 19 de Novembro de 1862

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Commendador João Francisco de Souza Coutinho  
Dignissimo Vice Presidente da Provincia

15

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DO 1.º DE JULHO DO ANNO DE 1861 AO ULTIMO DE JUNHO DESTE ANNO

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	310	284	418	176	464	104	33	574	Não figurão aqui os Municipios de São Francisco, São Sebastião e Itajahy por não ter sido possível saber-se ao certo, se nelles houve ou não Vaccinação.
Da Laguna.	12	10	16	6	15	4	3	22	
De São Francisco.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De Lages.	67	45	77	35	101	7	4	112	
De São José.	41	25	46	20	47	16	3	66	
De São Miguel.	14	11	16	9	25	"	"	25	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	444	375	573	246	645	131	43	819	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Desterro 19 de Novembro de 1862.

Antonio Jozé Sarmiento e Mello, Commissario

Vaccinador Provincial.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o mappa da vacinação praticada n'esta Provincia em o anno financeiro decorrido do 1º de Julho do anno passado, ao ultimo de Junho do corrente anno. N'elle não figurão os Municipios de Lages, e de Porto Bello, por estarem vagos os lugares dos respectivos vaccinadores. Cumpre me participar a Vossa Excelência que me acho na Cidade de Lages, com permissão do Excelentíssimo Senhor Doutor Ignacio da Cunha Galvão, para onde trouxe a vaccina afim de sêr aqui applicada, e por me achar emcomodado de saude, não me hé possível já para a Capital receber as ordens de Vossa Excelência o que farei logo que esteja em estado de poder viajar Deos Guarde a Vossa Excelência. Cidade de Lages 12 de Dezembro de 1861

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vicente Pires da Motta  
Dignissimo Presidente da Provincia

Antonio Jozé Sarmiento e Mello  
Commissario Vaccinador Provincial

---

À margem superior : Escrito com outro punho: Que pode demorar-se até o estado de sua saude lhe permitta regressar mappa nº / °

## MAPPA DA VACCINAÇÃO

PRATICADA NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA EM O FINANCEIRO DO 1.º DE JULHO DO ANNO DE 1860,  
AO ULTIMO DE JUNHO DE 1861

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL POR MUNICIPIOS.	OBSERVAÇÕES.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCI- NA REGULAR.	SEM RESULTADO.	NÃO FORAM OBSERVADOS.		
Da Capital.	146	126	193	79	198	50	24	272	Não figurão aqui os Municipios de Lages, e de Porto Bello por n'elles não haver Vaccinadores.
Da Laguna.	12	10	16	6	22	"	"	22	
De São Francisco.	7	5	12	"	12	"	"	12	
De Lages.	"	"	"	"	"	"	"	"	
De São José.	25	16	29	12	28	13	"	41	
De São Miguel.	9	6	10	5	15	"	"	15	
De Porto Bello.	"	"	"	"	"	"	"	"	
Total	199	163	260	102	275	63	624	362	

CIDADE DO DESTERRO. 1853. TYPOGRAPHIA DO CONSERVADOR.- RUA AUREA N.17.

Lages 1.º de Dezembro de 1861

Antonio Jozé Sarmiento e Mello

Commissario Vaccinador Provincial

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

5 Não podendo continuar no exerci =  
cio do Commissario Vaccinador deste  
Município em consequencia dos muitos  
afaseres de que me acho cercado em  
rasão da minha occupação como Ne =  
gociente nésta Cidade , peço a Vossa Excelência  
a graça de conceder-me a demissão  
10 deste cargo. Deos Guarde a Vossa Excelência Cida =  
de de Lages 29 de Decembro de 1862 .

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Commendador  
João Francisco de Souza Coutinho  
Dignissimo Vice Presidente da Provincia

15 O Commissario Vaccinador Municipal  
Jorge Hermano Meyer